



Diário Oficial

0361

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.075

BELEM - TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1987

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Constantino Tork Brahuna, em Exercício

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Niló Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Saúde Pública
TOMADAS DE PREÇOS Ns. 03 e 04 - AVISOS
Do Instituto Nacional de Previdência Social
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 09
Do Comando Militar da Amazônia - 8a. Região Militar
TOMADA DE PREÇOS N. 07/87 - AVISO
Do DER-PA
ACÓRDÃO E RELAÇÕES DE PROCESSOS
Do Tribunal Regional do Trabalho
EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES
Da Justiça do Trabalho
EDITAIS, NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E PORTARIAS
Do Conselho de Contas dos Municípios
BOLETINS
Da Justiça Federal

1 CADERNO
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0562 DE 20 DE AGOSTO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4.463 de 11.09.86.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 0336 de 19.03.87 - Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, item I e 102 (caput) da Lei nº 5.251/85, combinado com os arts. 52, § 1º, letra "A" e 60, § 2º da Lei nº 5.251/85, art. 93, § único da Lei nº 4.491/73, art. 1º inciso I do Decreto nº 2.940/83, art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/84, art. 2º, item I do Decreto nº 2.940/83, art. 8º da Lei nº 5.022/82, alínea "B", item I, do art. 1º do Decreto nº 4.490/86, Decreto nº 1.401/81, alínea "A", item I, do art. 1º do Decreto nº 4.490/86, art. 1º do Decreto nº 2.696/83, art. 20 da Lei nº 4.491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5.231/85, o Coronel QOPM RG 2074 - FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, pertencente ao Quartel do Comando Geral da FMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 19.670)

PORTARIA Nº 0587 DE 24 DE AGOSTO DE 1987
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4.463 de 11.09.86.

R E S O L V E:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5.251/85, § 2º do art. 60 da Lei nº 5.251/85, art. 52, § 1º, alínea "B" da Lei nº 5.251/85, combinado com o Decreto nº 4.768/87, art. 1º do Decreto nº 1.461/81, art. 1º do Decreto nº 2.696/83, art. 1º, item II do Decreto nº 2.940/83, art. 2º, item I do Decreto nº 2.940/83, art. 1º item I do Decreto nº 3.266/84, art. 1º, item I, alínea "F" do Decreto nº 4.491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5.231/85, o Sub-Tenente PM RG 5573 - DOMINGOS PANTOJA GONÇALVES, pertencente à Companhia do Comando Geral da FMPa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 19.670)

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 216 DE 21 DE SETEMBRO DE 1987

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558 de 09/07/87.

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares referentes ao mês de setembro/87, aos servidores desta Secretaria, abaixo discriminados:

AILTON SOUZA DE BARROS
ALAIRES MACHADO DE C. MENEZES
ALDENORA GOMES DE SOUZA GAMA
ALVINO BAIA PINTO
ANALÚCIA DA SILVA REZENDE
ANA MARIA TEIXEIRA
ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
ANGELA MARIA XAVIER SOARES
ANTONIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA
ANTONIA MARY NOZINHO SÉROTHEAU CORRÊA
ARIVALDO FERREIRA CAMPOS
ARLINDO T. DE ALMEIDA
ARTUR DA SILVA VITAL
AURI CAMPOS ROCHA
AURORA SANTOS E SILVA
BARBÁRA GOPPERT
CARLOS AUGUSTO BARROSO SINIMBU
CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
CARMEN RITA BECHARA FERNANIL
CARMITA SILVA MONTEIRO
CEZÁRIO GEMAQUE PAMPLONA
CÉLIA MARIA DE ARAÚJO
CLARA PACHECO DE OLIVEIRA
CLAUDIA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA
CREUZA BATISTA E SILVA
CREUZA DO ROSARIO LOPES

ANTONIO COSTA

DEIJACIR FERREIRA DA SILVA
DIDAI DOS REIS DA SILVA PAMPLONA
DORALICE PERES MARTINS
EDCAR GOMES LEAL
EDINAIR CHAVES DE CARVALHO
EDNA FREITAS CAVALCANTE
ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA
ELIETE NAZARÉ PEREIRA CARDOSO
ELZA MARIA DE SOUZA RABELO
ENOCK NUNES DOS SANTOS
ERMITA FEIO DA CONCEIÇÃO
ETEVALDO LIMA MONTEIRO
EUFROZINA DOS SANTOS ALMEIDA
EUNICE ACONTIONIA GOMES OLIVEIRA
EVAMDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES
FAUSTO BARATA AMANAJÁS
FLORACY ATAYDE MONTEIRO
FLORISLENE CAVALCANTE
FRANCISCA GUIMARÃES PINTO
FRANCISCA LUZINETE SANTOS
FRANCISCO MARQUES SENA
GIRCELIA LIMA DE OLIVEIRA
GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO
HELENA MARIA SILVA DE LIMA
HILÁRIO FERREIRA NUNES
IVANILDES MARIA DA PAIXÃO CARVALHO
ISAMAEI DA SILVA TEIXEIRA
IVANILDES DIAS FREITAS
IZABEL DA SILVA NORRÊS
ISOLINA AGUIAR DA S. CARDOSO
JEANINNE ALBERT DA MATA REZENDE
JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ
JOÃO ALBERTO PEREIRA COELHO
JOÃO LOPES DA SILVA
JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
JOSÉ BONIFÁCIO DIAS CARDOSO
JOSÉ DE RIBAMARÁ ALBUQUERQUE DE AMARAL
JOSÉ FERNANDES LUCENA
JOSÉ MARIA DE FREITAS
JOSÉ MARIA DOS S. VIEIRA
JOSÉ MARIA PEREIRA TINOCO
JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA MARTINS
JOSINO FREDERICO BRITO DA COSTA
LEIDENÉIA RODRIGUES SOARES
LUIZ FEDRÔ DA SILVA
LUIZ PEREIRA DE SOUZA
LUZIA DO N. MUNIZ PIMENTEL
LUZIA REIS SANTA ROSA
LUZINETE DE C. SILVA
MANOEL DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
MANOEL WILSON MELO MUNIZ
MANOEL OLIVEIRA FRAZÃO
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS
MANOEL RAIMUNDO PEREIRA
MARIA ANGELICA PEREIRA DE ARAÚJO
MARIA ANTONIA RODRIGUES
MARIA AUXILIADORA SILVA CRUZ
MARIA DA OLÓRIA GOMES FEITOSA
MARIA DAS GRAÇAS P. CONDURI
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS
MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PORTELA
MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME
MARIA DE LOURDES JUSTINO
MARIA DE NAZARÉ F. CAVALCANTE
MARIA DE NAZARÉ CORRÊA REIS
MARIA DE SOUZA HEZERRA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARTINS MAGNO
MARIA EOLATINA SERRÃO
MARIA EURIQUE VASCONCELOS DA SILVA
MARIA HELENA LOBO GILBSON
MARIA IRACY LOUREIRO DA SILVA

MARIA LUIZA CARVALHO NOJUEIRA
MARIA LUIZA DIAS DA FONSECA
MARIA LUIZA BATISTA COSTA
MARIA MIRCE SOUZA DA SILVA
MARIA NATALINA
MARIA NAZARENA COLARES DOS SANTOS
MARIA RAIMUNDA FONSECA DE SENA
MARIA ROSA COSTA LOPES
MARIA SUELY A. DA SILVA
MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
MARILDA OLIVEIRA DO CARMO
MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE
MARILENE SILVA VIEIRA
MARLY MALCHER PALHEIRA
MÁRIO NA CONCEIÇÃO P. BRASIL FILHO
MIRTES GUEDES PERA
MIRTES TEREZINHA STURN
MOACYR MUNIZ DA FONSECA
NOISES MOREIRA LIMA
NAZARÉ SOARES
NELSON TENÓRIO DE FARIAS
NEDMAR VARELA DE OLIVEIRA
NOELIO PEREIRA RAIOL
OLENO DE ALMEIDA PEREIRA
OLINDO MOREIRA DA SILVA
OSMARINA GOMES TAVARES
OZÉLIA MARIA LIMA VALENTE
PAULO CAZAR PANTOJA AZEVEDO
PEDRO GARCIA MESQUITO
PEDRO MARCELO DA PAIXÃO
RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA MACIEL
RAIMUNDA GALDINO SOUZA SILVA
RAIMUNDA HONÓRIO COSTA
RAIMUNDO ALVES BARBOSA
RAIMUNDO DIAS DA FONSECA
RAIMUNDO ESPINDULA GARCIA
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA CUNHA
RAIMUNDO NONATO MIRANDA OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO PEREIRA
ROSA CARDOSO LIMA
ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA
ROSILDA SOARES GOVÊA
ROSIMAR DE CARVALHO PIRES
RAQUEL BORGIA JANOTT
RUY DE CARVALHO BARBOSA
RUTH NEIDE CARDOSO DE LOUREIRO
SATIVA LOPES DO NASCIMENTO
SERAFIM R. MOURA
TEREZINHA PIRES DO NASCIMENTO
TOMÉ DE MELO MIRANDA
VERA DE NAZARÉ PAES DA ROCHA
VALDENORA VANIA ARAÚJO MARTINS
VALDINETE MOREIRA DE ALMEIDA
WALDIR DOS SANTOS BRAGA
WILSON PEREIRA AZEVEDO
VERA LÚCIA ALVES DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de setembro de 1987.

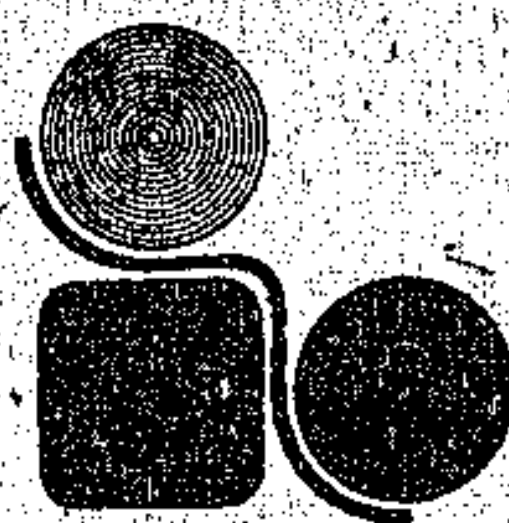
LEDA JUCHARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
PORTARIA Nº 292 DE 08 DE SETEMBRO DE 1987

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1242/12.11.1984.

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS regulamentares referente ao mês de SETEMBRO/87, aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados:


IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico

Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 740,88

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 1.305,78

Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 348,00

Preço por página Cz\$ 70.884,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs, e das 15:30 às 18:30 hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

ADALGISA AMELIA RAMOS
ALONSO RIBEIRO DE SOUZA
ALTERITA DOS REIS FERREIRA
ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO
ANA MARIA COUTO PINTO
ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES
ANTONIO SERGIO MEDEIROS DE MELO
ANGELA MARIA VALENTE DOS REIS
ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO
ARLENE ALVES RIBEIRO
ARLINDO MONTEIRO BRITO
ARMINA CLAUDIO MONTEIRO
AUGUSTO SIDINEY OTAVIO NASCIMENTO
AURELIA MENDES DE ARAUJO
BENEDITA CARDOSO BARBOSA
CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHOZ
CARLOS DO ESPIRITO SANTO SARMENTO
CARLOS SANDRO DE SENA E SILVA
CARMELITA PINHEIRO
CERISMAR ROCHA DA SILVA
CEZAR AUGUSTO DA SILVA SCERNI
DEUSARINA CHAVES DOS SANTOS
EDINALDO MONTEIRO DOS SANTOS
ELIETE SILVA BRITO
ELIETE SENA DOS SANTOS
EMANUEL NAZARÉNO VALE SÁ
FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA
FIDEL MATA FERREIRA PLATILHA
FRANCISCA DE OLIVEIRA NETO
GILBERTO MAURO NASCIMENTO EGIDIO
GILBERTO DE OLIVEIRA CÂMARA
HERMANEGILDO CORREA MIRANDA
HILDO DA SILVA DIAS
HUNBERTO DE SOUZA GOMES
IRACEMA LIMA SERRA
IRACY ARAUJO CALDEIRA
IVONEIR JORGE VASQUES SILVA
IVONE CUNHA
JOANILDES DELGADO MENDES
JOSE MARIA DIAS MESQUITO
JULIA LUZIA DA SILVA CARVALHO
JULIETA DA SILVA ALVES
LAILMA OLINDA CARVALHO CÂMARA
LAUDONEY FERREIRA DO ROSÁRIO
LILA CAROLINA MARINHO DE PINA
LIDUINA REIS RODRIGUES
LIBANIA CABRAL DOS SANTOS
LUCIDEA MORAES FRANCO
LUCIVAL CARDOSO MEDEIROS
LUDOVINA DE PAIVA BRITO
LUCIO IZAN PUGET BOTELHO
LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS
LUIZ CARLOS ANDRADE CARDOSO
LORENZ DE LIMA COSTA
MARIA ANDRADE DAS NEVES
MARIA DOMINGAS LOPES DA SILVA
MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DIAS
MARIA DA CONCEIÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO AMAZONAS DUARTE
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA
MARIA DE FÁTIMA ALCANTARA LOBATO
MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DA SILVA
MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUZA
MARIA DE NAZARÉ SILVA REIS
MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO
MARIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE
MARIA JOSÉ FERREIRA A. DA SILVA
MARIA JOSÉ CARVALHO
MARIA NOELIA DA SILVA
MARIA ONEIDE CABRAL DE FEITAS
MARIA SANTANA CARDOSO
MARCIA REGINA CABRAL FERREIRA
MARCELO RODRIGUES DE LIMA
MARCO DOS SANTOS SANTANA
MAURINO PEREIRA DA COSTA
MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA
MILTON MARIO BRITO DE ARAUJO
MINERVINA NERY DE OLIVEIRA
MANOEL CARLOS PEREIRA
MANOEL GONÇALVES MEDEIROS
NAIRZE BARROS BARROSO
NILZA RUTE ALVES DA SILVA
ODIA MARIA BRASIL DOS SANTOS

OLINDANOR DA SILVA CORDOVIL
ORLANDO TAVARES DE OLIVEIRA
ORLANDO RODRIGUES REIS
PAULO ROBERTO RODRIGUES LEITE
RAIMUNDA BARROSO DE ARAUJO
RAIMUNDA LUCIA ROSA RIBEIRO
RAIMUNDA MARGARETH VILHENA
RAIMUNDA MARTINHA SOUZA CASTRO
RAIMUNDA MARIA NASCIMENTO FERREIRA
ROSANGELA RUIVO MELLO
ROSANA BARATA FERREIRA
RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO
RAIMUNDO RODRIGUES AZEVEDO
RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
RAIMUNDO DIAS QUEIROZ
RONALDO PINTO DE ARAUJO
ROSA MARIA SALES
ROSE MARY MENDES TEREZO
SANDRA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS
SANDRA MARIA SOUZA SANTOS
SILANILDES JAQUES DE OLIVEIRA
SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO
SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA
SUELY BANDEIRA DA CONCEIÇÃO
TELMA LUCIA SOUZA SILVA
VERA LUCIA BENTES DE OLIVEIRA
WALDENILTON BRITO DA COSTA
WALMIR DO VALE ALENCAR
WASTIR RODRIGUES DA SILVA
MARCELO MELO DE BARROS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Divisão de Administração de Pessoal, em 08 de Se-
tembro de 1987.

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 297 DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

A Diretora da Divisão de Administra-
ção de Pessoal, usando de suas atribuições que
lhe foram conferidas através da Portaria n.1242
de 12.11.84,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art.116 da
Lei nº 749/24.12.53, Licença Especial aos funcio-
nários desta Secretaria abaixo relacionados:

NOME	DE C E N I O
CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA	01.07.76 a 01.07.86
ELIZEU PINHO DE FREITAS	01.11.77 a 01.11.87
GLEIDE SOUZA DA SILVA	01.04.76 a 01.04.86
TEOFILA DOS SANTOS LIMA	01.03.76 a 01.03.86

NOME	QUINQUENIO
ANA AUREA DIAS DA SILVA	02.02.82 a 02.02.87
AUGUSTO PINTO GOUVEA	13.11.79 a 13.11.84
CLAUDIA MARIA S. FERREIRA	01.04.82 a 01.04.87
CARLOS GILBERTO S. FIGUEIREDO	15.01.81 a 15.01.86
CELIA MARIA JOSÉ S. BARROS	05.04.71 a 05.04.76
ESTER CARRERA DE SOUZA	01.04.82 a 01.04.87
FERNANDO DE JESUS C. LOBATO	12.05.82 a 12.05.87
IZAMAR FERREIRA CORIOLANO	26.06.81 a 26.06.86
JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	01.06.82 a 01.06.87
JOANA MOREIRA DA SILVA	01.07.80 a 01.07.85
LUÍZA AMARAL BARBOSA	21.12.81 a 21.12.86
MARIA DA CONCEIÇÃO V. FEITOSA	01.06.82 a 01.06.87
MARIA DE NAZARÉ F. DA COSTA	25.02.80 a 25.02.85
MARIA HELENA DA SILVA NEDER	05.08.80 a 05.08.85
MARIA INEZ DOS S. FONSECA	12.08.81 a 12.08.86
MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE	25.01.82 a 25.01.87
MARIA ROSA SILVA DA SILVA	02.12.81 a 02.12.86
MARIA SELMA DA S. NASCIMENTO	09.10.80 a 09.10.85
SILANILDES JAQUES PEREIRA	01.03.83 a 01.03.88

LICENÇA ESPECIAL

NOME	PERÍODO
ANA AUREA DIAS DA SILVA	01.09.87 a 29.11.87
ANA MARIA FEIO FARINHAS	01.09.87 a 30.09.87
AUGUSTO PINTO GOUVEA	05.01.87 a 03.02.87
CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA	01.09.87 a 29.11.87
CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA	22.08.87 a 17.02.88
CARLOS GILBERTO S. FIGUEIREDO	01.09.87 a 29.11.87

ELENA DA SILVA DURANS	30.07.87 a 28.10.87
ESTER CARRERA DE SOUZA	01.08.87 a 29.10.87
ELIZEU PINHO DE FREITAS	01.08.87 a 29.11.87
FERNANDO DE JESUS C. LOBATO	04.09.87 a 03.10.87
IZAMAR FERREIRA CORIOLANO	01.08.87 a 29.10.87
GLEIDE SOUZA DA SILVA	01.08.87 a 29.09.87
JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	05.09.87 a 04.12.87
JÓANA MOREIRA DA SILVA	01.09.87 a 29.11.87
LUIZA AMARAL BARBOSA	09.06.87 a 06.08.87
MARIA DA CONCEIÇÃO V. FEITOSA	01.09.87 a 29.11.87
MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA	12.08.87 a 06.11.87
MARIA DE NAZARE BASTOS RABELO	01.08.87 a 27.01.88
MARIA DE BELEM PINHEIRO BRITO	01.03.87 a 31.10.87
MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA	15.05.88 a 12.08.88
MARIA DA GLORIA DOS S. GONÇALVES	01.09.87 a 30.09.87
MARIA DA GRAÇA PAIXÃO	01.09.87 a 29.11.87
MARIA ELENA NEVES	10.08.87 a 07.11.87
MARIA ERMINA DE FATIMA DOS SANTOS	01.07.87 a 29.08.87
MARIA GONÇALVES DA SILVA	08.08.87 a 03.11.87
MARIA HELENA DA SILVA NEDER	24.08.87 a 21.11.87
MARIA INÊZ DOS SANTOS FONSECA	09.09.87 a 07.12.87
MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE	01.09.87 a 30.09.87
MARIA QNADIR DE SOUZA RODRIGUES	01.07.87 a 30.07.87
MARIA ROSA SILVA DA SILVA	01.09.87 a 29.11.87
MARIA SELMA DA S. NASCIMENTO	01.09.87 a 29.11.87
MARIA ZENEIDE MAIA DOS SANTOS	08.06.87 a 06.10.87
ROSILDA BENTES DA SILVA	01.09.87 a 29.11.87
SILANILDES JACQUES PEREIRA	17.08.87 a 15.12.87
TEOFILA DOS SANTOS LIMA	01.09.87 a 29.11.87

LICENÇA ESPECIAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Divisão de Administração de Pessoal, em 09 de Setembro de 1987.

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE SETEMBRO DE 1987

O Diretor da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os art. 96, 105 e 107 da Lei nº 749/24.12.53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ADALGISA AMÉLIA R. DE OLIVEIRA	21.07.87 a 19.8887
ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO	03.07.87 a 08.8.87
AMERICA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS	28.07.87 a 11.8.87
BENEDITA MOREIRA DA SILVA	03.08.87 a 02.9.87
BENÉVENILCE REIS VIEIRA	07.07.87 a 21.8.87
CARLOS AMINTAS DOS SANTOS DE MELO	05.08.87 a 18.8.87
DORISBELA LOPES DOS SANTOS	22.07.87 a 28.8.87
EDUARDO DE MORAES LARANGEIRA	04.08.87 a 23.8.87
ELIETE SILVA BARROS	27.07.87 a 01.8.87
ELIZAMA DA SILVA LIMA	14.07.87 a 22.8.87
ETÉLVINA SILVA TORRES	31.07.87 a 29.8.87
FRANCISCA ARAUJO FERREIRA	20.07.87 a 08.8.87
FRANCINEA DE NAZARE C. MAIA	21.07.87 a 30.7.87
IOLANDA VILHENA GONÇALVES	13.08.87 a 22.8.87
IZABEL VIEIRA DA SILVA	17.07.87 a 25.7.87
JOSÉ INAUDI BRASIL	06.07.87 a 20.8.87
JOSÉ MARIA BASTOS BARROS	07.08.87 a 05.12.87
MARIA DO ROSÁRIO N. DA SILVA	27.07.87 a 12.8.87
MARIAM DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA	04.08.87 a 18.8.87
MARIA FERNANDES SOUZA	20.07.87 a 08.8.87
MARIA DE NAZARE G. BENTES	26.07.87 a 09.8.87
MARIA QUARESMA LEITE	02.07.87 a 30.8.87
ORLANDINA BEZERRA AMARO	24.08.87 a 08.7.87
NOME	PERÍODO
PATRICIA FERREIRA LEMOS	24.08.87 a 07.09.87
RAIMUNDO RONALDO DO C. FREITAS	03.08.87 a 01.10.87
RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA	30.07.87 a 28.08.87

RAMUNDINHO MISSONDAS M. DE ARAUJO 14.07.87 a 02.08.87
 ROSANA DE FATIMA F. DOS SANTOS 15.07.87 a 03.08.87
 VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS R. MAIA 31.07.87 a 28.09.87
 TOS.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

NOME	PERÍODO
ARTUR ANTUNES M. CARDOSO	INCAPACIDADE DEFINITIVA
AMELIA SOUZA DA SILVA	08.07.87 a 06.10.87
BENAVENILCE REIS VIEIRA	22.02.87 a 20.08.87
DOLY DA ROCHA TAVARES	19.08.87 a 02.09.87
DULCINEA MACIEL DOS SANTOS	16.08.87 a 14.10.87
ELIETE DA SILVA BARROS	03.08.87 a 17.08.87
JUAREZ CARRERA DOS SANTOS	31.07.87 a 28.10.87
JENNY GREIJAL	19.07.87 a 16.09.87
MARIA DO LIVRAMENTO MIRANDA	04.08.87 a 28.09.87
MARIA EMILIA RAMOS CUNHA	26.07.87 a 23.09.87
MARIA HELENA M. TAVARES	25.07.87 a 02.08.87
MEDINA IRATY ALBUQUERQUE	04.08.87 a 02.09.87
RAIMUNDA EDINILDA S. FERREIRA	31.07.87 a 28.08.87
RAIMUNDO EUNAPIO FILD-CREAO GARCIA	10.08.87 a 08.10.87
RAIMUNDA RUTILANDE C. OLIVEIRA	21.07.87 a 19.08.87

LICENÇA ASSISTENCIA A PESSOA DA FAMILIA

NOME	PERÍODO
IGNES DE SOUZA MACIEL	11.08.87 a 16.08.87
LUIZ OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	07.08.87 a 21.08.87
MARIA DE NAZARE DOS S. PEREIRA	05.06.87 a 12.08.87
MARIA DO CARMO S. SANTOS	04.08.87 a 18.08.87
MARIA DE NAZARE F. DA COSTA	03.08.87 a 02.08.87
MARIA DOS REIS DA COSTA	05.08.87 a 18.08.87
MERCEDES ELIZETE C. MONTEIRO	03.08.87 a 01.09.87
REGINA NAZARE OLIVEIRA POÇA	01.08.87 a 30.08.87

LICENÇA REPDUSO

NOME	PERÍODO
ALDEIR BARROSO C. DE OLIVEIRA	16.11.87 a 13.08.87
ANA TEREZA B. DE FIGUEIREDO CASTO	28.07.87 a 25.10.87
ARLETE DE QUEIROZ MENDONÇA	10.06.87 a 08.09.87
ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS	07.05.87 a 04.08.87
ELIANA DE FATIMA L. COELHO	21.09.87 a 19.12.87
ESTER RUTH DA SILVA MELO	13.08.87 a 11.10.87
LEILA RESEQUE DE M. REGO	05.06.87 a 03.09.87
MARIA ESTELA M. DE SOUZA	05.08.87 a 02.11.87
MARIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA	20.07.87 a 17.10.87
MARIA DE LOURDES R. DA SILVA	17.07.87 a 15.10.87
ROSANGELA BELICH DE ATAÍDE	01.08.87 a 29.10.87
SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	13.08.87 a 11.10.87
SULAMITA SOUZA LEAL	20.07.87 a 17.10.87
ZENEIDE NAZARE CUNHA DO AMARAL	19.02.87 a 19.04.87

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em 14 de Setembro de 1987.

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 291 DE 03 DE SETEMBRO DE 1987

A Diretora da Divisão de Administração de Pessoal usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1242 de 12/11/1984.

RESOLVE:

CONCEDER, Salário Família, a partir do mês de SETEMBRO DE 1987 aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO
ANÁ ALVES DA CRUZ	01 Dep.
ANA MARIA PIRES MENDES	01 Dep.
AURIMAR NOGUEIRA PIRES	03 Dep.
DEUZUITA TEIXEIRA PAIVA	01 Dep.
DIONIZIA DE BARROS PIMENTEL	03 Dep.
EDIMEIA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES	01 Dep.
ELZA MARIA QUEIROZ DO NASCIMENTO	03 Dep.
EDENILZA DUARTE NOGUEIRA	01 Dep.
IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES	01 Dep.
KATIA MONTEIRO BATALHA	02 Dep.
LUCINETE DA SILVA TEIXEIRA	01 Dep.
LUCILENE COSTA SOZAR	01 Dep.
MARIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA	01 Dep.
MARLY DE PAULA VIEIRA	03 Dep.
MARIAM BENTES LOUREIRO	01 Dep.
SUELY BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	03 Dep.
TEREZINHA DE JESUS AROLARO	02 Dep.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03/09/1987.

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Div. de Administração de Pessoal

RESUMO DE PORTARIAS

TRANSFERÊNCIAS

Portaria nº 611/17.07.87, transfere a servidora MARIA DO CARMO CHARCHAR OLIVEIRA, Enfermeira do CS. do Marco para CS. Marembaia, a partir de 31 de julho de 1987.

Portaria nº 682/29.07.87, transfere a pedido a servidora SARA MARIA ALVES E SILVA, Enfermeira do CS. São Francisco do Pará p/ CIASPA, a partir de 03.08.87.

PORTARIA Nº 700/03.08.87, transfere a pedido PATRICIA FERREIRA LEMOS, Tec. em Administração do DAE p/ Hosp. Juliano Moreira, a partir de 18 de março de 1987.

Portaria nº 697/03.08.87, transfere a pedido JOÃO LAERCIO MORAES BOMES, Ag. Administrativo do 1º CRS para o DRH/Nível Central, a partir de 03 de agosto de 1987.

Portaria nº 701/03.08.87, transfere a pedido CARLOS OTAVIO DE CARVALHO VINAGRE, Médico, do CIASPA p/ o Gabinete, a partir de 15.07.87.

Portaria nº 722/05.08.87, transfere IOLANDA MARIA SILVA CORREA, Enfermeira do DRH/1º CRS p/ Div. de Educação e Saúde/DAB, a partir de 03.08.87.

Portaria nº 718/05.08.87, transfere a pedido ELIZABETH CANTÃO DE ASSIS, Ag. de Saúde, do CS. Previdência p/ CS. Salvaterra, a partir de 05.08.87.

Portaria nº 720/05.08.87, transfere ROSA DE FÁTIMA FREITAS COELHO, Ag. Saúde do 1º CRS p/ Div. Saúde Bucal/DAE, a partir de 13.07.87.

PORTARIA Nº 717/06.07.87, transfere a pedido ES-NALDI PAULA DOS SANTOS, Ass. Social do DOS/1º CRS p/ DAE, a partir de 06.07.87.

PORTARIA Nº 734/07.08.87, transfere a pedido LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Tec. em Administração do DA/1º CRS p/ DSG/DA, a partir de 05.08.87.

PORTARIA Nº 724/06.08.87, transfere a pedido WALDEMIRSON MIRANDA DE BRITO, Ag. de Portaria, do DRH/1º CRS p/ CS. Cidade Nova a partir de 20.07.87.

PORTARIA Nº 736/07.08.87, transfere a pedido ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAUJO, Médica do 1º CRS p/ DAT, a partir de 03.08.87.

PORTARIA Nº 744/11.08.87, transfere a pedido CÉLIA DA GRAÇA DE A. LINS, Médica, do CS. Jurunas p/ CS. Marco, a partir de 03.08.87.

PORTARIA Nº 743/11.08.87, transfere a pedido MARCIA HELENA AMARAL, Enfermeira do DRH/1º CRS para 1º Centro Regional de Saúde, a partir de 05.08 de 87.

PORTARIA Nº 773/20.08.87, transfere a pedido IRENE FERREIRA ASSUNÇÃO, Ag. Administrativo, do DRH/1º CRS p/ DAP, a partir de 13.07.87.

PORTARIA Nº 767/02.07.87, transfere a pedido JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCÊS, Ag. Saúde do HJM p/ CRDM, a partir de 02.07.87.

PORTARIA Nº 795/25.08.87, transfere a pedido WELLAIDE CECIM CARVALHO, Médica, do CS. Pedreira para 1º CRS, a partir de 08.08.87.

PORTARIA Nº 794/24.08.87, transfere a pedido RAIMUNDO CARLOS DE MELO MORAES, Ag. Administrativo do 1º CRS p/ DAB, a partir de 08.08.87.

PORTARIA Nº 786/23.08.87, transfere a pedido ESTER ALVES PEREIRA, Aux. Informática do HJM p/ CRDM, a partir de 01.09.87.

PORTARIA Nº 785/21.08.87, transfere a pedido ROSA LINA FIGUEIREDO, Aux. Informática do CRDM p/ 11º CRS a partir de 01.09.87.

PORTARIA Nº 792/21.08.87, transfere a pedido JOSÉ LEAL NOGUEIRA, Administrador do 1º CRS p/ DSG/DA, a partir de 03.08.87.

PORTARIA Nº 793/24.08.87, transfere a pedido MELMA CRISTINA ANDRADE DA COSTA, Ag. Administrativo, do DA/1º CRS p/ DSG/DA.

PORTARIA Nº 833/28.08.87, transfere a pedido LUIZ NAZARENO LIMA DE SOUZA, Ag. de Portaria do HJM para o CS. do Marco, a partir de 17.08.87.

PORTARIA Nº 835/14.08.87, transfere a pedido MARCELO MELO DE BARROS, Ag. de Portaria do CS, de Benevides para o CS, de Ananindeua, a partir de 14.08.87.

PORTARIA Nº 832/28.08.87, transfere a pedido JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO, Ag. Administrativo, do 1º CRS para DVS/NC, a partir de 04.08.87.

PORTARIA Nº 831/28.08.87, transfere a pedido EUNICE ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA, Enfermeira da UM, de Portel p/ CS, Jurunas, a partir de 01.09.87.

PORTARIA Nº 834/28.08.87, transfere a pedido DENISE FERNANDA SALDANHA DE NORONHA, Enfermeira do CS, Oealvo Cruz p/ DVS/NC, a partir de 18.08.87.

PORTARIA Nº 822/28.08.87, transfere a pedido MARLY DO NASCIMENTO GOMES, Médica do DASE-1º CRS p/ CS, Pa-dreiros, a partir de 06.08.87.

PORTARIA Nº 818/28.08.87, transfere a pedido HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORREIA, Médica do DVS p/ 1º Centro Regional de Saúde, a partir de 06.08.87.

PORTARIA Nº 816/28.08.87, transfere a pedido LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA, Médica do DVS p/ 1º CRS a partir de 06.08.87.

PORTARIA Nº 813/28.08.87, transfere a pedido MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ, Ass. Social do DVS p/ 1º CRS a partir de 06.08.87.

PORTARIA Nº 819/28.08.87, transfere a pedido HELCIO CARDOSO SALES, Odontólogo do DVS p/ 1º CRS a partir de 06.08.87.

PORTARIA Nº 796/25.08.87, transfere a pedido DORIVAL AGUIAR REZENDE, Odontólogo do 1º CRS p/ CS, Jardelândia, a partir de 01.09.87.

CESSAR EFEITOS

PORTARIA Nº 589/17.07.87, os efeitos da Portaria nº 1853, que designou MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA, Enfermeira da função de Diretora do CS, do Marco a partir de 31.07.87.

PORTARIA Nº 590/17.07.87, os efeitos da Portaria nº 618, que designou LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES, Médico da função de Diretor do CS, da Marambaia a partir de 31.07.87.

PORTARIA Nº 607/17.07.87, os efeitos da Portaria nº 426/87, que designou para a função de Diretor da U.Mista de Marituba a partir de 03.08.87 AROLDRO RODRIGUES ALVES, Médico.

CESSAR

PORTARIA Nº 739/07.08.87, os efeitos da Portaria 353/87, que designou LUIZ AUGUSTO SOARES BRITO, Tec. em Administração da função de Diretor da Divisão de Administração-1º CRS, a partir de 05.08.87.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 731/07.08.87, designou MARIA DO CARMO CHARCHAR DE OLIVEIRA, Enfermeira para a função de Diretora do CS, da Marambaia a partir de 31 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 731/07.08.87, designou LINDANOR CELINA FREITAS BORGES, Ag. Administrativo para responder pela Direção do CS, Benevides no período de 01 a 30.07.87, em substituição a titular em gozo de férias.

PORTARIA Nº 787/21.08.87, designou MARIA DALVA MARCIANO E SILVA, Farmacêutica, para responder pela Direção do CS, Marambaia no período de 20.07.87 a 30.07.87, em substituição ao titular em gozo de férias.

PORTARIA Nº 824/27.08.87, designou ODEMIR DE SOUZA CARVALHO, Ag. Administrativo para a função de Administrador FG-1 do CS, do Jurunas a partir de 01.08.87.

PORTARIA Nº 853/03.09.87, designou DOURIVAL AGUIAR REZENDE, Odontólogo para a função de Diretor do CS, Jardelândia a partir de 01.09.87.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 780/21.08.87, torna sem efeito a Portaria nº 858/87 que transferiu MARLENE GOMES RODRIGUES, Ag. Administrativo da Divisão de Informática para o DAB.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 649/22.07.87, prorroga a permanência de ELDER JOSE NEGRÃO DE CARVALHO, Médico, do Centro de Reabilitação Demétrio Medrado no Curso de Cirurgia Plástica e Reparadora no período de 01 de julho a 30.12.87, no Rio de Janeiro sem ônus para a SESPA.

PORTARIA Nº 704/03.08.87, prorroga a permanência de RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, Médica do

CS, do Marco no Curso de Clínica Médica com Especialização em Gastroenterologia, no período de 15 de julho a 31.12.87, em São Paulo com ônus para SESPA.

PORTARIA Nº 702/03.08.87, prorroga a permanência de ALFREDO AUGUSTO RAMOS TOSCANO JUNIOR, Médico do HJM no curso de Especialização em Psiquiatria no período de 31.12.86 a 31.01.88 com ônus para a SESPA.

PORTARIA Nº 703/03.08.87, prorroga a permanência de CARLOS OTAVIO DE CARVALHO VINAGRE, Médico lotado no Gabinete no Curso de Especialização em Cirurgia Geral no Instituto do Câncer "Arnaldo Vi-eira de Carvalho" em São Paulo com ônus para SESPA.

PORTARIA Nº 747/11.08.87, prorroga a permanência de ELIZA DA SILVA FEITOSA, Enfermeira do CIASPA no curso de Mestrado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio de Janeiro com ônus para SESPA.

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 706/03.08.87, na Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores no período de 01.07.87 a 31.08.87 DOMINGAS NERES MARTINS QUINTO, Ag. de Saúde do CS, Bangui.

PORTARIA Nº 772/24.08.87, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente com ônus para a SESPA WELLAIDE CECIM CARVALHO, Médica do 1º CRS, a partir de 06 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 820/27.08.87, na SUCAM a partir de 01 de Agosto de 1987 os servidores abaixo relacionados, lotados no 1º CRS.

ROSEMEIRE DE SOUZA NUNES	-	Agente Saúde
LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO	-	Agente Saúde
MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	-	Agente Saúde
SANDRA MARIA PINHEIRO	-	Agente Saúde
MARIA AUXILIADORA D. TRINDADE	-	Agente Saúde
IONETE RABELO DA CONCEIÇÃO	-	Agente Saúde
SANDRA ROSA CORREA MOTA	-	Agente Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO S. SILVA	-	Agente Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO S. DA LUZ	-	Agente Saúde

MANDAR SERVIR

ELZA MARIA PIRES DAMASCENO Agente Saúde

MARIA DAS GRAÇAS FONSECA Agente Saúde

ELIANE DO SOCORRO S. AZEVEDO Agente Saúde

PORTARIA Nº 840/31.08.87, no Posto de Atendimento /INAMPS, com ônus para SESPA, JOSE RIBANAR S. DA COSTA, Médico lotado no CS, Jurunas a partir de 17.08.87.

PORTARIA Nº 841/31.08.87, na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com ônus para SESPA MANOEL CORREA DE MIRANDA NETO, Odontólogo lotado na UM, Mosqueiro, a partir de 11.07.87, com 40hs semanais.

PORTARIA Nº 847/01.09.87, no Posto de Atendimento do INAMPS, com ônus para SESPA HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO, Odontólogo lotado no CS, Pa-dreiros com 30hs semanais a partir de 03.08.87.

DISPENSA

PORTARIA Nº 770/19.08.87, a partir de 01.07.87 a pedido ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Médica, lotada no CS, Jurunas.

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 742/10.08.87, suspensão de cinco(5) dias convertida em multa no art. 184, §2º ao servidor CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Radioterapia lotado no CS, Marambaia

LOTAR

PORTARIA Nº 778/20.08.87, a partir de 16.07.87 OSEAS TEIXEIRA DE ARAUJO, Assistente Jurídico no 1º Centro Regional de Saúde, com 30hs semanais.

PORTARIA Nº 774/20.08.87, a partir de 16.07.87 MARGARETE FEIO BULHOSA, Enfermeira no 1º Centro Regional de Saúde, com 30hs semanais.

AUTORIZAÇÃO PARA CURSO

PORTARIA Nº 740/07.08.87, de Participação de 3ª etapa do Curso de Licenciatura (Complementação) realizado no Campus Universitário de Castanhal, no período de 13.07 a 31.08.87 com ônus para SESPA a servidora IRENITA RODRIGUES GOMES, Ag. de Saúde lotada no HJM.

RETORNAR

PORTARIA Nº 713/05.08.87, retornar a esta Secretaria a partir de 03.08.87, ZENEIDE NAZARÉ DOS SAN-

TOS CUNHA, Assistente Social, lotada no 1º CRS, com 30hs semanais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, em 16.09.87

IEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
EXT. nº 10870 reg. nº 25595 dia 29.09.87

EDITAIS ADMINISTRATIVOS



INPS/INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/87**

O Serviço de Material do INPS comunica que, no dia 20 de outubro de 1987, às 09:00 horas, na Av. Presidente Vargas nº 413 - 4º Andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, serão abertas as propostas relativas à Tomada de Preços nº 03/87, para Aquisição de Material de Consumo (Impresso).

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima citado.

Belém (PA), 29 de setembro de 1987.



INPS/INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/87**

O Serviço de Material do INPS comunica que, no dia 20 de outubro de 1987, às 11:00 horas, na Av. Presidente Vargas nº 413 - 4º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, serão abertas as propostas relativas à Tomada de Preços nº 04/87, para Aquisição de Material de Expediente.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima citado.

Belém (PA), 29 de setembro de 1987.

EXT. nº 10856 reg. nº 25581 dia 29.09.87

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA Nº 000902 de 25.09.87
PROCESSO Nº 000742/86 - ITERPA (Compra de Terras)
INTERESSADO: VALDIR SERGIO DOS SANTOS
ASSUNTO: Designar o Agrimensor Romualdo Bruno Pires, para demarcar área de terras, localizada no Município de Santarém-Pará, objeto do Título Provisório nº 064, registrado no Talo nº 003, expedido em favor de VALDIR SERGIO DOS SANTOS, em data de 31 de Janeiro de 1.984, cadastrado sob o número 002135, com uma área de aproximadamente 400ha 00a 00ca (quatrocentos hectares), e das outras providências.
WALCYR MONTEIRO - Presidente
EXT. nº 10871 reg. nº 25597 dia 29.09.87

RESUMO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-30-MARABÁ-PARÁ
A Colônia de Pescadores Z-30, assim denominada, é uma associação civil daqueles que fazem da pesca a sua profissão ou meio de vida, com sede e foro à Avenida Marechal Deodoro nº 1.650, nesta cidade de Marabá, observando o Regulamento para as Colônias:
Portaria Nº 471, de 26.12.26
Decreto-Lei Nº 221, de 28.02.67
Diário Oficial da União - 02.01.74
Estatuto aprovado em Assembleia Geral realizada dia 13 de Abril de 1985, com 14 páginas, registrado no Cartório do 2º Ofício Elvina Santos, às Fls. 95 e 97 e V do Livro A nº 02 Pessoa Jurídica sob Nº 02583/85. Protocola do no Livro A, sob Nº 2870/85, em 31 de Maio de 1985.
ANTÔNIO RODRIGUES DIAS (O.R. nº 19691)
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
(DERPA)

= A V I S O =

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/87

A Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Estradas de Rodagem avisa que fará realizar Tomada de Preços, encontrando-se o Edital na Sala da Comissão na Sede do DERPA à Av. Alm. Barroso nº 3639-2º andar. Objeto: Aquisição de Equipamento Rodoviário. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 13/10/87, às 10:30 horas na sala onde funciona a Comissão.

Belém, 25 de setembro de 1987

A Comissão

EXT. nº 10853 reg. nº 25577 dias 25, 28 e 29/09/87

MINISTERIO DO EXERCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
8ª REGIAO MILITAR
DISPOSITIVO REGIONAL DE SUBSISTENCIA

AVISO DE LICITACAO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09-CLR/8

O Presidente da Comissão de Licitação nº 09-CLR/8, nomeada pelo Comandante da 8ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços de número acima, com abertura das propostas para o dia 15 de outubro de 1987.

1. Objeto:

Aquisição dos seguintes produtos:
-15.000 (Quinze mil) KG - ESPAGUETE
-20.000 (Vinte mil) KG - FARINHA DE MANDIOCA
- 1.000 (Um mil) KG - FARINHA DE TRIGO

2. O Edital, na íntegra, e outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Comando da 8ª Região Militar-Comissão de Licitação-Praça da Bandeira nº 456-Comércio - Belém-PA, até às 14:00 hs do dia 09 de outubro de 1987.

Belém, PA, 25 de setembro de 1987

IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA - Cel Int
Presidente da Comissão de Licitação.

EXT. nº 10872 reg. nº 25599 dias 29.09.87

ANÚNCIOS

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A - INCA				
CGC: 04.990.958/0001-28 - IE - 15.000.182-7 - JUNTA COMERCIAL: 627/1				
CAPITAL AUTORIZADO:	Cz\$ 700.000.000,00			
CAPITAL SUBSCRITO:	Cz\$ 582.983.095,00			
CAPITAL INTEGRALIZADO:	Cz\$ 574.801.199,00			
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 15.09.87				
Às 10 horas do dia 15.09.87, na sede social, sita à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores Rogério Fernandez Filho, Iêda Santana Fernandez e Ernani dos Santos Ferreira, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor Rogério Fernandez Filho, para deliberar sobre a emissão, dentro do Capital Autorizado de 15.000.000 (Quinze milhões) de Ações Ordinárias nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, no montante de Cz\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados), habilitando-se para subscrição o Senhor Rogério Fernandez Filho, que subscreveu 15.000.000 (Quinze milhões) de Ações Ordinárias, no valor total de Cz\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados). Informamos que a posição do Capital da Sociedade, antes do aporte desta subscrição é a seguinte:				
AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	270.810.000,00	242.705.078,00	240.017.536,00	240.017.536
Prof. "A"	270.000,00	175.907,00	175.260,00	175.260
Prof. "B"	1.600.000,00	1.598.140,00	1.598.140,00	1.598.140
Prof. "C"	1.600.000,00	1.571.617,00	1.571.617,00	1.571.617
Prof. "D"	425.720.000,00	336.932.353,00	331.438.646,00	331.438.646
TOTAL	700.000.000,00	582.983.095,00	574.801.199,00	574.801.199

Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a confecção do correspondente Boletim de Subscrição. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Ananindeua-PA, 15 de setembro de 1987.

ROGÉRIO FERNANDEZ FILHO IÊDA SANTANA FERNANDEZ
Presidente do Conselho de Administração Conselheiro

ERNANI DOS SANTOS FERREIRA Conselheiro

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A - INCA
CGC - 04.990.958/0001-28
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 15.000.000 (Quinze milhões) de Ações Ordinárias de INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A-INCA, do valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, cuja emissão foi autorizada em reunião do Conselho de Administração, realizada nesta mesma data. Ações ora subscritas são todas nominativas.

Nº de Ordem	Subscritor	Endereço	Ações Subscritas	Valor Total	Total Subscrito
01	Rogério Fernandez Filho, brasileiro casado, industrial, CPF: 000505552-0	Rua Presidente Farnhambuco, 378 - Belém-PA.	15.000.000	15.000.000,00	15.000.000,00

Ananindeua-PA, 15 de setembro de 1987.

DIRETORIA DA EMPRESA
ROGÉRIO FERNANDEZ FILHO MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente Diretor Financeiro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 002078. Belém, 23/09/87. ALFREDO COELHO: Secretário-Geral.

T. nº 09798 reg. nº 25601 dias 29.09.87

BRASINOR - MINERAÇÃO E COMÉRCIO S/A

CGC-MF Nº 04.358.933/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas dessa Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08.10.87 às 14:00hs, na sede social da Empresa à Tv. Marechal Rondon nº 1.446, em Santarém-PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de capital social mediante incorporação dos direitos minerais e, consequentemente alteração parcial do Estatuto Social;
b) Outros assuntos de interesse social.

Santarém (PA), 25 de Setembro de 1987

PAULO AGRICIO FREITAS - Presidente

T. nº 09792 reg. nº 25590 dias 28, 29 e 30/09/87

ASSEMBLEIA DO PARÁ S.A. - AEP
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da ASSEMBLEIA DO PARÁ S.A. - AEP, CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social desta sociedade, à Av. Nagalbas Barata, nº 06, no município de Ananindeua (PA), às 10:00 (dez) horas do dia 09 de outubro de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Proposta da Administração para a conversão da totalidade das ações do capital social em ações escriturais; b) consequente reforma estatutária; c) assuntos correlatos.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 1987.

RICARDO COIMBRA DE ALMEIDA BRENNAND
Presidente do Conselho de Administração.
T. nº 09794 reg. nº 25596 dias 29, 30/09 e 01/10/87

AGRO PECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A

CGC(MF) Nº 05.061.809/0001-47

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em 06/10/87, às 10:00 hs, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 226-11º Andar- Conj. 1.104, na cidade de Belém, no Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.86 e 31.12.86; b) Aumento do Capital Autorizado com aprovação da Conta de Reserva Especial de Capital; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 23 de Setembro de 1.987

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

EXT. nº 10861 reg. nº 25586 dias 28, 29 e 30/09/87

MARABÁ AGRO PASTORIL S.A.

C.G.C.M.F. nº 05.162.045/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 117.398.157,58
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 115.423.627,35
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 115.423.627,35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

SÃO CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS DESTA COMPANHIA A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SEDE SOCIAL, A FAZENDA BARREIRA BRANCA, MARABÁ (PA), ÀS 8:00 DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1.987, AFIM DE TOMAREM CONHECIMENTO E DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL AUTORIZADO, DE Cz\$. 117.398.157,58 PARA Cz\$ 135.398.157,58, MEDIANTE ELEVAÇÃO DO CAPITAL REPRESENTADO POR RECURSOS PRÓPRIOS DE Cz\$ 57.106.116,61 PARA Cz\$ 85.106.116,61, DELIBERADO E APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1.987.
- REFORMA DO "CAPUT" DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DO CAPITAL.
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

MARABÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1.987.

A) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
T. nº 09796 reg. nº 25600 dias 29, 30/09 e 01/10/87

OURO VERDE CIA. NACIONAL DE PESQUISA E MINERAÇÃO
C.G.C.M.F. nº 15.413.909/0001-49

CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 7.740.757,03
CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 3.531.340,55
CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 3.531.340,55

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à av. Getúlio Vargas nº. 670, nesta capital, às dezessete horas do dia 09 de outubro de 1.987, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Homologação do aumento do Capital Autorizado, de Cz\$. 7.740.757,03 para Cz\$ 8.240.757,03, mediante elevação do Capital, representado por recursos próprios de Cz\$ 3.531.340,55 para Cz\$ 4.031.340,55, deliberado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 1.987.
- Reforma do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, em decorrência do aumento de Capital.
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 25 de setembro de 1.987.

(a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

Presidente do Conselho de Administração.
T. nº 09797 reg. nº 25600 dias 29, 30/09 e 01/10/87

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS
DOS ANJOS

ACÓRDÃO DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

14.09.87

AC. nº 1.367/87. PROC. TRT RO 980/87. 2a.JCJ de Belém. Prolator: Juiz RIDER BRITO. Recorrente: ASSIS DE JESUS RIBEIRO JORGE (Dr. Itacilides Holanda de Castro). Recorrida: BERTILLO - VIGILÂNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (Dr. Roberto Mendes Ferreira).

EMENTA: Ausência do empregado do local de serviço desde quando constatada falta de mercado - rias sob sua vigilância, reapresentando-se dias de pois munido de salvo-conduto, sem que até então tivesse sido feita a ele qualquer acusação e, ainda, o fato de as mercadorias desaparecidas terem sido encontradas na residência do irmão do empregado - reclamante, são suficientes para a prova da falta capitulada na letra "a" do art. 482 da CLT.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso; por maioria de votos, negaram-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. nº 1.368/87. PROC. TRT RO 933/87. 6a.JCJ de Belém. Relator: Juiz VICENTE FONSECA. Recorrente: AGROBANCO - BANCO COMERCIAL S/A, nova denominação de Agrobanco - Banco Agropecuário S/A (Dr. Francisco Brasil Monteiro). Recorrido: MARCOS ANTONIO DA SILVA (Dr. José Humberto Lima).

EMENTA: I - NULIDADE PROCESSUAL

Se a controvérsia versa sobre matéria de fato, a respeito da qual a parte pode confessar, ocorre nulidade processual se o Juízo dispensa, sem fundamentos, o depoimento pessoal do outro litigante, se este especificou, em sua defesa, que pretendia produzir esse meio de prova.

II - PRINCÍPIO DO PREJUÍZO

"Quando puder decidir do mérito a favor da parte a quem aproveita a declaração da nulidade, o Juiz não a pronunciará nem mandará repetir o ato, ou suprir-lhe a falta".

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do depoimento das testemunhas arroladas pelo recorrido, porque se confunde com o mérito da causa e deixando de se pronunciar sobre a nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa; no mérito, deram-lhe provimento para julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante na quantia de Cz\$319,92 sobre Cz\$5.000,00, valor da alçada.

AC. nº 1.369/87. PROC. TRT RO 905/87. 5a.JCJ de Belém. Relator: Juiz VICENTE FONSECA. Recorrente: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A (Dra. Ana Nizete V. Rodrigues). Recorrida: DARLENE BLAIR DA SILVA FERNANDES (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira).

EMENTA: I - SENTENÇA. OMISSÕES.

As possíveis omissões cometidas na sentença devem ser indicadas por via de embargos de declaração, sob pena de preclusão.

II - DOCUMENTOS. RECUSA DE EXIBIÇÃO.

Se o reclamado se recusa a exhibir o documento comum, sem motivo justificado, o Juiz admitirá como verdadeiros os fatos que, por meio deles, o reclamante pretendia provar.

III - ERRO INESCUSÁVEL.

A ninguém é dado tirar proveito do próprio erro inescusável, sem justa causa.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade da sentença, fundada em julgamento citra petita, por falta de amparo legal; no mérito, deram-lhe em parte provimento para restringir a parcela de ajuda de custo - alimentação ao período em que a reclamante cumpria jornada de 6 (seis) horas, observados os fundamentos na apuração de horas extras, mantendo a sentença em seus demais termos. Custas, as fixadas no primeiro grau de jurisdição.

AC. nº 1.370/87. PROC. TRT RO 896/87. 5a.JCJ de Belém. Relator: Juiz VICENTE FONSECA. Recorrente: DINALVA MARIA PINHEIRO (Dra. Dilma Galvão Martins). Recorrido: ALBERTO FERREIRA (Dr. Valdemar da Silva).

EMENTA: I - NULIDADE INEXISTENTE. PRECLUSÃO.

Opera-se a preclusão se a parte não manifesta o seu inconformismo, em tempo hábil, contra decisão que indefere produção de prova, cujo ônus incumbe a quem alega.

II - RELAÇÃO DE EMPREGO:

Mantém-se a sentença que declarou a existência de relação de emprego doméstico, reconhecida pelo reclamado, se a reclamante não provou o vínculo empregatício comum.

DECISÃO: Por unanimidade, conheceram do recurso, rejeitando a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, deram-lhe em parte provimento para incluir na condenação a parcela de férias simples 1984/85 (20 dias) mantendo a sentença em seus demais termos. Custas pelo reclamado na quantia de Cz\$152,97 sobre Cz\$1.800,00.

AC. nº 1.371/87. PROC. TRT AR 573/87. Relator: Juiz VICENTE FONSECA. Autor: TAKESHI YANAGIBASHI. (Drs. Carlos Hamilton G. Ribeiro e José Maria Lozada G. Albuquerque). Réus: JUCELINO TAVARES DOS SANTOS E OUTROS (Dra. Rute Borges de Farias).

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA.

Se o autor não instrui a petição de ação rescisória com os documentos indispensáveis à sua propositura, especialmente a procuração e a prova do trânsito em julgado da sentença rescindenda, regularmente, indefere-se a inicial, extinguindo-se o processo, sem julgamento de mérito.

DECISÃO: Por unanimidade, indeferiram a inicial da ação rescisória, em virtude de que diversos documentos que a acompanham, não estarem revestidos das formalidades exigidas pelo art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho.

AC. nº 1.372/87. PROC. TRT RO 947/87. 5a.JCJ de Belém. Relator: Juiz LYGIA OLIVEIRA. Recorrente:

TE FII. S. ARBITRARI. 02.000,00. Oientes de reclamantes, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, POR EDITAL, COM PRAZO DE 08 DIAS, TONOU COMBOLIMENTO DESTA DECISÃO A SRA. MARIA SEBASTIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O QUE SE CUMPA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1987. Eu, *Des. Nelson Amorim*, (SOCORRO DAIRES OLIVEIRA), Aux. em Ativ. Judiciárias, datilografei. E eu, *Des. Manoel de Christo Alves Filho*, (DIRETOR RA MOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscreevi.

VICENTE JOSÉ LAMBEIROS DA FONSECA
JUIZ PRESIDENTE
(G.R.nº19661)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0448
O Excelentíssimo Senhor Desembargador MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício.

RESOLVE:
Designa a bacharel SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível para responder pela 14ª Vara Cível durante o período de férias da titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 22 de setembro de 1987
Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Presidente em exercício.

(G.Reg.Nº 19676)

PORTARIA Nº 0446
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder ao funcionário JOÃO GILVANDRO MIRANDA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias, referente ao período de 1986/1987, a partir de 10.09.87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 23 de setembro de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.Nº 19676)

PORTARIA Nº 0447
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder ao funcionário DOMINGOS ALMEIDA BAIÁ, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias, referente ao período de 1986/1987, a partir de 30.09.87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 23 de setembro de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.Nº19676)

PORTARIA Nº 0448

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder ao funcionário ADEMAR DIAS DE SARGES, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias, referente ao período 1986/1987, a partir de 16.09.87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 23 de setembro de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.Nº 19676)

PORTARIA Nº 0449

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Conceder ao funcionário EDILSON FERREIRA PAIVA DE SOUZA, Atendente Judiciário, seis (06) meses de licença Especial, referente aos períodos 1976/1981 e 1981/1986, a partir de 24.09.87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 23 de setembro de 1987
Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

(G.Reg.Nº19676)

25a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DESBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Férias : Des. Nelson Amorim, Orlando Vieira, Romão Amodeo e Humberto de Castro.

Licença: Des. Clímenie Pontes

Aus.justificada: Des. Ricardo Borges Filho e Ary da Silveira

Procurador: Dr. Benedito Alvarenga

JULGAMENTOS

- 1 - Pedido de habeas-corpus - Impete: a estag. Analice R.Souza a favor de José Rodrigues Ribeiro.
- Negaram a ordem, recomendando, porém, à M.M.Juiz a que acelere o andamento do processo, decretando a medida de segurança, à unanimidade.
- 2 - Idem, idem - Impete: o adv. Hamilton Gualberto a favor de Geraldo Rabelo Barbosa.
- Cumprida a diligência determinada na sessão e admitido o uso da palavra do advoga do impetante tendo em vista que iria ser apreciada matéria nova, em face das informações do M.M.Juiz a quo de ter redetretado a prisão preventiva do paciente e após a manifestação oral do Exmo.Sr.Dr.Procurador de Justiça, concederam a ordem para revogar esse novo despacho, contra o voto do Exmo.Sr.Des. Presidente que a negava, não votando, por não terem assistido o Relatório, os Exmos.Srs.Des.Pojucan Tavares e Paiva Mello.
- 3 - Idem, idem - Impete: o adv. Carlos Alberto Machado Rufino a favor de José da Silva Vilela, Gervásio Vilela Neto, Francisco da Silva Vilela e Sebastião da Silva Vilela.
- Negaram o pedido, contra os votos dos Exmos.Srs.Des. Calistrato Mattos, Wilson de Jesus e José Alberto Maia que a concediam.
- 4 - Idem, idem - Impete: o estag. Roberto de Moraes Mendes a favor de Roberval de Freitas Bras.
- Julgaram prejudicado por falta de objeto, unanimemente.
- 5 - Idem, idem - Impete: o adv. José Fernandes Chaves a favor de Elias da Silva Santos.
- Negaram a ordem, unanimemente.
- 6 - Idem, idem - Impete: o adv. André Silva de Oliveira a favor de Dilamor Silva do Carmo.
- Concederam a ordem, unanimemente.
- 7 - Idem, idem - Impete: o adv. Alberto da Silva Campos a favor de Diógenes José Varejão.
- Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos.Srs.Des.Calistrato Mattos, Wilson de Jesus e José Alberto Maia que a concediam. Ofereceu sustentação oral o advogado Alberto Campos.
- 8 - Idem, idem - Impete: o adv. Raimundo Fidelis, a favor de Marcos José Costa do Nascimento.
- Acolhida a preliminar arguida pelo Exmo.Sr.Des.Paiva Mello de ser o julgamento convertido em diligência a fim da M.M. Juiz a quo remeter cópia do flagrante lavrado contra o paciente, contra o voto do Exmo.Sr.Des.Almir de Lima Pereira que a desprezava.

25a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1987, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DES.MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Idem, idem
Procurador: Dr. Jaime Lamarão

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Reque: Gabriel Arçanjo Ferreira (adv. Isaltino Gonçalves Nobre) - Reqda: A Juiz da 15a.Vara Cível - Relator: Exmo.Sr.Des.Oswaldo Pojucan Tavares.
- Preliminarmente, não conheceram do Mandado por incabível na espécie, determinando, porém, de ofício, a remessa dos autos do Interdito Proibitório para reexame pelo órgão competente, à unanimidade.
- 2 - Idem, idem - Reque: Maria Odete Silva (adv. Fernando Gonçalves) - Reqdo: O Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Capital - Relator: Exmo.Sr.Des.Manoel de Christo Alves Filho.
- Negaram a segurança, cassando a liminar concedida, unanimemente.
- 3 - Idem, idem - Reque: Carlos Alberto Aragão Vinagre e Raimundo Holanda Guimarães (adv. Holanda Guimarães) - Reqda: A Juiz de Direito da 1a.Vara da Comarca de Castanhal - Relator: Exmo.Sr.Des.Raymundo Hélio de Paiva Mello.
- Adiado
- 4 - Idem, idem - Reque: Firmino Bispo da Trindade (adv. Mariolino Costa de Carvalho) - Reqda: A Juiz de Direito da 1a.Vara Cível - Relator: Exmo.Sr.Des.Orlando Vieira
- Adiado
- 5 - Idem, idem - Reque: Dilma Ferreira de Mattos (adv. Ubirajara Ferreira e Silva) - Reqda: A Juiz de Direito da 1a.Vara Cível - Relator: Exmo.Sr.Des.Orlando Vieira.
- Adiado
- 6 - Idem, idem - Reque: EBID - Editora Páginas Amarelas SA (adv. Daniel Coelho de Souza) - Reqdo: O Juiz de Direito da 15a. Vara Cível - Relator: Exmo.Sr.Des.Romão Amodeo do Neto.
- Adiado
- 7 - Idem, idem - Reque: Ademir Marinho dos Santos (adv. Raimundo Oeiras Freire) - Reqdo: o Juiz de Direito da 2a.Vara Cível da Comarca de Santarém - Relator: Exmo.Sr.Des.Romão Amodeo do Neto.

- Adiado

8 - Idem, idem - Reque: Nestor Sergio Lobo Nobre (adv. Neomizio Lobo Nobre) - Reqdo: O Secretário de Segurança Pública do Estado - Relator: Exma.Sra.Des.Maria Lucia Marcos dos Santos.

- Adiado

9 - Idem, idem - Reque: Erasmo Alexandre Ferreira (adv. Miguel Ovidio Batista) - Reqda: a Juiz de Direito da Comarca de Itaituba - 2a.Vara - Relator: Exma.Sra.Des.Clímenie Pontes.

- Adiado

10 - Idem, idem - Reque: Raimunda da Silva Barbosa e Carmen Lúcia Barbosa (adv. Fernando da Silva Gonçalves) - Reqda: A Juiz de Direito da 1a.Vara Cível - Relator: Exma.Sra.Des. Izabel Leão.

- Desprezada a preliminar suscitada pelo Exmo.Sr.Des.Ary da Silveira de não conhecimento do Mandado por tratar-se de impetração contra sentença transitada em julgado, acompanhada S.Exa. pelo Exmo.Sr.Des. Wilson de Jesus, foi acolhida a arguida pela Exma.Sra.Des.Lydia Fernandes de ser o mandamus julgado prejudicado, por falta de objeto, à unanimidade, tendo a Exma.Sra.Des.Relatora retificado o seu voto anterior que o concedia.

11 - Ação Rescisória - Capital - Autora: Odete Cunha Benchimol, assitida de seu marido Elias Isaac Benchimol (adv. Carlos Luzio Afonso e Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva) - Ré: Pires da Costa & Cia (adv. Carlos Alberto Arruda) - Relator: Exmo.Sr. Des. Aurelio do Carmo.

- Julgaram procedente, para anular a ação a partir da citação, inclusive, à unanimidade.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 15 de setembro de 1987

(G.R.nº19529)

Luis Paria
Secretário do TJE

Autos distribuídos na 23ª Sessão Ordinária das Egrégias 2as. Câmaras Isoladas, realizada em 03 de setembro de 1987..

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Lucivaldo da Costa Fina
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo
- 2 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Durval Aguiar Figueiredo
Relator - Desembargador Raymundo Hélio Paiva Mello
Escrivão - Wilson Rabelo
- 3 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Francisco de Souza Neves
Relator - Desembargador Raymundo Hélio Paiva Mello
Escrivão - O. Toscano
- 4 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Sérgio João da Silva Marques
Relator - Desembargador Raymundo Hélio Paiva Mello
Escrivão - O. Toscano
- 5 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Aníbal Amorim Alencar
Relator - Desembargador Raymundo Hélio Paiva Mello
Escrivão - O. Toscano
- 6 - Recurso Ex-Officio de Habeas-corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorridos - Jairo Galvão de Albuquerque e outra
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 7 - Recurso Ex-Officio de Habeas-corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorridos - Mauro Nascimento de Souza e outros
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 8 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Cláudio César Palheta da Costa
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - Wilson Rabelo
- 9 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Darcy Moreno
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - O. Toscano
- 10 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - José Gilberto Pinto Guimarães
Relator - Desembargador Stéleo Menezes
Escrivão - O. Toscano
- 11 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal
Recorrido - Otacilio de Lima Cardoso
Relator - Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo
Escrivão - Wilson Rabelo
- 12 - Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus da Capital
Recorrente - O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

- | | | | |
|----|------------|--|---|
| | Recurso | - | Napoléão Sebastião da Silva |
| | Relator | - | Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo |
| | Escrivão | - | Wilson Rabelo |
| 13 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal |
| | Recorrido | - | Rubem Duarte |
| | Relator | - | Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo |
| | Escrivão | - | O. Toscano |
| 14 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exerc. |
| | Recorrido | - | Ubirajara Imbiriba Salgado |
| | Relator | - | Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo |
| | Escrivão | - | O. Toscano |
| 15 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal |
| | Recorridos | - | Walter Afonso Palhares e outros |
| | Relator | - | Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo |
| | Escrivão | - | O. Toscano |
| 16 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal |
| | Recorridos | - | Alexandre Barata Dias e outros |
| | Relator | - | Desembargador Humberto de Castro |
| | Escrivão | - | Wilson Rabelo |
| 17 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal |
| | Recorrido | - | Daniel Curtis Nepstad |
| | Relator | - | Desembargador Humberto de Castro |
| | Escrivão | - | Wilson Rabelo |
| 18 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal |
| | Recorridos | - | José Conceição de Souza e outra |
| | Relator | - | Desembargador Humberto de Castro |
| | Escrivão | - | Wilson Rabelo |
| 19 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | A Dra. Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, em exerc. |
| | Recorrido | - | Oswaldo Franco Carneiro Neto |
| | Relator | - | Desembargador Humberto de Castro |
| | Escrivão | - | O. Toscano |
| 20 | - | Recurso Ex-Offício de Habeas-Corpus da Capital | |
| | Recorrente | - | O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal |
| | Recorridos | - | Ruberval Cardias Carneiro e outro |
| | Relator | - | Desembargador Humberto de Castro |
| | Escrivão | - | O. Toscano |

MATERIA CIVIL

- | | | |
|----|---|--|
| 1. | - | Apelação Cível da Capital |
| | | Apelante - Isamu Isobe |
| | | Apelada - Cooperativa Agrícola Mista Paraense |
| | | Relator - Desembargador Raymundo Hélio Paiva Mello |
| | | Escrivão - O. Toscano |
| 2 | - | Apelação Cível da Capital |
| | | Apelante - Irene da Silva Soares |
| | | Apelado - José Orlando Gomes |
| | | Relator - Desembargador Stéleo Menezes |
| | | Escrivão - Wilson Rabelo |
| 3 | - | Apelação Cível da Capital |
| | | Apelante - Andres Nunes Pouso |
| | | Apelado - Antonio Carlos Braga |
| | | Relator - Desembargador Aurélio do Carmo |
| | | Escrivão - O. Toscano |
| 4 | - | Apelação Cível da Capital |
| | | Apelante - Rosemiro Alberto Rodrigues |
| | | Apelado - Alberto Farias Coelho |
| | | Relator - Desembargador Humberto de Castro |
| | | Escrivão - Wilson Rabelo |

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 17 de setembro de 1987

(G.R.nº19571)

25ª Sessão Ordinária das 18ª Câmaras Isoladas, realizada em 15 de setembro de 1987, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Osvaldo Pojucan Tavares. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Lydia Dias Fernandes, Ricardo Borges Filho, Ary da Motta Silveira, Izabel Vidal de Negreiros Leão e Wilson de Jesus Marques da Silva. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Rui Silva (Câmara Penal) e Afonso Pinto da Silva (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

- 1 - Recurso Penal em Sentido Estrito de Paragominas
 Recorrente : Carlos Adolfo Novais da Silveira (Adv. Gercino P. da Silva)
 Recorrida : A Justiça Pública
 Relator : Des. Ary Silveira
 Decisão : A unanimidade, converteram o julgamento em diligência.
 T. Julgadora: Des. Ary Silveira, Relator; Izabel Leão e Wilson de Jesus
 Silva

MATÉRIA CÍVEL

- 1 - Embargos de Declaração da Capital
Embargante : Companhia Bandeirantes - Crédito, Financiamento e Investimentos
Embargado : O V. Acórdão nº 12.710, de 09.06.87
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : À unanimidade de votos, não conheceram dos embargos opostos.
T. Julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Ary Silveira e Izabel Leão
- 2 - Apelação Cível da Capital
Apelante : Maria de Nazaré Neves dos Santos (Adv. Sebastião A. Lima)
Apelado : Teodoro Burchel da Silva (Adva. Soraia B. Abul Hosen)
Relatora : Des. Lydia Fernandes
Decisão : À unanimidade, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença de 1º grau.
T. Julgadora: Des. Lydia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Ary Silveira
- 3 - Idem, Idem
Apelante : Condomínio do Edifício Viña Del Mar (Adv. Djalma Chaves)
Apelado : Mário Domingos Grisólia (Adv. Meira Mattos)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : À unanimidade, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
T. Julgadora: Des. Ricardo Borges Filho, Relator; Ary Silveira, Revisor e Izabel Leão
- 4 - Idem, Itaituba
Apelante : J. V. de Oliveira - Empresa Espadim Tâxi Rodoviário (Adv. Isaias Mozzer)
Apelada : A Prefeitura Municipal de Itaituba (Adv. Raimundo N. Braga)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.
- 5 - Idem, Capital
Apelante : Maria Alice de Aguiar Santos (Adv. Sinésio Borges Cunha)
Apelada : Maria Olinda Ferreira Gomes
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.

- 6 - Idem, Idem
Apelante : Construtora Simel Ltda. (Adv. Flávio Maroja)
Apelado : Espólio de Antônio Pereira Feitosa Rosas Sobrinho (Adv. Fernando Gonçalves)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.
- 7 - Idem, Idem
Apelante : Ana Elizabeth Bastos Moraes (Adv. Francisco Salgado)
Apelado : Luiz Alberto Rodrigues de Moraes (Adv. Paulo Sérgio Moraes)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.
- 8 - Idem, Idem
Apelante : Fiat Diesel Brasil S.A. (Adv. Abel Guimarães)
Apelada : VIC-Veículos, Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Aurélio do Carmo, Miguel Carneiro e Joaquim Gomes da Souza)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.
- 9 - Idem, Concessão do Araguaia
Apelante : Melhoramentos Sul do Pará S/C Ltda. (Adv. Ivan S. Ramos)
Apelados : Esmeraldo Gonçalves de Sá e s/esposa (Adv. Marcos Afonso Borges)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.
- 10 - Idem, Idem
Apelantes : Esmeraldo Gonçalves de Sá e s/esposa (Adv. Marcos A. Borges)
Apelado : Melhoramentos Sul do Pará S/C Ltda. (Adv. Ivan S. Ramos)
Relator : Des. Ricardo Borges Filho
Decisão : Adiado.
- 11 - Idem, Capital
Apelante : Hailton Siqueira da Igreja (Adv. Jaci Colares)
Apelado : C. B. Maués (Adv. Paulo D'Antona)
Relator : Des. Ary Silveira
Decisão : Adiado.
- 12 - Agravo de Instrumento de São Miguel do Guamã
Agravante : Nelson Garcia Nogueira (Adv. Carlos Platinha)
Agravada : Livia Gasbarra (Adv. Paulo Lamarão)
Relatora : Des. Lydia Fernandes
Decisão : A unanimidade de votos, determinaram que os autos baixem em diligência, a fim de que o sr. escrivão faça o traslado das peças, de acordo com o voto da Des. Relatora.
- *Obs.: Feito julgado na sessão do dia 08.09.87.
- 13 - Apelação Cível da Capital
Apelante : Humberto Machado de Mendonça (Adv. Humberto Mendonça)
Apelada : Maria Nicolau de Leal Martins (Adv. Humberto Mendonça)
Relatora : Des. Lydia Fernandes
Decisão : Adiado.
- 14 - Idem, Idem
Apelante : Banco Nacional de Investimento S.A. (Adv. Adherbal Meira Mattos)
Apelados : Takashi Sudo e Alberto Takashi Sudo (Adv. Carlos Ailson Peixoto)
Relator : Des. Ary Silveira
Decisão : Adiado.
- 15 - Idem, Breves
Apelante : Clóvis Filho Cavalcante Pinheiro (Adv. Miguel Brasil Cunha)
Apelado : Banco do Brasil S.A. (Adv. Carlos José Nogueira)
Relator : Des. Ary Silveira
Decisão : Adiado.

Gabinete do Subsecretário do TJE
Belém(Pa), 16 de setembro de 1987

GENGIS FREIRE (G.R. nº 19571)
b/Subsecretário do TJE

EDITAL

O Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plenária realizada a 14 de setembro corrente, homologou o Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça na Comarca de Afuá, com o seguinte resultado:

" ATA FINAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade e Comarca de Afua, Estado do Pará, às nove horas, na sala onde funciona o Fórum, situada na Praça Albertina Barauna, Prédio Capitão Eugênio Tavares, presente a Doutora Eva do Amaral Coelho, Juíza de Direito e Presidente da Comissão do Concurso, e os membros Doutores Valdenir Ferreira de Almeida; Promotor Público da Comarca, Wilmair Wanderlei Coelho, escrivão do Cartório do Único-Ofício e Elidilza dos Santos Pinheiro, Secretária, foi pela referida Comissão verificado o resultado do Concurso para provimento do Cargo de Oficial de Justiça, na forma do Edital nº Q01787. Depois somadas as médias, foi verificado o seguinte resultado:
Rai mundo Máximo dos Santos Júnior - Comunicação e Expressão 2,0; Gramática, 3,0 e Prova Prática mundo Máximo dos Santos Júnior - Comunicação e Expressão 4,0;
Gramática 3,5 e Prova Prática 4,5 - Total 12,0 - Média Geral 4,0.
Tendo em vista o total de pontos obtidos pelos candidatos, os quais devidamente computados não conseguiram atingir a média mínima estabelecida no Edital, a Comissão houve por bem não proclamar aprovados, dando nessa oportunidade por homologado o Concurso, mandando a Doutora Presidente que fosse expedido o competente Edital com o resultado o qual foi feito e afixado para conhecimento de todos, dando um prazo de 5 (cinco) dias para quaisquer reclamações. Continuando, determinou que ao transitado em julgado o resultado, fossem expedidas cópias de todas as Atas e remetidas ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e Corregedoria Geral de Justiça, para os fins de Direito. Nada mais havendo, deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente que lida e achada conforme, será assinada. Eu(a), Elidilza dos Santos Pinheiro, secretária da Comissão, datilografei e subscrevi. a) Eva do Amaral Coelho, Presidente da Comissão!

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de setembro de 1987.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

EDITAL

O Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plenária realizada a 14 de setembro corrente, homologou o Concurso Público para provimento do Cargo de Serventia Judicial do Cartório do 39.º Ofício da Comarca de Castanhal, com o seguinte resultado:

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROVIMENTO DA SERVENTIA JUDICIAL DO CARTÓRIO DO
3º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL.

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cida

de de Castanhal, Estado do Pará, às 8:05 horas, no Fórum situado a tv. Quintino Bocaiuva nº 1398, reuniram-se os membros da Comissão do Concurso para correção das provas realizadas no dia doze do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete na Escola Cenege Leitão, para preenchimento de vagas da Serventia Judicial do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, sob a Presidência da Dra. Yvette Lúcia Pinheiro, Meretíssima Juíza de Direito da 2ª Vara, em substituição a Exma. Sra. Dra. Emília Belém Pereira, através da portaria nº 02/87, presentes também a Dra. Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva, Promotora Curadora desta Comarca e Dr. Sabato Giovane Magale Rossetti, representante da O.A.B./PA - Subseção de Castanhal; foi dado início a realização da correção das provas pelos membros presentes, sendo que o candidato nº 001 obteve 86 (oitenta e seis) pontos; candidato de inscrição nº 004, 21 (vinte e um) pontos; candidato de inscrição nº 005, 17 (dezessete) pontos. Procedida a identificação das provas dos candidatos de inscrição nº 001 - Maria Dolores Soledade Vasconcelos; e de nº 004 - Francisca de Nazaré Ribeiro Lima; e de nº 005 - Angela Maria Menezes Pinto e face os resultados as candidatas de números 004 e 005 foram consideradas desclassificadas por não terem obtido a nota mínima e aprovada a candidata de nº 001 por ter obtido a nota 86 (oitenta e seis) pontos, pelo que o resultado foi homologado pela Comissão do Concurso, tendo sido determinada a publicação do Edital no lugar de costume e no Diário Oficial do Estado. E para constar, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Maria das Graças da Silva Pereira, Secretária do Concurso, a escrevi e devidamente assinada pelos membros do Concurso. as) Yvette Lúcia Pinheiro, Sabato Rossetti e Vânia Lúcia Silveira Azevedo da Silva."

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de setembro de 1987.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

EDITAL

O Egrégio Tribunal de Justiça, em sessão plenária realizada a 14 de setembro corrente, homologou o Concurso Público para provimento dos Cargos de Serventias Judiciais e Extra Judiciais da Comarca da Capital e Termos anexos, com o seguinte resultado:

"RELATÓRIO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL E TERMOS ANEXOS."

Pela Portaria nº 27/DF/86, o Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Belém, designou a Comissão para proceder ao concurso para provimento de Serventias Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital e Termos anexos. "Considerando que a Lei nº 5.008/81, criou onze (11) Cartórios, sendo em Belém 03 Cartórios Judiciais do Ofício, 01 Cartório de Registro de Imóveis, 01 Cartório de Protesto de Letras e Outros Títulos de Crédito, 02 Cartórios de Notas; em Barcarena 01 Cartório Judicial e Extrajudicial na Sede do Termo e 01 Cartório de Registro de Nascimento, Casa-

mentos e Óbitos na Vila do Conde; em Bujari 01 Cartório Judicial e Extrajudicial na Sede do Termo; em Acará 01 Cartório Judicial e Extrajudicial na Sede do Termo". A comissão nomeada foi assim composta: Presidente: Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital, Dra. MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES, membro do Ministério Público, Dr. HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, advogado com militância no Foro da Capital e o bacharel JOÃO RONALDO DA SILVA SA, Secretário da Comissão. No dia 13 de agosto foi publicado o edital de abertura de inscrição. Foram apreciados pela comissão 80 inscrições, tendo sido todas deferidas. Publicados os programas em 13.08.86, e, em 22.10.86, o Edital de Convocação, no qual ficaram estabelecidas as normas do Concurso, este realizou-se nos dias 09.11.86, prova escrita, a comissão designou o Colégio Estadual "Deodoro de Mendonça", compareceram 57 candidatos, foram aprovados 25 candidatos, a prova de datilografia foi realizada no dia 21.02.87, no Tribunal de Juri, no Palácio da Justiça, compareceram 25 candidatos, tendo sido todos aprovados. Serviram como fiscais 04 funcionários do Poder Judiciário. Junto a relação dos candidatos aprovados e a relação dos 11 que deverão ser aproveitados nas vagas existentes. A relação dos candidatos aprovados foi publicada no Diário Oficial de 12.03.87. Não houve recurso. Belém, 20 de março de 1987. a) Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz Presidente da Comissão."

"RELATÓRIO DO CONCURSO DE ESCRIVENTE DA REPARTIÇÃO CÍVEL E COMÉRCIO E CRIMINAL."

Pela Portaria nº 27/DF/87, o Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, designou a comissão para proceder ao concurso de Escrevente da Repartição Cível e Comércio da Comarca da Capital, tendo o Dr. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Diretor da Repartição Criminal designado através da portaria nº 24/86, o Dr. OTAVIO MACELINO MACIEL para representar a Repartição Criminal no Concurso, "considerando que a Lei nº 5.008/81 criou 13 (treze) cargos de Escreventes, sendo 08 para as Varas-penais e 05 cargos de escreventes na capital, e a Lei nº 5.316 criou 10 cargos de Escreventes nas Penais". A Comissão nomeada foi assim composta: Presidente Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Capital, Dra. MARIA DO CARMO PINTO GONÇALVES, Membro do Ministério Público, Dr. HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA, advogado com militância no Foro da Capital e o bacharel JOÃO RONALDO DA SILVA SA, Secretário da Comissão. No dia 13 de agosto foi publicado o edital de abertura de inscrições. Foram apreciadas pela Comissão 887, tendo sido todas deferidas. Publicados os programas em 13.08.86, e, em 22.10.86, o edital de Convocação, no qual ficaram estabelecidas as normas do Concurso, este realizou-se nos dias 09.11.86, prova escrita, a Comissão designou o Colégio Estadual "Deodoro de Mendonça", compareceram 451 candidatos, foram aprovados sessenta e quatro (64) candidatos, a prova de datilografia foi realizada no dia 21.02.87, no Tribunal de Juri, no Palácio da Justiça, compareceram 55 candidatos, tendo sido todos aprovados. Serviram como fiscais 55 funcionários do Poder Judiciário. Junto com a relação dos candidatos aprovados e a relação dos 23 que deverão ser aproveitados nas vagas existentes. A relação dos candidatos aprovados foi publicada no Diário Oficial de 12.03.87. Não houve recurso. Belém, 20 de março de 1987. a) Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz Presidente da Comissão."

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 17 de setembro de 1987.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G.R. nº 19588)

3ª CÂMARA PENAL
ACÓRDÃO Nº 13.003
APELAÇÃO PENAL DA COMARCA DE ITAITUBA
APELANTE: BANCO Bamerindus do Brasil S/A.
(DR. SEMIR F. ALBERTONI)
APELADO: CLEIDE DE JESUS LOBATO DE SOUZA
(DR. ANTONIO PEREIRA)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- APELAÇÃO PENAL - CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA - CLAREZA DE PROVA NÃO ENCONTRADA NOS AUTOS - DELITO QUE NÃO SE CONFIGURA / PLENAMENTE - CARÊNCIA QUE LEVA À ABSOLVIÇÃO DA RÉ - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA.

BELÉM, Pa., 04 DE SETEMBRO DE 1987

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR CALISTRATO MATTOS, E DELE PARTICIPARAM OS DESEMBARGADORES: JOSÉ SOARES MAIA E ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 15 DE SETEMBRO DE 1987
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO
(G.R. nº 19588)

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.004
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL
RECORRIDO: SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS. - PACIENTE NOTIFICADO PARA COMPARECER PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL - INEXISTÊNCIA DA PEÇA INVESTIGATÓRIA - DECISÃO INCENSURÁVEL - UNÂNIME.

VISTOS, ETC...
ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

BELÉM, Pa., 04 DE SETEMBRO DE 1987

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CALISTRATO MATTOS, E DELE PARTICIPARAM OS DESEMBARGADORES: JOSÉ SOARES MAIA E ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 15 DE SETEMBRO DE 1987
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.005
RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA PENAL
RECORRIDO: JOÃO VIEIRA DE SOUZA (DR. JOSÉ F. PA-
CHEGO)
RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

EMENTA- RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS - MEDIDA PREVENTIVA REQUERIDA - JUSTO / REJEITO - INEXISTÊNCIA DE INQUÉRITO POLICIAL - CONCESSÃO QUE SE DEFERE - DECISÃO INCENSURÁVEL - UNÂNIME.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA, POR DECISÃO UNÂNIME, CONHECER DO RECURSO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO.

JULGAMENTO PRESIDIDO PELO EXMO. SR. DES. CALISTRATO MATTOS, E DELE PARTICIPARAM OS DESEMBARGADORES: JOSÉ SOARES MAIA E ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR.

BELÉM, Pa., 04 DE SETEMBRO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 16 DE SETEMBRO DE 1987
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

3ª CÂMARA CRIMINAL
ACÓRDÃO Nº 13.006
APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
APELANTE - A JUSTIÇA MILITAR
APELADOS - TENENTE-CORONEL FM MANOEL ANTONIO DA CRUZ BRAGA, 3ª SARGENTO FM PEDRO SILVA DOS SANTOS, EX-SOLDADO FM ANTONIO DE ARAÚJO BRITO, (DR. OSWALDO SERRÃO E MARIA HELOISA S. DOS REIS)
RELATORA - DES. MARIA LÚCIA G.N. DOS SANTOS

EMENTA- PRELIMINAR - FALTA DE ALGUAÇÕES FINAIS NÃO SE CONSTITUI CERCEAMENTO DE DEFESA, SE OS ADVOGADOS FORAM DEVIDAMENTE INTIMADOS - PRELIMINAR DE IRREGULARIDADES NO AUTO DE EXAME DE CORPO E DELITO NÃO CONSTITUEM NULIDADE. MÉRITO - NÃO HAVENDO INDÍCIOS VEEMENTES DE AUTORIA ABSOLVE-SE O PRETENSO MANDANTE. CONSTITUEM INDÍCIOS AS LESÕES CORPORAIS DA VÍTIMA E PROVA A / CONFISSÃO DO ACUSADO.

ISTO POSTO, ACORDAM OS MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO PARA MANTER A ABSOLVIÇÃO DO TEN. CEM. FM MANOEL ANTONIO DA CRUZ BRAGA E PRONUNCIAR OS RÉUS 3ª SARGENTO FM PEDRO SILVA DOS

SANTOS E SOLDADO ANTONIO DE ARAÚJO BRITO COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 121 COMBINADO COM O ARTIGO 30, II PARTE GERAL DO CÓDIGO PENAL, ORDENANDO AINDA QUE SE LANCE SEUS NOMES NO ROL DOS CULPADOS, DETERMINANDO SEJAM OS MESMOS RECOLHIDOS À PRISÃO. CUSTAS EX LEGE.

BELÉM, 7 DE AGOSTO DE 1987

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - PRESIDENTE

DES. MARIA LÚCIA G. DOS SANTOS - RELATORA

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 16 DE SETEMBRO DE 1987
Pérola Pacífico da Costa
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO
(G.R. nº 19588)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1130 DE 18 DE AGOSTO DE 1987
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 988, de 23.07.87, que colocou à disposição até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Belém-FMB, HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Psicólogo, lotado na Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP/SEPAR, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1987.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

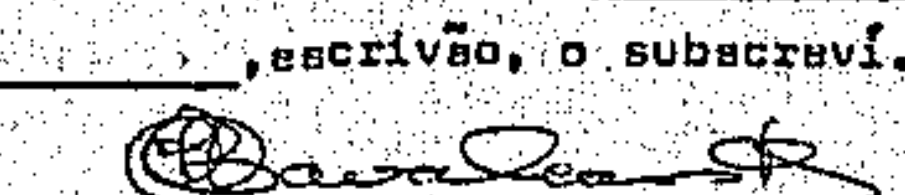
JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE BELÉM.

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

Adm. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Mm Juíza de Direito da 3ª Vara Privativa de Menores da Capital, / por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os autos cíveis de Guarda em relação aos menores C.A.V.G. e F.H.V.G. requerido por ORLANDO MENDES VASCONCELOS, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. Bernardo Sayão nº 4879, bairro do Juru-nas, tendo sido prolatado às fls. 21 o despacho de teor seguinte: R. hoje. Acolhe o parecer do Dr. Curador de Menores e determina a citação por edital do Sr.

Bartolomeu da Gama, genitor dos menores, para que se manifeste sobre a Guarda requerida. Belém, 17.9.87.
Dra. Carmencin Marques Cavalcante, Juíza de Menores.
E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 22 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu,

escrivão, o subscrevi.

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
(G.R.nº19676)
Juíza de Menores

CARTÓRIO PEPE
E D I T A L

CITAÇÃO DE INTERESSADOS NA EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES PARA ENCERRAMENTO DA AUTO FALÊNCIA REQUERIDA POR BELEM AQUARIO EXPORTAÇÃO LTDA., COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS (art.137 do Decreto Lei nº7.661/45)

A DOUTORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.....

FAZ SABER que por parte de JAYNE REGO PASSOS; MARIA ALBENE MACHADO REGO, brasileiros, casados, ele comerciante e ela de prendas do lar, residentes e domiciliados em Salvador-BA e BENJAMIN MACHADO NETO, brasileiro, casado, comerciante, também residente no Estado da Bahia, em Feira de Santana, foi requerida a CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS no pedido de extinção das obrigações para encerramento DA AUTO FALÊNCIA requerida por BELEM AQUARIO EXPORTAÇÃO LTDA., firma comercial, estabelecida nesta capital, de quem os requerentes são sócios, de vez que declarados falidos, a requerimento próprio; pagaram todos os seus créditos constantes do quadro de sua Falência. Os requerentes não sofreram processo por Falência Culpada, Fraudulenta ou crime a elas equiparadas. - E objetivando encerrar a Falência e exercer o comércio, requereram a extinção de suas obrigações, para cujo pronunciamento, ficam desde logo citados, para no prazo referido de trinta (30) dias, os interessados na extinção apresentarem manifestação, no feito que se processa perante o Juízo da 5ª Vara, expediente do Cartório do 5º Ofício, Cível e Comércio da Comarca da Capital, CARTÓRIO PEPE, localizado no Palácio da Justiça, 3º andar, à praça Felipe Patroni, nesta capital, e para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (23/09/1987). Eu, Maria Gabriela Souza Nunes, Escrivã Substituta do Cartório do 5º Ofício, Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevi.

Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Belém - Capital do estado do Pará.

T.nº09795reg.nº25602dia29.09.87

EDITAL DE CITAÇÃO DE NEYVALDO CAVAGANTE, COM O PRAZO DE (TRINTA) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, JUÍZA DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR NEYVALDO CAVAGANTE, brasileiro, casado, estudante, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 30 (trinta) dias para responder aos termos da AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIO SA, com fundamento ao art. 5º § 1º da lei nº 6.515/77, requerida por NEUSA MARIA BARROSO CAVALCANTE, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada na Av. Magalhães Barata, nº 979, Aptº. 309 São Braz, para que dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia. - DESPACHO- Designo o dia 10 de novembro às 10 horas para a audiência de conciliação. Cite-se no prazo de 30 dias. Belém, 28. 08.87. (a) Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. Ficando certo que, não contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, e para que o interessado não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros alegar, digo, e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixados no lugar de costumes. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Augusto Costa Escrivão do 12º Ofício da A.J. C., datilografei e subscrevi.

(G.R.nº 19676)

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DOS HERDEIROS DE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei, FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE, OS HERDEIROS DE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA, para responderem dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, que lhes move BRENDA DE PAULA SANTOS, brasileira, menor, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua Municipalidade - Vila Atlântica nº 3-Telêgrafo, reprehen-tada por sua mãe MARIA NATALINA DA COSTA SANTOS, brasileira, viúva canônica, doméstica, residente e domiciliada nesta Cidade, sob pena de revelia e ficando desde logo advertidos de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelos Réus como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. - DESPACHO. - Cite-se. Belém, 06.07.87. Dra. Ana Te-reza Sereni Marrieta, Juíza de Direito Respondendo pela 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, e para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Jacy Soares da Silva Escrivã Subscrevi.

Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. (G.R.nº 19673)

COMARCA DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta Comarca, expediente do Cartório do Único Ofício, uma ação de Investigação de Paternidade, requerida por RONIVAN SILVA SANTOS e ROSVAN SILVA SANTOS, menores impúberes representados por sua mãe RUTH TELMA TORRES DA SILVA, E, encontrando-se o senhor JOSE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, em lugar incerto e não sabido, fica por este edital CITADO, para que tome conhecimento, e, querendo contestar a ação dentro do prazo legal, sob pena de revelia e neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos quinze (15) dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Escrivante Juramentado, o datilografei e subscrevi.

(G.R.nº 19678)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Raymundo Hélio de Paiva Mello

EDITAL 623 - SCE

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do art. 4º da Resolução nº 10.915/80 do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPTÃO FOGO, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Sebastião Rodrigues Coutinho, João da Mata Rodrigues, Aldenora Aguiar Fonseca, Anelma Braga Favação, Valdemar Ferreira Coutinho, Manoel Gomes Coutinho, José Pereira dos Santos, Francisco Romualdo Brito, Antonio Araújo de Mesquita, Aldenor Alves Coutinho, Gregório Araújo Almeida, Geraldo Arolindo Gas e lo Branco, João Ribeiro da Silva, Izabela da Silva Freire, Joana Maria Coutinho.

SUPLENTE: José Gomes, Maria Lúcia Moreira, Pedro da Moura Rolin, José Carlos Bezerra, Maria Lúcia de Oliveira Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Rodrigues Coutinho.

SECRETARIA DE DELEGADO: Antonio Araújo de Mesquita.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Sebastião Rodrigues Coutinho
Vice-Presidente: João da Mata Rodrigues
Secretária: Aldenora Aguiar Fonseca
Tesorero: Valdemar Ferreira Coutinho
Suplentes: Francisco Romualdo Brito, Antonio Araújo de Mesquita, José Pereira dos Santos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de setembro de 1987.

(a) Del. José Maria Monteiro David.

(G.Reg.nº 19687)

EDITAL Nº 024 - S.C.E.

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 4º da Resolução nº 10.915/80 do Colégio do Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Liberal-PL, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ABAETETURA, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Odival Quaresma Filho, Maria Gorete Pinto Quaresma, Antonio Nogueira Pinto, Ulysses de Almeida Quaresma, Maria Lúcia de Almeida Quaresma, Edilene Moraes de Alcantara, Maria Olga Maciel, Quaresma, Odival Quaresma, Manoel Ferreira, Maria do Socorro Ferreira, Antonio Fergeira, Maria Lucia Costa Ferreira, Antonio da Costa Ferreira, Enilton Melo das Chagas, Anira Rodrigues Ferreira, Antonio Joao Costa Ferreira, Onivaldo Serrão Ferreira, Rosilene Moraes de Alcantara, Mario Alípio Sobrinho Gomes, Ana Julia Rodrigues Vulcano.

SUPLENTE: Maximiano Alcantara Brito, Luizabete Gomes Costa, Antonio Pedro Chagas de Oliveira, Lauri Mesquita da Silva, Manoel Mesquita da Silva, Gabriel Ferreira, Genilda Lima Cardoso.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Odival Quaresma

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Darci Cardoso Pereira Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL:

Presidente: Odival Quaresma Filho
Vice-Presidente: Antonio Joao Costa Ferreira
Secretário: Enilton Melo das Chagas
Tesorero: Antonio Nogueira Pinto
Vogal: Ulysses de Almeida Quaresma
Suplentes: Manoel Ferreira, Onivaldo Serrão Ferreira e Antonio Ferreira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 24 de setembro de 1987.

a) Jose Maria Monteiro David - Diretor Geral
(G. Reg. nº 19687)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 32/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e a quem interessar possa, que pela Portaria nº 21 /87 de 18/09/87, é a Juíza, determinou o processamento para o cancelamento das inscrições, de acordo com o disposto no artº 71, item II (PRAÇA DE PRE) do Código Eleitoral vigente, dos eleitores abaixo discriminados.

ORDEM	NOMES	Nº INSC.	SEÇÃO
01-ANGELO FAVACHO SILVA	101874713/25	164	
02-ANGELO MARVÃO RODRIGUES	107300113/09	306	
03-DAGOBERTO CRUZ DA SILVA	1095548613/41	367	
04-EUGENIO CESAR MAUES DA SILVA	109263113/33	360	
05-FERNANDO CARLOS L. DO E. SANTO	111183913/33	411	
06-IRANCIVAL MACIEL DOS S. SILVA	106995613/25	297	
07-LUIS CARLOS SAMPAIO DE SOUZA	108609213/41	343	
08-MOISES SILVESTRE PEREIRA	98693413/41	80	
09-OSÉIAS CHAVES DAMASCENO	108221713/84	333	
10-PAULO ROBERTO DA G. MAFRA	97767513/33	54	

E, para que não se alegue ignorância, vai afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G.R.nº 19685)

EDITAL Nº 033/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram Transferência de domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Ana Maria Holanda Vilhena-Rio de Janeiro-RJ
Carlos Alberto Jesus da Costa-Marábá-PA-23ª ZE
Luis Carlos Carvalho e Silva-Curitiba-PR
Maria Rosalia Carvalho e Silva-Curitiba-PR

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G.R.nº 19686)

EDITAL Nº 034/87

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Augusto Nazareno dos Santos-Marabá-PA-23º ZE Arnobio Ribeiro de Novaes-Rio de Janeiro-RJ-2º ZE Carlos Alberto Aviz do Vale-Baía-PA-35º ZE Edna Valle da Silva-Santarém-PA-20º ZE Jose Carlos Ferreira de Jesus-Marabá-PA-23º ZE Maria Rodrigues de Oliveira-B.Horizonte-MG-41º ZE Maria Cristina Rodrigues Melo-Manaus-AM-31º ZE Natanael Monteiro de Araujo-S.Felix do Xingu-PA-18º ZE Odilene Maria da Silva Monteiro-Macapá-AP-2º ZE Paulo Sergio Rodrigues Pereira-Ananindeua-PA-43º ZE Raimundo Pinho Lopes-Marabá-PA-23º ZE Werneck Pontes da Costa-Curuçá-PA-9º ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral (G.R.nº 19684)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

Vistos, etc...
OLDEILDO MARINHO DA SILVA, Oficial de Justiça de Vara Criminal, lotado na 5ª. Pretoria Criminal, requereu contagem de tempo de serviço para efeitos de adicional, juntando Certidão expedida pelo IPASEP - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará, durante o período de 07.02.80 a 14.01.81, perfazendo o tempo de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias de serviços prestados aquele órgão.
O Setor de Pessoal, através da Chefia, informou que o Serventário em questão conta com 1.484 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias de serviço prestado como Escrivão Criminal, ou seja, 04 (quatro) anos e 24 (vinte e quatro) dias, desde 11.08.83, quando tomou posse, até a data de 24.11.83.

Isto Posto:
Estando o pedido preenchido das formalidades legais, e de acordo com os preceitos normativos que regem a matéria, hei por bem mandar contar em favor de OLDEILDO MARINHO DA SILVA, o tempo de 1831 (um mil oitocentos e trinta e um) dias ou 05 (cinco) anos e 06 (seis) dias até 24.08.87, referentes a serviços prestados ao Estado, conforme as Certidões de fls., para efeitos de adicional por quinquênio.

P. R. I.
Belém, 24 de setembro de 1987
Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITEN-COURT - Juiz de Direito e Diretor da Repartição Criminal.
(G.R.nº 19669)

Vistos, etc...
RAIMUNDO STÉLIO DE SOUZA NERI, Oficial de Justiça desta Repartição Criminal, lotado na 5ª. Pretoria Criminal, requereu contagem de tempo de serviço, para efeito de adicional, juntando para este fim Certidão expedida pela EMATER-PA-EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, durante o período de 13.08.82 a 30.10.86, onde perfaz um total de 04 (quatro) anos e 04 (quatro) dias de serviços prestados aquela Repartição.

O Sr. JOÃO EVANGELISTA DE JESUS E SOUZA - Chefe do Setor de Expediente e Arquivo desta Repartição Criminal, informou que o requerente foi nomeado em 26.11.86 em consonância com o que dispõe o art. 135, item VI c.c. o art. 101 item XIV da Lei nº 5008/83, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Código FV-NM-403, criado pelo artigo 87, letra "e" da supracitada lei, com lotação na Repartição Criminal, tendo portanto de 13.08.82 a 30.10.86, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de serviço prestado.

Assim sendo, mando que se conte em favor do Serventário de Justiça RAIMUNDO STÉLIO DE SOUZA NERI, o tempo de Serviço de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, até 31 de agosto do ano em curso.

P. R. I.
Belém, 24 de setembro de 1987
Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITEN-COURT - Juiz de Direito e Diretor da Repartição Criminal.
(G.R.nº 19669)

Vistos, etc...
CLAUDEMIR DIGTR TABOSA, Oficial de Justiça de Vara Criminal, lotado na 5ª. Vara Penal, requereu contagem de tempo de serviço, para efeito de adicional.

O peticionário, em data de 25.09.85, requereu à esta Diretoria Contagem de Tempo de Serviço, para os efeitos supracitados, tendo esta Direção, após consulta ao Setor de Expediente e Arquivo, constatado que o Serventário possuía 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, de terminando, entretanto, que o oficial de Justiça aguardasse o tempo hábil de 05 (cinco) anos, para voltar a pleitear contagem de adicional, uma vez que faltavam apenas um (01) mês e vinte e um (21) dias para o pretendido.

O requerente, tendo em vista o novo pedido de contagem de adicional, possui, soma dos o tempo da serviço supracitado, com 719 (sete-centos e dezenove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, relativos ao período de 26.09.85 a 15.09.87, o tempo total de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Assim sendo, mando que se conte em favor do Serventário de Justiça CLAUDEMIR DIGTR TABOSA, o tempo de serviço de 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, até o dia 15.09.87, para efeito de adicional, atribuindo-se-lhe o quinquênio correspondente.

P. R. I.
Belém, 24 de setembro de 1987
Bel. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITEN-COURT - Juiz de Direito e Diretor da Repartição Criminal.
(G.R.nº 19669)

EDITAL
A DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, 1ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 200. Promotor Público da Capital Dr. Geraldo Magela Pinto Sousa, foi denunciada MARIA DO SOCORRO GONÇALVES LOBATO, parense, solteira, doméstica, de vinte e quatro anos de idade na época do fato, filha de Maurício Alves da Silva e de Nazaré Gonçalves Lobato, residente na Passagem Presidente Vargas n. 50, bairro do Guamá, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (LESÕES CORPORAIS LEVES). E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedite-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 de outubro de 1987, às 10.00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime mencionado.

Belém, 24 de setembro de 1987
NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA
DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO

EDITAL
A DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, 1ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 200. Promotor Público da Capital Dr. Geraldo Magela Pinto Sousa, foi denunciada VIRGINIA MODESTO FERREIRA, parense, solteira, doméstica, com 26 anos de idade na época do fato, filha de Raimundo Modesto Ferreira e de Zelinda Rodrigues Ferreira, residente na Rua Capitão Braga, n. 19, bairro da Marabá, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (LESÕES CORPORAIS LEVES). E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedite-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 29 de outubro de 1987, às 10.00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime mencionado.

Belém, 24 de setembro de 1987
NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA
DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
(G. Reg. n. 19668)

EDITAL
A DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, 1ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 200. Promotor Público da Capital na época do fato, foi denunciada CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Inspetor de Tráfego, com 46 anos de idade, filho de Francisco Fernandes dos Santos e de Donatila Caçapa dos Santos, residente na Travessa da Angustura n. 1825, casa 304, Vila Maria Goreth, bairro da Pedreira, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (LESÕES CORPORAIS LEVES). E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedite-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 21 de outubro de 1987, às 10.00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime mencionado.

Belém, 22 de setembro de 1987
NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA
DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO

EDITAL
A DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, 1ª. PRETORA CRIMINAL, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. 9ª. Promotora Pública da Capital na época do fato, foi denunciada SONIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, parense, solteira, com 19 anos de idade, na época do fato, filha de Raimundo Gonçalves da Cruz e de Odília Ribeiro da Silva, residente a Passagem Santa Fé n. 67, Estrada Nova, como incurso nas sanções punitivas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (LESÕES CORPORAIS LEVES). E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedite-se o presente EDITAL, para que a denunciada sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 21 de outubro de 1987, às 10.00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime mencionado.

Belém, 22 de setembro de 1987
NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA
DRA. MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
(G. Reg. n. 19668)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL, DA COMARCA DE MARABÁ DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por Juízo e expediente do Cartório do Segundo Ofício, se processam os Autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública desta Comarca move contra: MAURICIO NUNES FERREIRA, como incurso nas penas do Artigo: 129§1º do C.P.B. praticado contra a pessoa: SEBASTIÃO ADAIR RODRIGUES CAVALCANTE. E, constando dos presentes Autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente Edital com o prazo de 15 dias para que o mesmo compareça perante este Juízo no Edifício do Fórum, na Sala das Audiências no dia 03 de novembro (11) de 1987, às 10:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de: julho do ano de 1987. Eu Donizeth de Jesus Santis, escrivão Criminal, este datilografado e subscrevi.

DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA
Juíza da 4ª Vara Penal
(G. Reg. Nº 18913)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A DOUTORA EZILDA DAS CHAGAS PASTANA, JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA PENAL, DA COMARCA DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ saber a quantos este virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente do Cartório do Segundo Ofício, se processam os Autos de Ação Penal, em que a Justiça Pública desta Comarca move contra: PEDRO LIBANES MIRANDA ALVES, como incurso nas penas do Artigo: 121 do CPB praticado contra a pessoa: AILTON REIS FERREIRA. E, constando dos presentes Autos que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente

Edital com prazo de 15 dias para que o mesmo compareça perante este Juízo no Edifício do Fórum, na sala das Audiências no dia 03 de novembro de 1987, às 11:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos mencionados Autos. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, do Estado do Pará, aos 13 dias do mês de julho do ano de 1987. Eu Donizeth de Jesus Santis, escrivão Criminal, deste datilografado e subscrevi.

DRA. EZILDA DAS CHAGAS PASTANA
Juíza da 4ª Vara Penal

(G. Reg. nº 18906)

COMARCA DE CASTANHAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da 3ª Vara de Comércio de Castanhall, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Doutor VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES DE SOUZA, 1ª Promotora Pública de Comércio de Castanhall, foi denunciado JOÃO PINHEIRO DE CASTRO, brasileiro, parense, solteiro, filho de Alfredo Alves Pinheiro e de Raimundo Pinheiro de Castro, residente e domiciliado no Alameda Rischuelo, nº 270, nesta cidade. Como incurso nas penas do artigo 155, combinado com o artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedite-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no DIA 19 DE OUTUBRO DE 1987, às 09:30 HORAS, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade e Comércio de Castanhall Estado do Pará, aos deztoito (18) dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu *[assinatura]* Escrivão do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Dra. MARIA EDWIGES DE M. LOBATO
Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal de Castanhall.
(G.R.nº 19672)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEADES

EDITAL Nº 173/87
(Processo nº 01194/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, prefeito municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01194/86, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de setembro de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 174/87
(Processo nº 01012/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. JOÃO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA, prefeito municipal de Monte Alegre, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01012/86, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de setembro de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 175/87
(Processo nº 00854/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVEDO TEIXEIRA, prefeito municipal de Moju, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00854/86, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de setembro de 1987
Conselheiro LECYR RIODEADES
Presidente

EDITAL Nº 176/87
(Processo nº 00772/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BERTINO BOULHOSA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. BERTINO BOULHOSA, prefeito municipal de Ponta de Pedras, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00772/86, referente à Prestação de Contas da Quela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 25 de setembro de 1987

Conselheiro LECYR RYODADES
Presidente

(G.R. nº 19675-Dias: 29/09, 02 e 07/10/87)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Gilberto Carvelli Corrêa, Ex - Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, de que no dia 29 de setembro do corrente ano, às 9:00 horas, na Trav. Magno de Araújo, nº 474, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 00667/85, referente à prestação de contas da Câmara, exercício financeiro de 1984.

Belém, 25 de setembro de 1987

Conselheiro LECYR RYODADES
Presidente

(G. Reg. nº 19675 - Dia: 29.09.87)

PORTARIAS Nºs 655, 656 de 28 de julho de 1987 e 657 de 30 de julho de 1987 - O Conselheiro LECYR RYODADES, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Resolução nº 1019/87 deste Conselho de Contas que transfere diversos cargos do quadro de pessoal desta Entidade, considerando também o teor da Portaria nº 625/87 de Ascensão Funcional,

R E S O L V E : Nomear para os cargos comissionados de Assessor Adjunto CM.NM-07:

ANA LÍDIA HAGE UCHOA
ROSELENA CRISTINA DIAS PERES
TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA

(G. Reg. nº 19674 - Dia: 29.09.87)

PORTARIA Nº 661/87-CCM de 03 de agosto de 1987 - 1-Autorizar os funcionários LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional e HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR, Auxiliar de Inspetor Regional, a viajarem até o Município de São Caetano de Odivelas a fim de providenciarem documentação pendente na prestação de contas da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas. 2- Conceder a cada servidor 01 (uma) diária no valor de Cz\$ 1.247,82 ao LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES e Cz\$ 831,88 ao HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR.

PORTARIA Nº 662/87-CCM de 03 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Breves, que abre crédito especial no valor de Cz\$ 165.000,00.

PORTARIA Nº 663/87-CCM de 05 de agosto de 1987 - Mandar servir a partir desta data na Biblioteca deste Conselho até ulterior deliberação a funcionária ROSEANE ENDERMAN, Auxiliar de Gabinete.

PORTARIA Nº 664/87-CCM de 05 de agosto de 1987 - Disciplina o acesso de servidores do Conselho de Contas as dependências da Divisão de Processamento de Dados.

PORTARIA Nº 665/87-CCM de 07 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Sr. José Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 666/87-CCM de 07 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos Legislativos nºs 001 e 002/87, procedentes da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que reajustam os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 667/87-CCM de 07 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 228 e 231/87, procedentes da Prefeitura Municipal de Pora, que abrem créditos suplementares nos valores de Cz\$ 510.000,00 e Cz\$ 169.000,00 respectivamente.

PORTARIA Nº 668/87-CCM de 07 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/87, procedente da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 507.070,00.

PORTARIA Nº 669/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Conceder à servidora NELLY DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA, Assessor Adjunto, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do seu marido, que se encontra operado de osteomielite na tíbia direita, de acordo com o previsto no art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.1953.

PORTARIA Nº 670/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Conceder à WALTERIA DE NAZARÉ ALMEIDA FREITAS, Agente de Mecanização e Apoio, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03 a 17 de agosto de 1987, de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.1953.

PORTARIA Nº 671/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Conceder ao funcionário ROSSON FADUL QUINTELA, Agente de Mecanização e Apoio, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 17 a 31 de julho de 1987, de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.1953.

PORTARIA Nº 672/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Atribuir a SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA MELO, a gratificação de Tempo Integral no correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo CM.NS-02, Assessor da Presidência deste Conselho de Contas, retroagindo este Ato a 01 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 673/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Exonerar a pedido, IANA BARCESSAT PINTO, do cargo de Secretária de Conselheiro CM.NM-03, nomeada através da Portaria nº 021/85 de 07.02.85, a partir de 07 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 674/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a designação da funcionária CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA, Agente de Mecanização e Apoio, para o cargo de Secretária de Conselheiro, no Gabinete do Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES.

PORTARIA Nº 675/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Mandar averbar na ficha funcional do servidor ALDO BERNAL DE ALMEIDA, Assessor da Presidência CM.NS-03, o tempo de serviço já prestado, no total de 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 676/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Determinar que sejam gozadas 15 (quinze) dias de suas férias, no período de 11 a 24.08.87, referente ao período aquisitivo de 1985/86, conforme DECLARAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, datada de 05/08/87, no servidor HÉLIO LOBATO DA SILVA JUNIOR, colocado a disposição deste Conselho de Contas pela Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 677/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/87, procedente da Prefeitura Municipal de Colares, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.050.000,00.

PORTARIA Nº 678/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 05/87, procedente da Câmara Municipal de Melgaço, que reajusta o vencimento do Pessoal da Secretaria da Câmara.

PORTARIA Nº 679/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento da Prefeitura Municipal de Capanema, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 70.000,00.

PORTARIA Nº 680/87-CCM de 11 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 710/87, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides, que dispõe sobre a atualização da manutenção da residência do Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 681/87-CCM de 12 de agosto de 1987 - Conceder ao funcionário JOSÉ MARIA COSTA BRAGA, Auxiliar de Inspetor Regional, 05 (cinco) dias de LICENÇA SAÚDE, conforme o previsto no art. 99 da Lei nº 749, no período de 27 a 31 de julho de 1987.

PORTARIA Nº 682/87-CCM de 12 de agosto de 1987 - Conceder 02 (dois) anos de licença sem vencimentos à servidora MERIAN DE FÁTIMA DA COSTA BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, a partir de 13 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 683/87-CCM de 18 de agosto de 1987 - Designar, a partir do dia 17 de agosto de 1987, a servidora MARIA DE FÁTIMA CORDEIRA DE CARVALHO, Assessor Adjunto, para substituir a Dra. HILDA MARIA ZAHUTH GENTENO, no cargo de Subsecretária, durante o período de licença da titular.

PORTARIA Nº 684/87-CCM de 18 de agosto de 1987 - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença da funcionária SÔNIA MARIA CUNHA DIAS, Secretária de Conselheiro, a partir de 20 de agosto a 18 de outubro de 1987, a fim de que a mesma, preste assistência ao seu filho menor MARCOS CESAR CUNHA DIAS, que se encontra em tratamento neste hospital na cidade de Campinas-São Paulo, tudo na forma do que dispõe o art. 105 da Lei nº 749.

PORTARIA Nº 685/87-CCM de 19 de agosto de 1987 - Designar os servidores LAERCIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional, AFRONSO JOFRE MACEDO FERRO, Inspetor Regional e JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a comissão de DILIGÊNCIA, que será efetuada na Prefeitura Municipal de Ananindeua, a partir de 24 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 686/87-CCM de 20 de agosto de 1987 - Conceder Suprimento de Fundos, ao servidor FERNANDO FARIAS PINHO, Diretor do Departamento Administrativo, na importância de Cz\$... 40.000,00 (quarenta mil cruzados) para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação - 0301.01020212.004.3132 - Outros Serviços e Encargos.

PORTARIA Nº 687/87-CCM de 19 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 007/87, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 400.000,00.

PORTARIA Nº 688/87-CCM de 19 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 09/87, procedente da Câmara Municipal de Salvaterra, que fixou os subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 689/87-CCM de 19 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/87, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal - S.M.E.R., que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00.

PORTARIA Nº 690/87-CCM de 19 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços entre IMB e SESA.

PORTARIA Nº 691/87-CCM de 19 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 05/87, procedente da Câmara Municipal de Inhangapi, que fixa as diárias do Prefeito e Vice-Prefeito.

PORTARIA Nº 692/87-CCM de 21 de agosto de 1987 - Mandar servir NEWTON CARMO DA ROCHA, Assessor de Conselheiro, na Divisão de Informática do Departamento de Documentação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir do dia 24 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 694/87-CCM de 24 de agosto de 1987 - Mandar averbar na ficha funcional do servidor DILMERIANO POLIDÓRIO FERREIRA LOPES, Agente de Serviços Auxiliares CM.SA-061.2, o tempo de serviço já prestado, no total de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, retroagindo seus efeitos, a partir de 03 de abril de 1987.

PORTARIA Nº 695/87-CCM de 10 de agosto de 1987 - Determinar que as férias da servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assessor Adjunto, sejam gozadas no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 1987, referente ao período aquisitivo de 1986/1987.

PORTARIA Nº 696/87-CCM de 25 de agosto de 1987 - 1-Designar os funcionários LUIZ FERNANDO DA COSTA, Inspetor Regional e HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR, Auxiliar de Inspetor Regional, para efetuaem uma DILIGÊNCIA complementar no Município de PEIXE-BOI, no dia 26/08/87, para esclarecer assunto pendente à Inspeção Extraordinária realizada naquele Município com base na Resolução 01000.

2- Conceder aos funcionários, 01 (uma) diária no valor de Cz\$ 1.247,82 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete cruzados e oitenta e dois centavos).

PORTARIA Nº 697/87-CCM de 25 de agosto de 1987 - 1-Designar o servidor deste Conselho, SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, Assistente de Departamento, lotado no DAM, para participar do IX ENCONTRO DE PREFEITOS DA ILHA DE MARAJÓ, o qual será realizado na cidade de AFUÁ, nos dias 29 e 30 de agosto do ano em curso.

2- Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor de Cz\$ 1.663,76 (Hum mil, seiscentos e sessenta e três cruzados e setenta e seis centavos).

PORTARIA Nº 698/87-CCM de 24 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 007/87, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, que dispõe sobre as diárias no serviço Público Municipal.

PORTARIA Nº 699/87-CCM de 26 de agosto de 1987 - Exonerar, a pedido, ISABELA MARIA BENTES FRANCO, do cargo em comissão de Assessor Adjunto CM.NM-07, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 072/86 de 22.01.86, a partir de 31 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 700/87-CCM de 26 de agosto de 1987 - 1-Nomear, ISABELA MARIA BENTES FRANCO, para o cargo de Oficial de Gabinete CM.NM.08, na vaga decorrente da exoneração a pedido de RAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA, impondo a mesma o regime de Tempo Integral com o percentual de 100% (cem por cento), a partir de 01 de agosto de 1987.

2-Lotar a referida servidora até ulterior deliberação no Departamento Administrativo deste Conselho.

PORTARIA Nº 701/87-CCM de 25 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento da Resolução nº 002/87, procedente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, que dispõe sobre a anulação de dotação orçamentária.

PORTARIA Nº 702/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Autorizar o Conselheiro IRAYALDOYR ROCHA, a viajar para Brasília-DF no período de 06 a 12/07/87 a fim de tratar assuntos de interesse deste Conselho e da Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios, concedendo ao referido Conselheiro 07 (sete) diárias no valor de Cz\$ 6.239,10 (seis mil, duzentos e trinta e nove cruzados e dez centavos).

PORTARIA Nº 703/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - 1- Designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA MACIELA PEIXOTO, Secretária de Conselheiro, LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA, Secretária de Conselheiro e LENNA DE MACEDO DOURADO, Secretária de Conselheiro, para viajarem até a cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, a fim de participarem do V SEMINÁRIO DE RECICLAGEM TÉCNICA PARA SECRETARIAS, que será no período de 04 a 10 de setembro de 1987.

2- Conceder as referidas servidoras 07 (sete) diárias no valor de Cz\$ 3.327,52 (três mil, trezentos e vinte e sete cruzados e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 704/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Conceder à servidora WALCÍRIA DE NAZARÉ ALMEIDA FREITAS, Agente de Mecanização e Apoio, 44 (quarenta e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/08 a 30/09/87, de acordo com o previsto no art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.1953.

PORTARIA Nº 705/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Mandar averbar na ficha funcional do servidor DIOGENES LEMOS CARNEIRO, Diretor do Departamento de Documentação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, o tempo de serviço já prestado, no total de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos, a partir de 04 de agosto de 1987.

PORTARIA Nº 706/87-CCM de 28 de agosto de 1987 - Determinar que as férias da funcionária MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA, Inspetor Regional, seja gozada de 08/09 a 07/10/87, referente ao período aquisitivo de 86/87.

PORTARIA Nº 707/87-CCM de 28 de agosto de 1987 - 1- Autorizar o Dr. CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES, Procurador, que se encontra em Brasília-DF a serviço da Procuradoria, a prorrogar a sua estada naquela cidade, para tratar de assuntos inerentes e inadiáveis do interesse deste Conselho de Contas.

2- Conceder ao mesmo 05 (cinco) diárias no valor nominal de Cz\$ 3.327,52 (três mil, trezentos e vinte e sete cruzados e cinquenta e dois centavos).

PORTARIA Nº 708/87-CCM de 28 de agosto de 1987 - Determinar que as férias da funcionária CILENA MENEZES DE SANTANA, Agente de Serviços Auxiliares, sejam gozadas no período de 19 a 30 de setembro de 1987.

PORTARIA Nº 709/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 264/87, procedente da Prefeitura Municipal de Breves, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 700.000,00.

PORTARIA Nº 710/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 003/87, procedente da Câmara Municipal de São Domingos do Capim, que fixa diárias para Prefeito e Vice-Prefeito, para o exercício de 1987.

PORTARIA Nº 711/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento da Lei nº 142/86, procedente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento).

PORTARIA Nº 712/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Termo de Contrato de Prestação de Serviços, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Sr. José Antonio Barata.

PORTARIA Nº 713/87-CCM de 26 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento do Decreto nº 006/87, procedente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, que abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 113.544,72.

PORTARIA Nº 714/87-CCM de 27 de agosto de 1987 - Determinar o cadastramento dos Decretos nºs 136 e 152/86, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, que abrem créditos suplementares nos valores de Cz\$ 324.500,00 e Cz\$ 130.000,00, respectivamente.

(G. Reg. nº 19674-Dia: 29.09.87)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 165/87

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Vara 1ª, Juiz Federal e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 04.09.87.

TELEX

Nº 843/87

Assunto

: Vladimir Passos de Freitas - Juiz Federal - Vice-Presidente da AJUFE (Curitiba/PR)
: Telex Circular nº 111/87 - 5ª Vara, datado de 03.09.87

O substitutivo do Relator Bernardo Cabral atendeu a 90% das reivindicações da Justiça Federal, aprovadas em nossos encontros, inclusive a participação de 1 terço de Juizes Federais no STJ, criação regional, não criação da Justiça Agrária, etc. A reduzida parcela de reivindicações não atendidas será tentada por emendas. Pego a V. Exa e demais Juizes da Seção que manifestem ao Relator Bernardo Cabral, por Telex, a aprovação ao tratamento dado a Justiça Federal e a confiança em que venha a ser mantido no projeto definitivo. É oportuno que haja referência apenas a Justiça Federal, porque no âmbito de outras Justicas já aspectos que estão sendo objeto de reivindicações. O momento é importantíssimo, pois se o texto parecer como está, será, praticamente, definitivo, pois em plenário qual quer mudança será praticamente impossível.

DESPACHO : Dê-se ciência aos demais Juizes e archive-se. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

OFÍCIO

Nº 314/87 : Newton José C. Gonçalves - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Vem encaminhar a folha de antecedentes criminais do indiciado MATIAS DE SOUSA, referente ao IPL nº 010/87 - DEF 2/MB

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2179/87

Assunto : Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal

Assunto : Vem encaminhar folhas de antecedentes penais e fotografias do indiciado PAULO ROBERTO MEIRELES, referente ao IPL nº 161/85 - SR/DEF/PA

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO

Petição de Heliomar Gonçalves de Matos

Assunto : Vem apresentar as Alegações Finais em favor de ALDO BARRETO FOMES, referente ao processo-crime nº 14.314.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Heliomar Gonçalves de Matos

Assunto : Vem dizer que declina em apresentar as alegações preliminares em favor dos denunciados CARMEN DORALICY DE SOUZA SILVA e JOÃO FRANCISCO RIBEIRO COELHO, referentes aos processos nºs 21.703 e 23.012

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Dra Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Vem em atendimento ao Mandado de Intimação de fls., apresentar os documentos ali mencionados, quais sejam: Carteira Profissional nº. 44052-S-00012/PA e outros do empregado José Maria Chaves Sampaio

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Haroldo Alves dos Santos

Assunto : Vem respeitosamente habilitar-se nos autos da Ação de Desapropriação nº 29.625 - em que Capetinga Agro Pecuária S/A nos autos referidos lhe move a União Federal.

DESPACHO : Junte-se aos autos e, com as cautelas legais, dê-se a vista requerida. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Adilson G. Verçosa

Assunto : Vem depositar a importância de Cz\$-99,43, representado pelo cheque nº 143952 do B.E.A., referente a prestação do mês de agosto. Proc. nº 24.276 - Ação Declaratória.

DESPACHO : N. A. Faça-se o depósito na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Adilson G. Verçosa

Assunto : Vem depositar a importância de Cz\$-1.145,76, representado pelo cheque nº 143951 do B.E.A., referente a prestação do mês de agosto, dos mutuários Adolfo Rocha de Jesus e outros, relacionado ao

processo nº 23.901 - Ação Declaratória.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Flávio Pinho de Almeida e sua mulher

Adv. : Dr. Gildo Correa Ferraz
Assunto : Vem solicitar se digno autorizar o levantamento, tão logo colocados a disposição desse JM. Juízo. Processo nº 22.147/82.

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Elias Badu Mahfud

Adv. : Dr. Sílvio de Oliveira Souza
Assunto : Vem requerer, ante o exposto, o suplicante, seja desconsiderada a petição de fls. 09 e processado o presente Recurso. Processo número 32.286.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Elias Badu Mahfud

Adv. : Dr. Sílvio de Oliveira Souza
Assunto : Ante o exposto, requer o suplicante seja desconsiderada a petição de fls. e outros. Processo nº. 30.046.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Dr. Paulo Eduardo Cabral Furtado
Assunto : Vem requerer que V. Exa determine, por intermédio da honrada Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso, a reabertura do Inquérito Policial nº 128/87 - SR/DEF/MT, instaurado pela Polícia Federal daquele Estado. Processo nº 32.790.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Gilberto Murta Costa

Assunto : Vem requerer nos autos do processo nº 4.628 - Ação Ordinária, seus honorários profissionais.

DESPACHO : N. A. Digam os interessados. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 23.788

Autora : A Justiça Pública

Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira

Réus : Waldemir Nazareno Pereira e outros.

DESPACHO : 1. Considerando os termos da certidão supra, aplico a pena de reclusão aos acusados Lucivaldo Gomes dos Santos e Maria Isabel da Silva Araújo. 2. Para os fins e efeitos do art. 395 do Cód. de Proc. Civil, intimo-se os advogados dos acusados Virgílio Nascimento de Moraes; Marta Brito da Silva; Paulo Guilherme Castelo Branco; Maria da Conceição Santos e Antônio Batista de Castro. 3. Para os mesmos fins e efeitos, intimo-se os doutores Heliomar Gonçalves de Matos, que ora nomeio defensor dos denunciados Carlos Moreira de Lima, Possidônio Nunes Pimentel, Juraci Moura Costa, José Ferreira Lima; Pedro Agaliso da Conceição, José Nerez da Silva, Cizino da Silva Monteiro, José Verríssimo Brandão Barbosa, Ovídio da Silva Pereira e Antônio Monteiro de Souza; José Cabral, que ora nomeio defensor dos acusados Abelar do Venâncio Ramos, Benedito Cardoso da Costa, Dalila dos Santos Castro, Francisco Farias Cardoso, José Araújo, José Maria de Souza Galucio, Juraci Ferreira Gomes, João Evangelista do Ó e João de Deus Damasceno; Marcelo Gonçalves Chaves, que ora nomeio defensor dos indigitados João Damasceno Neves de Souza, João Gonçalves Rodrigues, Leônidas de Souza Rodrigues, Luiz Pereira da Silva, Manoel Miranda Cardoso, Maurício Félix da Silva, Oscar Benedito Marques, Paulo da Costa Ferreira, Pedro de Jesus Cordeiro e Raimundo do Rosário Machado; Lauro Lobato, que ora nomeio defensor dos denunciados Raimundo Pereira de Souza, Lauro da Conceição Pereira, Osvaldo Pereira da Silva, Araci Leão Correa, Cláudio Araújo, Dionísio Ferreira de Oliveira, João Machado de Matos, Lourival Sales da Silva, Manoel de Souza Dutra e Acácio Salviano de Miranda; e Haroldo Cabral, que ora nomeio defensor dos acusados Antônio Ribeiro dos San-

tos, Otávio de Araújo Cunha, Arlindo João Coelho da Cunha, Raimundo dos Santos Gomes, Wilson Correa dos Santos, Pedro Paulo Monteiro de Araújo, Pedro Andrade Rosa, Lucivaldo Gomes dos Santos e Maria Isabel da Silva Araújo. Belém, PA, em 31.08.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réu

DESPACHO

: Nº 30.667

: A Justiça Pública

: Dr. Paulo Meira

: Evaristo Guillermo Mancilla Gomez

: Em face do alegado na certidão de fls. 50 v., faça-se a citação do acusado por edital, com o prazo de quinze dias, mantida a data de signada no despacho de fls. 49, para o seu interrogatório. Belém, PA, em 31.08.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 32.501

: A Justiça Pública

: Dr. Paulo Meira

: José Arthur Pereira da Silva e outros

: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/7. Citem-se, por mandado, para se verem processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 16 de março de 1989, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público. 2. Forme-se o 3º volume com as pelas subseqüentes, lavrando-se o competente termo de encerramento deste volume e o de abertura do 3º Belém, PA, em 03.09.1987. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 32.502

: A Justiça Pública

: Dr. Paulo Meira

: José Mota da Graça e outros

: Recebo a denúncia de fls. 2/5. Citem-se para se verem processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 20 de março de 1989, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar os acusados. Expeça-se, carta precatória objetivando a citação do indiciado residente no Estado do Amazonas; carta rogatória para os acusados residentes fora do país e mandados de citação para os residentes neste Estado. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 03.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 32.514

: A Justiça Pública

: Dr. Paulo Meira

: Antônio Maria Ferreira da Cunha e outros

: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Citem-se, por mandado, para se verem processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 20 de março de 1989, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 03.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 32.639

: A Justiça Pública

: Dr. Paulo Meira

: Oswaldo da Silva Lima e outros

: Recebo a denúncia de fls. 2/4. Citem-se, por mandado, para se verem processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 21 de março de 1989, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 03.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO

Autora

Proc. Rep.

Réus

DESPACHO

: Nº 32.680

: A Justiça Pública

: Dr. Paulo Meira

: João Lúcio Mazzini Costa e outros

: Recebo a denúncia de fls. 2/4. Citem-se para se verem processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 22 de março de 1989, único vago, às 08:30 horas, para qualificar e interrogar os acusa-

dos, devendo o de apelido "ALAN" ser citado por edital, com o prazo de quinze dias e os demais por meio de mandado. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 03.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 32.684
Proc. Rep. Dr. Paulo Meira
Autora A Justiça Pública
Réu Nilson Queiroz de Freitas
DESPACHO: Recebo a denúncia de fls. 2/3. Cite-se, por mandado, para se ver processar até final julgamento. Designo a audiência do dia 22 de março de 1989, único vago, às 10:00 horas, para qualificar e interrogar o acusado. De-se ciência ao representante do órgão do Ministério Público. Belém, PA, em 03.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO Nº 32.790
Autora A Justiça Pública
Proc. Rep. Dr. Moacir Mendes Sousa
Réu Osmar Barbosa Dutra
DESPACHO: De-se vista ao Doutor Procurador da República. Belém, PA, em 03.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO

LIQUIDACÃO JUDICIAL DE COOPERATIVA
PROCESSO Nº 11.306
Repte. INORA
Adv. Dr. Ernani Coutinho
Reqda. Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Xingu
DESPACHO: Junte-se uma petição por mim já despachada. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 04.09.87

Telex nº 122, de 03.09.87, do Min. José de Jesus Filho - Relator - Tribunal Federal de Recursos.

OFÍCIOS:

Nº 283/87-CART/DEF-2/SNM/PA, de 31.08.87, do Dr. Alberto da Paixão Nascimento - Delegado de Polícia Federal.
DESPACHO: N. A. à manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 2173/87-CART/SR/DEF/PA, de 02.09.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha documento referentes ao Inq. Policial nº 086/82-SR/PA.
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 2181/87-CART/SR/PA, de 03.09.87, do Dr. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha os autos do Inq. Policial nº 223/86-SR/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

Do: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-PA-AP.
Advogado: Dr. Franklin Rabelo da Silva.
Assunto: Pedido de providências nos autos do Proc. nº 28.418.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-PA-AP.
Advogado: Dr. Franklin Rabelo da Silva.
Assunto: Pedido de providências nos autos do Proc. nº 28.424.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: INORA
Advogado: Dr. Simão Tadeu Santos.
Assunto: Pede providências nos autos do Proc. nº 32.793.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: JOSÉ WILSON REIS PEREIRA

Advogada: Dra. Waldete Silva de Sousa.
Assunto: Pedido de vista do Proc. nº 18979.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nºs 105/87-SR/PA, 047/87-DEF-2/MB, e 136/87-SR/PA.
DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 23/10/87 para complementação das diligências. II - Retornem-se os autos à esfera policial. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 28037 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Autores: Rádio e TV Guajará Ltda. e outros.
Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto.
Réu: União Federal.
Advogado: Moacir Guimarães Morais Filho.
DESPACHO: Digam os Autores sobre a contestação no prazo de 10 dias. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29831 MANDADO DE SEGURANÇA
Impte: Agências Múndiais Ltda.
Advogado: Dr. Aoy Marcos dos Santos.
Impdo: Capitão dos Portos do Pará e Território Federal do Amapá.
DESPACHO: Assim, in hoc specie inexistente apelado, de sorte que descabe a possibilidade de resposta a que alude o art. 518 da lei civil adjetiva. III - Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 27293 EXECUÇÃO FISCAL
Impte: IAPAS.
Advogada: Dra. Maria Nazaré Santos de Moraes.
Execuda: EOCAL LTDA. Empresa de Construções Civis.
DESPACHO: nesta data sentencie os autos de Embargos, apensados. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32536 INTERDITO PROIBITÓRIO
Autores: Renato Ribeiro Reis e sua mulher.
Advogado: Dr. Washington L. Rodrigues.
Réus: Ronaldo Barata e outros.
DESPACHO: Colha-se a manifestação da douta Procuradoria da República. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32390 CARTA PRECATÓRIA
Depte: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado de São Paulo.
Depdo: Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.
DESPACHO: I - Cumpra-se. II - Designo a audiência do dia 21 do corrente, às 8 horas, para interrogar o réu, que deverá ser notificado. III - Intime-se. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30587 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
Impugnante: União Federal.
Advogado: Dr. Moacir Morais Filho.
Impugnados: Rádio e TV Guajará Ltda e outros.
Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto.
DESPACHO: Digam os Autores-impugnados no prazo de cinco dias. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32794-A RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
Recorrente: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Recurso: Oscar Andrez Ortiz e outros.
DESPACHO: Ante todo o exposto, mantenho a decisão recorrida. Intime-se. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 15907 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: José Wilson Reis Pereira.
Advogada: Waldete Silva de Sousa.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 18974 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.
Réu: José Alves Figueira.
Advogado: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza.
DESPACHO: Averbem-se no Rol dos Culpados o trânsito em julgado da condenação, e, em seguida, apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para as execuções penais. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 25544 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.

Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.
Réu: Antônio Ferreira de Souza.
Advogado: Dr. José Maria da Consolação.
DESPACHO: I - Nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Santarém solicitando a inquirição, ali, das pessoas arroladas na denúncia como testemunhas, por analogia ora fixado, para o tão se efeito de que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º do CPP, prazo até ao dia 30 de outubro vindouro. II - Intime-se. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30333 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: Osmar Corrêa Rodrigues.
DESPACHO: Remetam-se os autos ao E. Tribunal Federal de Recursos. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31109 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.
Réus: Zacarias Maia de Almeida Neves e outros.
DESPACHO: Oficie-se à D.R.P. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 24451 EXECUÇÃO FISCAL
Exeqte: União Federal.
Advogado: Dr. José Augusto T. Potiguar.
Execuda: Amazônia Compensados e Laminados Ltda.
Advogado: Dr. Tsuguo Koyama.
DESPACHO: Diga a Executada no prazo de 3 dias. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29332 EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargte: Amazônia Compensados e Laminados Ltda.
Advogado: Dr. Tsuguo Koyama.
Embargda: União Federal.
Advogado: Dr. José Augusto T. Potiguar.
DESPACHO: Despachei nos autos da Execução Fiscal. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Nº 10992 EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal.
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Execdos: Carlos Benedito de Mesquita e outros.
SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32546 EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal.
Advogada: Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Execdos: Sábato Giovanni Megale Rossetti e sua mulher.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 23513 EXECUÇÃO
Exeqte: Caixa Econômica Federal.
Advogada: Dra. Maria Cecília Rodrigues.
Execdos: Alfredo Gomes da Silva e Benedito Carlos Magalhães da Silva.
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada a fls., e, em consequência, julgo extinto o presente feito. Restituam-se à Exeqtente, contra-recibo, as peças que instruíram a inicial. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 9416 AÇÃO PENAL
Autor: Ministério Público Federal.
Rep. do MP: Dr. Paulo Meira.
Réus: Antônio Lima e outros.
Advogados: Drs. José de Siqueira Rodrigues Filho, Francisco Caetano Milão, e Solange Maria Santiago Morais.
SENTENÇA: Vistos, etc.

Com fundamento no que dispõe o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. IV, do Código Penal, o/c art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P. R. I. Belém, 04.09.87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32549 EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: EOCAL LTDA - Empresa de Construção Civil.
Advogado: Dr. Luiz Neto e outros.
Embargda: IAPAS.
SENTENÇA: Vistos, etc.

EX POSITIS, Com fundamento no que dispõe o art. 257 do Código de Processo Civil, o/c art. 10, caput, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74, e art. 267, caput, inc. II, da lei civil adjetiva, julgo extinto o presente feito, e de

termo o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 04.09.1987

OFÍCIOS:

Nº : SEFES/SUCAM Nº 1471/87. Paulo Edson Furtado Pereira de Souza. p.Diretor Regional da SUCAM/Pará.
Assunto : apresenta o Dr. Sérgio Guilherme da Silva, Oliveira OAB nº 8-99, que funcionará como preposto desse órgão nesta Seção Judiciária.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº : TRT/GE/Nº 878/87. Iygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Vice-Presidente, no exerc. da Presidência do TRT/PA.
Assunto : solicita informar decisão proferida nos autos do Proc. nº 32.006.
DESPACHO : Informe a Secretaria. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº : 2199/87-CART/SR/PA. João Francisco Lins Maciel Borges. Delegado de Polícia Federal.
Assunto : encaminha TP nº 117/87-SR/PA, solicitando baixa para complementação de diligências.
DESPACHO : N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

PETIÇÕES:

Petic. : SASSE-CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS.
Adv. : Dra. Vera Lúcia da Silva Freitas.
Assunto : apresenta Assistentes Técnicos à Polícia a ser realizada em vista dos autos de Produção Antecipada de Frova, Proc. nº 32.845, e requer ou tras providências cabíveis.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Petic. : FABIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO.
Adv. : Dr. Olavo da Silva Quadros Junior.
Assunto : requer oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e requer ou tras providências nos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.
DESPACHO : idêntico ao anterior.
Petic. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv. : Dra. Maria Amélia Maia Franco.
Assunto : requer desistência da ação que move contra Adelheid Scherer, proc. nº 31.434.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nºs. : 31.942 e 31.946 (EXECUÇÃO FISCAL).
Exeqüente : CONS.REG.DE CORRETORES DE IMÓVEIS.
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maues.
Executados : ANTONIO RITO DAS GRAÇAS TAVARES e EVERALDO DE FREITAS LOBATO.
DESPACHOS : Cite-se. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº : 31.947 (EXECUÇÃO FISCAL).
Exeqüente : CONS.REG.DE CORRETORES DE IMÓVEIS.
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maues.
Executada : EMPRESA IMOBILIÁRIA AMAZÔNIA.
DESPACHO : idêntico ao anterior.
Nºs. : 32.123, 32.126, 32.129 e 32.132 (EXECUÇÃO FISCAL).
Exeqüente : I N C R A.
Adv. : Dra. Albaniza Campos A. Pereira.
Executados : LUIZ DO VALE MIRANDA, ADEMAR DIAS RODRIGUES, IRINEU NEVIL ZIMMER e MANOEL RODRIGUES FORO.
DESPACHOS : idênticos ao anterior.
Nºs. : 31.927, 31.928, 31.929, 32.564, 32.567, 32.570, 32.752, 32.755, 32.758, 32.761, 32.764 e 32.767. (EXECUÇÃO FISCAL).
Exeqüente : S U N A B.
Adv. : Dr. Alécio Costa Ferreira.
Executados : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (Pão de Açúcar Mini Box), COM PANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (JUMBO), COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (JUMBO), RUI OLAVO BRITO DE OLIVEIRA (Agougue Helâne), LOJAS DUPÊ LTDA. (Sapataria Dupê), JOSÉ MARIA DOS SANTOS (Frigorífico Anjo da Guarda), LAURO ALVES GOU TART, MARCHANTARIA MODELO LTDA., UNDO RONATO SOARES DE ATAÍDES, RUI ARAÚJO PIRES DIOGO (Paço

tão das Carnes), JOÃO ROSA DO NAS CIMENTO (Kit Carne) e A. BASTOS E CIA LTDA.

DESPACHOS : idênticos ao anterior.
Nºs. : 32.588, 32.594, 32.618, 32.621, 32.711, 32.714, 32.717, 32.720, 32.723 e 32.726 (EXEC. FISCAL).
Exeqüente : O R E A /PA/T.F. AMAPÁ.
Adv. : Dr. Franklin Rabelo da Silva.
Executados : JANETE SOUZA DA SILVA, W.J. BRITO CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., OSEAS NASCIMENTO DE MACEDO, VOLUTA LTDA, PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA., PRO MATEL SERVIÇOS LTDA., PROMATEL SERVIÇOS LTDA., PROMATEL SERVIÇOS LTDA, PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DESPACHOS : idênticos ao anterior.
Nºs. : 32.655, 32.658, 32.661, 32.667, 32.674, 32.730 (EXEC. FISCAL).
Exeqüente : CONS.REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA.
Adv. : Dra. Maria de Lourdes da Costa.
Executados : JORGE RIBEIRO DOS REIS, DOMINGOS LUIZ WANDERLEY PICAÇO DINIZ, HA ROIDO NELSON ANDRADE SERRA AGROPE QUÁRIA SÃO ROBERTO S/A, ANTONIO JOSÉ MENDONÇA BASTOS, ANTONIO JO SÉ MENDONÇA BASTOS.
DESPACHOS : idênticos ao anterior.
Nº 31.198 : EXECUÇÃO FISCAL.
Exeqüente : I A P A S.
Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha.
Executada : M.P.FERREIRA CIA.LTDA.
DESPACHO : Não encontrados o devedor ou bens sobre os quais possa recair a penhora, SUSPENDO o curso da execução e determino que se abra vista dos autos ao representante legal do Exeqüente (art. 40 e § 1º, da Lei nº 6.830, de 1980). P. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº 31.243 : EXECUÇÃO FISCAL.
Exeqüente : I A P A S.
Adv. : Dra. Maria Nazare Santos de Moraes.
Executada : CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA.
Adv. : Dr. Augusto Costa e Silva.
DESPACHO : A defesa, no processo de execução, é feita através de embargos, que devem ser opostos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora (art. 16, III, da Lei nº 6.830, de 1980). A petição de fls. 13/14, além de não se revestir das características de embargos, foi apresentada fora do prazo para sua interposição, eis que intimado o executado da penhora no dia 29 de julho, somente a 31 de agosto seguinte, quando já transcorridos mais de 30 dias, foi protocolada a petição. Deixo, por isso, de tomar conhecimento do pedido, que nela se contém, e determino o prosseguimento da execução, com a abertura de vista dos autos ao Exeqüente para que se manifeste sobre a garantia da execução, nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.830, de 1980. P.I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

Nº 31.228 : EXECUÇÃO
Exeqüente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues.
Executados : MAURÍCIO SULLIVAN GUEDES e sua mulher.
Adv. : Dra. Solange F. do C. Dantas.
DESPACHO : 1. Expeça-se contra os Executados o competente Mandado de desocupação do imóvel, para sua entrega a Exeqüente, no prazo de 30 (trinta) dias. 2. Faça-se a alienação do imóvel em praça pública, a realizar-se no átrio do fórum da Justiça Federal, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria. Expeça-se Edital, na consonância do que dispõem o artigo 6º e parágrafo único, da Lei nº 5.741, de 1971. P. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

Nº 31.228 : EXECUÇÃO
Exeqüente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues.
Executados : MAURÍCIO SULLIVAN GUEDES e sua mulher.
Adv. : Dra. Solange F. do C. Dantas.
DESPACHO : 1. Expeça-se contra os Executados o competente Mandado de desocupação do imóvel, para sua entrega a Exeqüente, no prazo de 30 (trinta) dias. 2. Faça-se a alienação do imóvel em praça pública, a realizar-se no átrio do fórum da Justiça Federal, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria. Expeça-se Edital, na consonância do que dispõem o artigo 6º e parágrafo único, da Lei nº 5.741, de 1971. P. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Nº 32.110 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
Requerente : ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE.
Adv. : Dra. Eliana Couto Ribeiro.
Requerido : HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por ANDRÉ LUIZ LOUREIRO VALLE, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.01.73. P. R. I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº 32.113 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Requerente : ANA MARIA CALÁBRIA CARDOSO.
Adv. : Dra. Eliana Couto Ribeiro.

Requerido : HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por ANA MARIA CALÁBRIA CARDOSO, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 01.12.80. P. R. I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº 32.340 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Requerente : JOANA ROSA FAZZI RIBEIRO.
Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia e Dr. Cauby Paranhos Guimarães.
Requerido : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por JOANA ROSA FAZZI RIBEIRO, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 15.07.75. P. R. I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº 32.343 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Requerente : EDWARD DE ARAÚJO FERREIRA.
Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia e Dr. Cauby Paranhos Guimarães.
Requerida : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por EDWARD DE ARAÚJO FERREIRA, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 15.07.75. P. R. I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº 32.346 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Requerente : RAIMUNDO VANDERLIAN QUADROS DE ALENCAR.
Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia e Dr. Cauby Paranhos Guimarães.
Requerida : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por RAIMUNDO VANDERLIAN QUADROS DE ALENCAR, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 15.07.75. P. R. I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
Nº 32.392 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO.
Requerente : ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO.
Adv. : Dra. Iêda da Cruz Gomes.
Requerido : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo a Opção manifestada por ANTONIO FERNANDES DE ARAÚJO, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 20.01.74. P. R. I. Belém, 04.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
(G.R. nº 19460)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 166/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 08.09.87

OFÍCIO Nº 011/87 : Dra. Maria Feliciíssima Guimarães Pimenta - Diretora Geral da SSP - Casa do Albergado
Assunto : Vem dizer que encontra-se naquele estabelecimento penal, a Srª RUTH CHANOVSKI, em regime de prisão aberta imposta pelo TFR e, ao mesmo tempo, comunicar que aquele órgão carcerário não dispõe de condições mínimas de habitabilidade para mulheres.
DESPACHO : N. A. Diga o Dr. Procurador da República. Belém, PA, em 08.09.87. (a) A. Santiago. - Juiz Federal da 1ª Vara.
Nº 2188/87 : João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem encaminhar a Folha de antecedentes e outros documentos do indiciado JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, referente ao IFL nº 106/85 - RE/SR/DPF/RJ
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 08.09.87. (a) A. Santiago. - Juiz Federal da 1ª Vara.
PETIÇÃO : Petição de Raimundo Antônio Machado Filho
Adv. : Dr. Iranêlio Rocha
Assunto : Vem interpor recurso de APELAÇÃO para o egrégio TFR, referente ao processo nº 13.489 - Ação Penal.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 08.

09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.
 Petição de Anterior dos Reis Monte
 Assunto : Vem requerer sejam justificadas as faltas, as quais ocorrerão nos expedientes dos dias compreendidos entre 08 a 12 do mês corrente, com fulcro no inciso I, do art. 153 caput, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.
 DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 08.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Aglafr Franco Nunes e outros
 Adv. : Dr. Isabel Dillôh Piske Silvério
 Assunto : Vem requerer, através do presente RECURSO DE APELAÇÃO ao egrégio TFR, em face de estarem informados com a r. sentença de fls. 264 a 267, referente ao processo de número 25.990 - Ação Ordinária.
 DESPACHO : N.A. Conclusos. Belém, PA, em 08.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
 PROCESSO : Nº 32.448
 Excipiente : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Excepto : Juiz Federal da 1ª Vara
 DESPACHO : Acolho a manifestação de fls. 2/3. Em consequência, declino da competência da Justiça Federal em prol da Justiça Estadual, para onde mande remeter os autos, com as cautelas legais, através da sua ilustrada Corregedoria-Geral. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.470
 Excipiente : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Excepto : Justiça Federal (I.P. nº 089/86 - SR/DF/PA)
 DESPACHO : Acolho a manifestação de fl. 2. Em consequência, declino da competência da Justiça Federal em prol da Justiça Estadual, para onde mande remeter os autos, com as cautelas legais, através da sua ilustrada Corregedoria-Geral. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.670
 Excipiente : A Justiça Pública
 Proc. Rep. : Dr. Paulo Meira
 Excepto : A Justiça Federal
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AUTOS DE PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL

PROCESSO : Nº 32.447
 SENTENÇA : Vistos, etc. Ante os elementos reunidos no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 199/86 - SR/DF/PA, às fls., ordeno o seu arquivamento, nos termos do requerimento formula do pelo representante do órgão do Ministério Público Federal, à fl. 2. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.527
 SENTENÇA : Vistos, etc. Ante os elementos reunidos no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 013/87 - DFF 2/MB, às fls., ordeno o seu arquivamento, nos termos do requerimento formula do pelo representante do órgão do Ministério Público Federal, às fls. 2/3. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 04.09.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 32.694
 SENTENÇA : Vistos, etc. Ante os elementos reunidos no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 038/86 - SR/DF/PA, às fls., ordeno o seu arquivamento, nos termos do requerimento formula do pelo representante do órgão do Ministério Público Federal, à fl. 2. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 04.09.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago.

PROCESSO : Nº 32.696
 SENTENÇA : Vistos, etc. Ante os elementos reunidos no bojo dos autos do Inquérito Policial nº 48/87 - Itaituba/PA, às fls., ordeno o seu arquivamento, nos termos do requerimento formula do pelo representante do órgão do Ministério Público Federal, à fl. 2. Custas ex-lege. P. R. I. Belém, PA, em 04.09.87. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago.

de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA AFRENDIDA
 PROCESSO : Nº 32.787
 Regte. : Osmar Barbosa Dutra
 DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE DECRETACÃO DE PRISÃO PREVENTIVA (REPREENSÃO)
 PROCESSO : Nº 32.788
 Representante : Dr. Elton da Silva Jacques (Delegado de Polícia Federal - SR/DF/MT)
 Representado : Osmar Barbosa Dutra
 DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 04.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO
 PROCESSO : Nº 32.789
 Regte. : Osmar Barbosa Dutra
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Embgte. : Importadora de Ferragens S/A
 Adv. : Dr. Otávio A. Meira
 Embgda. : SUNAB
 Adv. : Dr. Haroldo F. Maués
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Assim sendo, Rejeito os embargos e julgo procedente a execução, válida e subsistente a penhora, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Condene a executada, ora embargante, ao pagamento da quantia reclamada na inicial pela ora embargada, acrescida das cominações legais, inclusive custas do processo e honorários advocatícios, que arbitro em 20%. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, PA, em 04 de setembro de 1987. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EM TEMPO

OFÍCIO : Nº 758/87

Assunto : Paulo de Tarso Dias Klautau - Presidente da OAB - Seção do Pará
 : Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que no julgamento do processo disciplinar nº 09/85 foi aplicada a pena de suspensão de sessenta (60) dias, a começar desta data, à advogada IZETE GOMES DA COSTA, ficando a aludida suspensão prorrogada até que a profissional preste contas de seus atos, consoante o disposto nos artigos 110 item II, 113 caput e 113 § 2º da Lei 4.215/63.
 DESPACHO : 1. Acusar. 2. De-se ciência aos demais Juizes. 3. Arquive-se. Belém, PA, em 08.09.87. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO. Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.
 EXPEDIENTE DO DIA 08.09.1987

OFÍCIOS:

Nº : 219/87-CART/SR/DF/PA. Geraldo José de Araújo. Delegado de Polícia Federal.

Assunto : encaminhando documentos ref. autos do IP nº 109/87-SR/PA.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 08.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

Nº : 2201/87-CART/SR/DF/PA. Milton Souza Figueiredo. Delegado de Polícia Federal.

Assunto : encaminhando documentos ref. autos do IP nº 290/86-SR/PA.

DESPACHO : idêntico ao anterior.

Nº : 2189/87-CART/SR/DF/PA. João Francisco de Lima Maciel Borges. Delegado de Polícia Federal.

Assunto : encaminhando documentos ref. autos do IP nº 115/87-SR/PA.

DESPACHO : idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA EM DEVOLUÇÃO:

Deprecado : Juízo de Direito da Comarca de Para gominas.

Assunto : cumprimento do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação expedido dos autos de Execução, proc. nº 31.652, que a CEF move contra Edinaldo Antonio de Oliveira.

DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 08.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

PETIÇÕES:

Petic. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo.
 Assunto : formula quesitos e indica Assistente Técnico à perícia a ser realizada a causas do desabamento do Ed. "Edmundo do Farias", proc. nº 32.845.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 08.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.

Petic. : INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - I R B.

Adv. : Dr. Ulysses Coelho de Souza.
 Assunto : manifesta discordância sobre o valor dos honorários propostos pelo Perito nos autos do proc. nº 32.845.
 DESPACHO : idêntico ao anterior.

DESPACHO EM PROCESSO:

Nº 31.977 : EXECUÇÃO FISCAL.
 Exequente : CONS. REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
 Adv. : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Executado : JOSÉ DE JESUS SILVA BATISTA.
 DESPACHO : Intime-se o Executado a efetuar o pagamento das custas processuais, conforme cálculo a fls. 23. Belém, 08.09.87. (A) Daniel Paes Ribeiro.
 (G. Reg. nº 19531)

RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 24.09.87

Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos, da Comarca de Belém/PA. - Juiz: Dr. Lúcia C. Seguin Dias Cruz. - Escrivão: Moacyr Santiago.
 Proc. nº 3.331/86 - Ação de Cobrança (Sumaríssima).
 A: Hugo Martini
 R: José Maria Tabarará da Costa
 Adv. Dr. Paulo Ernesto Souza e Milton Chagas
 Sentença: Vistos, etc. ... Julgo procedente a presente ação Ordinária de Cobrança, condenando o réu antes identificado a restituir ao autor a importância de dois mil duzentos e "setenta e nove" cruzados e vinte e três centavos acrescidos das custas processuais e demais consectários legais e honorários do advogado do autor que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se, e Intime-se. Belém, 23 de setembro de 1987. (a) Lúcia C. Seguin Dias Cruz.

Proc. nº 3.481/86 - Inventário
 Invte: Raquel Serruya Gabbay
 Invdo: Maluf Gabbay
 Adv.: Dr. Abraham Assayag
 Despacho: Diga os interessados
 Proc. nº 4.153/87 - Reparação de Danos Causados em Acidente de veículos (Sumaríssima).
 A: José Alex Campos Pedreira
 R: Otávio Augusto Soares Leite
 Adv.: Dr. Jorge Saul Júnior, Roberto Rodrigues Cardoso, "Katia Reis Leite e Carlos Alberto M. Gomes
 Despacho: Remarco a audiência p/o dia 30 do corrente, às 11:00 horas. Int.

Proc. nº 4.280/87 - Inventário
 Invte: Rosa Aires dos Santos
 Invdo: José Moura dos Santos
 Adv: Dr. Roberto Tadeu F. Araújo
 Despacho: Diga os interessados, a Fazenda Estadual e o M. P.

Proc. nº 4.542/87-A - Embargos de Devedor
 Embgte: Jota Com. de Madeiras e Navegação Ltda.
 Embgdo: T.A. Corrêa
 Adv: Dr. Neomizio Lobo Nobre
 Despacho: Recebo os embargos. De-se vistas ao embargado
 Proc. nº 4.648/87 - Nunciação de Obra Nova
 A: Maria Alves Albuquerque
 R: Waldemar Santos de Araújo
 Adv.: Dr. Jacy Monteiro Colares
 Despacho: Cite-se, na forma da inicial
 Proc. nº 4.530/87 - Alvará Judicial - Regte: Marlene do Nascimento Rapila
 Adv: Dra. Haydee Paiva Fernandes
 Despacho: Retornem os autos ao Ministério Público para despacho.

Proc. nº 4.636/87 - Alvará Judicial
 A: Roseane das Graças Ferreira Brito Prando
 Despacho: Diga o órgão do M. Público
 Proc. nº 4.645/87 - Alvará Judicial
 Regte: Júlia Maria Gomes da Silva
 Regdo: Banco Bozano, Simonsen S/A
 Adv: Dr. Carlos Alberto F. Arruda.
 Despacho: Diga os interessados e o órgão do M. Público
 Proc. nº 4.475/87 - Execução
 A: Banco Safra S/A
 R: Maria das Graças dos Santos Franco
 Adv. Dr. Paulo Rubens Sá
 Despacho: Defiro o requerido às fls. 25.

Proc. nº 4.542/87 - Execução
 A: T. A. Corrêa
 R: Jota Com. de Madeiras e Navegação Ltda. e s/avalista
 Adv. Dra. Maria Madalena Quites e Neomizio L. Nobre.
 Sentença: Vistos, etc. Homologo o acordo de fls. 31 para "que produza seus jurídicos e legais efeitos, tendo em vista a concordância do executado, que já recebeu o exequente o "valor de seu crédito, conforme documento de fls. 37. P.I.R. Em 23.09.87. (a) Lúcia C. Seguin Dias Cruz.

Proc. nº 4.635/87 - Execução
 A: Cia. Itaú de Inv. Crédito e Financiamento
 R: Mepam - Metais do Pará Amazonas Ltda.
 Adv: Dr. Paulo Brito Chermon
 Despacho: Cite-se de acordo com a inicial.
 Proc. nº 3.712/87 - Despejo
 A: Felipe Raimundo Ribeiro
 R: Ética Empreendimentos Ltda.
 Adv: Dr. Thales Eduardo Pereira e Abraham Assayag
 Despacho: Examinando detidamente o requerido às fls. 63 destes autos, reconheço o despacho de fls. 62, na parte em que nomeo perito o Dr. Paulo Murta, de vez que torna-se desnecessária tal perícia no imóvel objeto da lide, pelo que designo o dia 6 de outubro p.vindouro, como data final para apresentação de memorial pelas partes, para sentença.

Proc. nº 4.172/87 - Despejo
A: Lourival Seabra Boushosa
R: Univeritur S/A
Adv.: Dr. Luiz Neto e Adelmira C. Maia
Despacho: A conta do Juízo para o devido preparo.
Belém, 24 de setembro de 1987.
MOACYR SANTIAGO
O Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA DE FALSIDADE DE DOCUMENTO. CUMULADA COM PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. Autor: CLUBE DO REMO. Réu: NACIONAL FANT CLUBE. Despacho: "A Distribuidora para encaminhar os autos ao Juízo de Origem para que seja observado o provimento de nº 003/85 da Corregedoria Geral de Justiça". Em, 23.09.87. Drs. Hamilton R. Gualberto e Nelson Montalvão das Neves.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Devedor: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA - SÃO PAULO - SP. Objeto: Penhora dos bens pertencentes aos executados: ANTÔNIO CARVALHO (firma comercial) e ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO. Despacho: "Defiro o pedido de fls 45". Em, 23.09.87. Dr. Benedito Barbosa Martins.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: MARIA JOSÉ DUARTE OGORONDIK. Réu: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "RAÍSSA". Despacho: "Cite-se o requerido para vir ou mandar receber a importância dita na inicial, sob pena de ser feito o depósito, no dia 13.10.87, às 10 horas, em cartório. Devendo o requerido, em caso de recebimento pagar as custas e honorários advocatícios que árbitro em 10% sobre o valor da causa". Em, 24.09.87. Dr. Flávio de Carvalho Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIMÁRIA SUÍÇO BRASILEIRO. Ré: JOANA HAGE. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 14.10.87, às 11:30 horas". Em, 24.09.87. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOÃO VIEIRA DE SOUZA. Ré: MARIA EZEILDA MENDES DE OLIVEIRA. Despacho: "Renove-se o despacho de fls 10, para o dia 15.10.87, às 10 horas". Em, 24.09.87. Dr. José Francisco Pacheco.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA. Ré: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ S/A (GDP) E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 15.10.87, às 11:30 horas". Em, 24.09.87. Dr. Carlos Platilha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: GODOY CONSTRUÇÕES LTDA. Ré: MARIA MELO FRAZÃO. Despacho: "Renove-se o despacho de fls 14, designando o dia 14.10.87, às 10 horas". Em, 24.09.87. Dra. Dilma Batista dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. NOTIFICAÇÃO. Autor: CRE DICARD S/A. - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Réu: HAMILTON PINHEIRO. Despacho: "A. Notifique-se". Em, 23.09.87. Dra. Jacirema Bezerra Souza de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Autor: ANTONIO FERNANDO NAVARRO DE SEIXA. Ré: MAURY AUTO PEÇAS LTDA. Despacho: "A. Notifique-se". Em, 23.09.87. Dr. Alcides Alexandre F. da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: ALICE TRINDADE MONTEIRO. Ré: ANGELA MARIA MENDES DE ABREU. Despacho: "Dê-se vista a apelada para apresentar as contra-razões no prazo legal". Em, 24.09.87. Drs. Alice Trindade Monteiro e Manoel José Monteiro Siqueira.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: FELIPA CALANDRINI DE AZEVEDO. Despacho: "Cumpra-se o requerido pelo M. Público, as fls 11". Em, 24.09.87. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: GEORGINA DE MIRANDA LEAL RIBEIRO. Inventariante: VENIZE CONCEIÇÃO RIBEIRO TRINDADE. Despacho: "Em avaliação. Após, digam os interessados". Em, 24.09.87. Dra. Adra Elisa Galá Ribeiro.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: RAIMUNDO AGRA GUIMARÃES. Devedora: MUNDO DAS TINTAS LTDA. Despacho: "A. Cite-se". Em, 23.09.87. Dra. Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A. Devedores: NORTE VESTE INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO e PAULO ROBERTO MESQUITA DOS SANTOS. Sentença: "VISTOS, etc. Homologo, por sentença, a extinção proposta, na Ação de Execução que o BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S/A., move contra NORTE VESTE INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., FLORISBELA M. C. MACHADO e PAULO ROBERTO MESQUITA DOS SANTOS, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-lege". Desentranhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os aos devedores, mediante recibo". Em, 24.09.87. Dr. Márcio Olivar Brandão da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO. Devedor: GUMERCINDO PAULO DE MORAES. Despacho: "Ao Sr. Oficial de Justiça para proceder a penhora do Bem oferecido, conforme o petitório de fls 19". Em, 24.09.87. Drs. José Maria Castro Castilho e Erisson M. Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: MANOEL CARVALHO DA SILVA. Devedores: NILTON RONALDO DO ESPÍRITO SANTO e MADALENA MACEDO MENDES. Despacho: "Digo". Sentença: "VISTOS, etc. Homologo, por sentença, a desistência proposta, na Ação de Execução que MANOEL CARVALHO DA SILVA move contra NILTON RONALDO DO ESPÍRITO SANTO e MADALENA MACEDO MENDES, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-lege". Desentranhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os aos devedores, mediante recibo". Em, 24.09.87. Dra. Ana Cristina Paulo Pereira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: LUPINO-COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. Devedora: CONSTRUTORA PRISMA LTDA. Sentença: "VISTOS, etc. Homologo, por sentença a extinção proposta, na Ação de Execução que LUPINO-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA., move contra CONSTRUTORA PRISMA LTDA., para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-lege". Desentranhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os a devedora, mediante recibo". Em, 24.09.87. Dr. Daniel Reis Junior.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: FINANCIADORA BRADESCO S/A., CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Devedores: EMIR PALMEIRA IMBIRIBA e ALTEVIR DE MATOS LOPES. Sentença: "VISTOS, etc. Homologo, por sentença, a extinção proposta, na Ação de Execução que FINANCIADORA BRADESCO S/A., CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO move contra EMIR PALMEIRA IMBIRIBA e ALTEVIR DE MATOS LOPES, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas "ex-lege". Desentranhe-se dos autos, os documentos que instruíram a inicial, entregando-os aos devedores mediante recibo". Em, 24.09.87. Dr. Márcio Olivar Brandão da Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A. Devedores: PROMEC - PROJETOS MECÂNICOS ENGENHARIA LTDA., RAIMUNDO PEREIRA CAMPOS e DÉLIO GUSMÃO FIGUEIRA. Despacho: "A. Abito os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito". Em, 24.09.87. Drs. José de Arimatéia Medeiros da Rocha e Luiziano da Paula Cavallero.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: RECA-PAGEM NORTE LTDA. - RECANORTE. Devedora: UNIVERSAL, COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA. Despacho: "Dê-se ciência ao exequente do ofício de fls 28". Em, 24.09.87. Dr. Rubem Conde de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: JÚLIO AMARAL SEMBRANO JR. Devedor: JUSTINO GOMES DO NASCIMENTO. Despacho: "A. Conta para atualização do débito". Em, 24.09.87. Drs. Francisco Sylvio Alves Vianna e Joselisa Corte Kauffman.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: BENEDITO LÚCIO RIBEIRO. Embargado: PROBRÁS-PRODUTOS BRASILEIROS DE EXPORTAÇÃO LTDA. Despacho: "Recibo os embargos. Dê-se vista ao embargado para se manifestar no prazo legal". Em, 24.09.87. Dr. Márcio Olivar Brandão da Costa.

gal". Em, 24.09.87. Drs. Luzia Maria Negrão dos Santos e Manuel Figueiredo Neto.

Belém, 24 de setembro de 1987.

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1987-5ª FOLHA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR-SALA 306
BELÉM-PARÁ
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES

4ª VARA
Proc: ns: 400/86; 402/86; 465/86; 547/86; 638/86
675/86; 550/87; 696/87;

9ª VARA

Proc: nº 468/86 - D I V O R C I O

Halia Jezini de Araujo
Augusto Roberto Klautau de Araujo

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

4ª VARA

Proc: nº 547/86 - CONSIG. EM PAGAMENTO-090077

Aut: - José Correa Tancredi
Adv: - José P. de Magalhães
Ré: - Terezinha de Araujo Guimarães
Desp: - Ao cálculo.

Proc: nº 638/86-112418 - A R R O L A M E N T O

Inventr: - André Luis Lima da Costa
Adv: - Silvestre Fonseca Filho
Herd: - Daniel Mendonça D. de Amorim
Adv: - Flávio Maroja
Inventd: - Darcy Lima de Amorim
Desp: - Desentranhe-se o pedido de remoção do inventariante, o qual deverá ser autuado em apartado e apenas a estes autos. C.L.S.

Proc: nº 765/86 - 137688 - D I V O R C I O

Autr: - Domingas do Carmo Campelo Franco
Adv: - Florisbela Maria Cantal Machado
Réu: - Dirceu Franco Filho
Desp: - Renove-se as diligências para o dia 15-03-1988, às 9hs.

Proc: nº 696/87-278670 - E X E C U Ç Ã O

Exeqt: - TVSBT-Canal 5 de Belém S/A.
Adv: - Raimundo Benedito de Souza Conte.
Extad: - Colégio Angelo Serri
Desp: - Cite-se.

Proc: nº 550/87-256536 CONSIG. EM PAGAMENTO

Autr: - Godoy Construções Ltda.
Adv: - Ely Santos
Ré: - Maria de Nazaré Melo Amazonas Pedrosa
Desp: - Designo o dia 20-10-1987, às 11hs e 30 mts. para se r efetuado o pagamento. Cite-se. para receber, em cartório, sob pena de depósito, ou contestar querendo, dentro do prazo legal. Se com parecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas, ficarão sob sua responsabilidade. Conste do Mandado as advertências do art. 319, do C. P. C.

Proc: nº 232/87 - 184706 - R E N O V A T O R I A

Atur: - Granero Transporte Ltda.
Adv: - Marcos José Nahon
Réus: - Juvencio Rodrigues da Cunha e Outros
Adv: - Edilson Moura Barroso
Desp: - Especificuem as partes as provas, em cinco (5) dias.

Proc: nº 465/86 - 047754 - O R D I N Á R I A

Aut: - Manoel Joaquim da Costa e sua Mulher
Adv: - Reynaldo V. M. de Castro Júnior
Réu: - José Gonzalez Lopez
Adv: - Ophir F. Cavalcante Junior
Sent: - ... Isto posto: Defiro a impugnação ao valor da causa feita pelo réu, para dar a causa o valor de R\$ 354.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), devendo os autores complementarem o pagamento das taxas judiciais. Custas "ex lege". P. R. I.

Proc: nº 402/86 - 034968 - D I V O R C I O

Aut: - Alemir Matias Felipe
Adv: - Lindalva Nazaré V. Magalhães
Ré: - Maria das Dores da Silva Felipe
Desp: - Manifeste-se o M. P.

Proc: nº 496/87 - 201286 - H O M O L O G A Ç Ã O D E A C O R D O

Req: - Benedito Sena Souza

Silene Cecilia da Rocha Sousa

Adv: - Orminda Pereira da Paixão

Silva Evangelista

Sent: - ... Isto posto: Homologo por sentença, o acordo constante dos termos de fls. 04 e 11, para que produza seus efeitos legais. Custas "ex lege". P. R. I.

Proc: nº 617/86 - 105834 - E X E C U Ç Ã O

Ex: MAC-Madeira Cruz Ltda.

Adv: - Ione Arrais

Ex: - Tawki Ind. e Comércio Ltda.

Desp: - Vai o despacho em separado, datilografado

Sent: - ... Isto posto: Indefiro o pedido de fls. 27/28, e determino o levantamento do penhora em tela. Ofício-se à TELEPARÁ, comunicado o levantamento. I. P.

Proc: nº 446/87 - 248228 - D E S P E J O

Aut: - Construtora Habitaré Ltda.

Adv: - Afonso Vitor Cardoso.

Réu: - Amilton da Silva Pereira

Adv: - Antônio Vilar Pantoja

Sent: - ... Isto posto: Declaro a extinção do processo e determino o seu arquivamento. Custas "ex lege". P. R. I.

Proc: nº 468/86 - 044975 - D I V O R C I O

Aut: - Halia Jezini de Araujo

Adv: - Flávio de Carvalho Maraja

Réu: - Augusto Roberto Klautau de Araujo

Adv.: - Fernando de Sá e Souza
Desp.: - Tem razão o impugnante, pois de acordo com art. 407, o rol terá de ser apresentado até (5) dias antes de iniciada a audiência, e no presente caso a audiência iniciou no dia 05/08 de Agosto, logo a indicação é intempestiva, por este motivo torna sem efeito o despacho fls. 52.v. Intime-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR**REMETIDOS**

Proc: nº 77/87 - ORDINÁRIA
Banco Real S.A.
A. E. Dias

Proc: nº 445/87 - DESPEJO
Construtora Habitare Ltda.
Emilice Mendonça da Costa

Proc: nº 475/87 - DESPEJO
José Maria Nogueira de Oliveira
Luiz Ariosvaldo de S. Martins e Outros

Proc: nº 713/87 - SEP. JUDICIAL LITIGIOSA
Maria Ferreira de Souza

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Proc: nº 416/87 - EXECUÇÃO
Casa de Eletricista Ltda.

Hidroserv. Comércio e serviços Ltda.

Proc: nº 734/87 - 284488 REV. ALIMENTOS

Hildebrando Walter Boeger de Brito

Maria Lucia dos Santos Melo

Valor: CZ\$ 2.000,00

Proc: nº 735/87 - 284504 - EXECUÇÃO

Revest. Comércio e Revestimento Ltda.

Raimunda Mangóla Azevedo Siqueira

Valor: CZ\$ 9.294,50

Proc: nº 736/87 - 284611 - POSSESSORIA

Mário Porfírio Simão Bastos

Maria Rita Moreira Monteiro

Valor: CZ\$ 1.000,00

Proc: nº 737/87 - 284736 - EXECUÇÃO

Indústrias de Bebidas Antartica da Amazônia S.A.

Claudimor Cavalcante Lima

Valor: CZ\$ 2.000,00

Proc: nº 738/87 - 284850 - ALVARÁ JUDICIAL

Maria de Belém Garcia Gomes

Proc: nº 739/87 - 285113 - DIVÓRCIO P/ CONVERSÃO

Antônio Carlos Duarte Dias

Benedita Bezerra Dias

Valor: CZ\$ 5.000,00

MANDADOS**EXPEDIDOS**

Proc: nº 694/87 - EXECUÇÃO
ONG-Organização Nacional de Cobranças S/A. Ltda.

Comercial de Roupas Ltda.

OBS: Entregue ao OF. Bandeira

Proc: nº 046/87 - ORDINÁRIA

DPA-Dist. Paraense de Alim. Ind. e Com. Ltda.

OBS: Entregue ao OF. Bandeira

RECOLHIDOS

Proc: nº 613/87 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Germano Bellê de Souza Leão

J. E. Houat.

Proc: nº 257/87 - EXECUÇÃO

Eliezer Puzza Machado

Amancio Monteiro da Silva

Proc: nº 324/87 - DESPEJO

Cecilio Reis Grain

Antônio Gomes Batista

Proc: nº 380/87 - ATENTADO

Florianio Gonçalves, Navegação Indústria e Comércio.

Citrana S/A. Transportes Pesados Citrana Ltda.

Proc: nº 382/87 - DESPEJO

Ulpiano da Costa Pereira

Manoel Salustiano Soares

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Nadir Barata da Silva, por seu advogado, pede, reque-
rendo a avaliação dos bens penhorados na ação de
execução movida contra J. M. Miranda & Cia.

Henrique Antunes M. Duarte, por seu advogado, ma-
nifestando-se sobre a avaliação do bem penhorado
na Execução movida contra Nair da Costa Pinto /
Marques.

Manoel Pereira Alves dos Santos, por seu advoga-
do, indicando assistente técnico e oferecendo que-
ritos na ação revisional que move contra José Ma-
ria de Moraes Mendes.

Banco Bamerindus de Investimento S/A, por seu ad-
vogado, expondo e requerendo a substituição do
oficial de Justiça, encarregado das diligências,
na ação de Execução movida contra Lubrificantes
Gran Oil S/A e Outros.

Maksud-Materiais de Construção Ltda., por seu ad-
vogado, expondo e requerendo sejam efetuadas dili-
gências na forma do art. 172, § 2º, do CPC, na
Execução movida contra Dulcineia Teixeira Contem-
ta.

Laurindo dos Santos Banha, por seu advogado, re-
querendo junta de certidão de Acórdão e a con-
sulta do débito de I.P.T.U., na ação de Despejo
movida contra Luiz Siqueira Magalhães.

Antonio Gomes de Araújo, por seu advogado, expen-
do e requerendo seja designada nova data para pa-
gamento na ação de Consignação em Pagamento movi-
da contra Newton Oliveira de Brito.

José Francisco Santos, por seu advogado, ofe-
recendo contestação na ação Ordinária de Dissolução de
Sociedade de fato movida por Raimunda Matos.

Em 24 de setembro de 1987.

ESCRIVÃO

CARTÓRIO PEREIRA
QUINTO (59) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1987

59. VARA

AÇÃO DE DESPEJO

(301860095068)

Requerente: MINORU TSURUTA, (Adv. Marcos José Na-
hon)

Requerido: HUANG YIN HAI, (Adv. Paulo Fernando
M. Brasil)

Despacho: Considerando que a apelação foi recebi-
da na conformidade do art. 42 c/c o
art. 19 II da lei 6.649/79. Autorizo
expedição de Carta de Sentença confor-
me requerido a fls. retro. Intime-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860095068)

Requerente: JOSÉ BLANCO DA SILVA, (Adv. Rui Guil-
herme C. de Aquino)

Requerida: ELIZABETH DE SOUZA MENDONÇA, (Adv. Mil-
ton Ferreira das Chagas)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo pro-
cedente a ação e, na conformidade dos
artigos 52, inciso X, 53 parágrafo 5º
e 43 concedo a suplicada o prazo de
trinta (30) dias para a desocupação vo-
luntária do imóvel, por jurei tranco-
rido período superior a seis (06) meses
da data da citação e a presente decisão
sob pena de despejo, condenando-a ao
pagamento de custas processuais e hono-
rários do patrono do A. que arbitro em
15% sobre o valor da ação. Decorrido
o prazo legal, transitada a presente
em julgado expeça-se notificação e
encaminhem-se os autos ao Contador do
Juízo. P.R.I. Em 22 de setembro de
1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Ju-
za de Direito da 59. Vara Cível e
Comércio da Comarca de Belém, Estado do
Pará.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870232065)

Requerente: MARCIA SAMPAIO LOBATO, (Adv. José Paulo
Queiroz)

Requerido: CIRILO GONÇALVES GUERRE, (Adv. Joselisa
Côrte Kouffoman)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proceden-
te a ação e, na conformidade dos
artigos 52 inciso X, 53 parágrafo 5º
da lei 6.649/79, concedo ao suplicado
o prazo de cento e vinte (120) dias pa-
ra a desocupação voluntária do imóvel
sob pena de despejo, condenando-o ao
pagamento de custas processuais e
honorários do patrono do A. que arbi-
tro em 20% sobre o valor da ação.
P.R.I. Em 22 de setembro de 1987.
Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Ju-
za de Direito da 59. Vara Cível e Co-
mércio da Comarca de Belém, Capital
do Estado do Pará.

59. VARA

AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA

NOVA (301860199860)

Requerente: ANTONIO ALVES RAMOS NETO, (Adv. Luiz
Fernando P. Moreira)

Requerida: MAPE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,
(Adv.)

Despacho: Designo o dia 15 de Outubro às 11,00
hs para a realização da audiência de
justificação. Cite-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870251065)

Requerente: JERFERSON ALUIZIO DE SOUZA LIMA, (Adv.
Wilson Dahes Jorge Folho)

Requerido: Sr. JOÃO RESQUE, (Adv. Benedito Martins)

Despacho: J. Tendo a multa contratual sido aven-
çada livremente pelas partes determi-
no a exclusão da parcela referente a
honorários advocatícios. Ao Contador
para as providências cabíveis.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860172867)

Requerente: CONSTRUMAC LTDA, (Adv. Eliete de Souza
Lopes)

Requerido: EDINAMAR PINA MOREIRA, (Adv. Eliézer
Puzza Machado)

Despacho: Após manifestação da parte contrária
sobre os documentos produzidos a fls.
retro ex vi art. 398 do CPC, voltem.
Conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870224500)

Requerente: AURÉLIO DANTAS DA COSTA, (Adv. Roberto
Rodrigues Cardoso)

Requerido: PEDRO DOS SANTOS, (Adv. Cecília dos
Santos Carneiro)

Despacho: Contados. Conclusos.

59. VARA

AÇÃO DE DESPEJO

(301870235126)

Requerente: JULIETA GODINHO GOMES, (Adv. Jacy M.
Colares)

Requerido: IRAN PINHEIRO TELES, (Adv. José Maria
Tuma Haber)

Despacho: Embora a ação não seja considerada disposta no
art. 184 § 1º do CPC, combinado com o

art. 366 1º da lei 6649/79, recebo a
apelação em ambos os efeitos. Intime-
se o Apelado para contraminutar que-
rendo observando o prazo legal.

NULIDADE DE CASAMENTO

(301860182627)

Requerente: JOSÉ ALBERTO CAVALCANTE ROCHA, (Adv.
Afonso Vitor Cardoso)

Requerida: ÍTALA MONTEIRO DE ALMEIDA, (Adv.)

Despacho: Intime-se o Ilmo. Sr. Oficial de Jus-
tiça a no prazo de vinte e quatro (24)
horas informar nos autos sobre o cum-
primentos do mandado de citação expedi-
do sob pena de responsabilidade.

AÇÃO DE DESPEJO

(240. 29. 86)

Requerente: CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS LOPES, (Adv.
Lasmie Cavalcante Ribeiro)

Requeridos: OSNY DOS SANTOS NASCIMENTO e S/FIADOR,
(Adv. José Furtado Brito)

Despacho: A manifestação sobre a conta elaborada
a fls. retro. Intime-se.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870235654)

Requerente: AMÉLIA NOGUEIRA NUNES, (Adv. Nelson Pin-
to)

Requerida: RODO - PAULO EMPRESA DE TRANSPORTE RO-
DOVIÁRIO LTDA. (Adv. Dáilson Marinho
Nogueira)

Despacho: Recebo a apelação, se tempestiva, em
seus legais efeitos, intime-se o apela-
do a contraminutar, querendo no prazo
legal.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860188210)

Requerente: MASAYOSHI IUCHI, (Adv. Paulo de Tarso
D. Klautau)

Requerido: ADOLFO PASTANA DIAS, (Adv. Caudioner
de Araújo Vieira)

Despacho: Contados. Conclusos.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870231141)

Requerente: HITOSHI IKEDA, (Adv. Armando Sawada)

Requerido: VALDIR LOBO CASTELO BRANCO, (Adv.)

Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifesta-
ção do A. a fls. retro, homologo por
sentença a desistência expressa para
seus legais efeitos e, na conformidade
do art. 267 inciso VIII do CPC, decla-
ro extinto o presente processo. Pagas
as custas, devolvam-se os documentos
mediante cautelas de-se baixa e arqui-
ve-se P.R.I. Em 18 de setembro de
1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Ju-
za de Direito da 59. Vara Cível e
Comércio da Comarca de Belém, Capital
do Estado do Pará.

AÇÃO DE DESPEJO

(301870225390)

Requerente: GENTIL GOMES PARENTE, (Adv. Luiz Neto)

Requerido: CALU ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADES LTI-
DA. (Adv.)

Sentença: Vistos, etc... Considerando a manifesta-
ção do A. a fls. retro, homologo por
sentença a desistência expressa para
seus legais efeitos e, na conformidade
de art. 267 inciso VIII do CPC, decla-
ro extinto o presente processo. Pagas
as custas, devolvam-se os documentos,
de-se baixa e archive-se. P.R.I. Em 18
de setembro de 1987. Dra. ALBANIRA LO-
BATO BEMERGUY. Juza de Direito da 59.
Vara Cível e Comércio da Comarca de Be-
lém, Capital do Estado do Pará.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860146358)

Requerente: MARINA CAMPOS DE MENEZES, (Adv. Valter
Santos)

Requerida: OLIVARINA OLIVEIRA COSTA, (Adv.)

Sentença: Vistos, etc... Isto posto, Julgo proce-
dente a ação e, na conformidade dos ar-
tigo 52 inciso I, 53 parágrafo 5º e 43º
da lei 6649/79, assino as suplicada o
proza de vinte (20) dias para a desocu-
pação voluntária do imóvel sob pena
de despejo, condenando-o ao pagamento
de custas processuais e honorários do
patrono do A. que arbitro em 20% so-
bre o valor da ação. Decorrido o pra-
zo legal expeça-se o competente manda-
do. P.R.I. Em 18 de setembro de 1987.
Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Ju-
za de Direito da 59. Vara Cível e
Comércio da Comarca de Belém, Capital
do Estado do Pará.

AÇÃO DE DESPEJO

(301860170853)

Requerente: JOSE THOMAS JUNIOR, (Adv. Ivan da Silva
Coutinho)

Requeridas: ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO, (Adv.)
 Sentença: Vistos, etc...Isto posto, na conformidade dos artigos 52 inciso I, 53 parágrafo 5º e 43 da lei 6649/79, concedo ao suplicante o prazo de vinte(20) dias para a desocupação voluntária do imóvel sob pena de despejo, condenando-o ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20% sobre o valor da ação. De corrido o prazo legal expeça-se o competente mandado. P.R.I. Em 18 de setembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

ACÃO DE DESPEJO (301870253319)

Requerente: IZABEL MOREIRA RIBEIRO, (Adv. Luiz Neto)
 Requerida: ZANDRA DA SILVA E MOTA, (Adv. Chady Pires Sadala)
 Despacho: Contados.Conclusos.

REVISIONAL DE ALUGUEL (301870273150)

Requerente: OMAR SAID SANJAD, (Adv. Antonio O. Moreira)
 Requerida: ENEIDA DO ESPERITO SANTOS MORAES, (Adv. Despacho: Expeça-se o competente mandado e cite-se.

5ª. VARA

IMISSÃO DE POSSE - RITO SUMAR (301860178765)

Requerente: RAIMUNDA NEVES DO VALE, (Adv. Antonio Miranda da Fonseca)
 Requerida: MARLY ALVES DE ARAÚJO e VILDA FARIAS, (Adv. Luiz Gonza de Melo Valença e Luzia do Socorro Silva dos Santos)
 Despacho: Manifeste-se a A. no prazo legal. Intime-se.

CARTA PRECATÓRIA (301860199902)

Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO RJ.
 Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 5ª. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM - PA.
 A. : ARMANDO CORDEIRO CASTANHEIRA.
 R. : FLORDENICE SOUZA CASTANHEIRA.
 Despacho: Preparados proceda-se a devolução ao Mm: Juízo Deprecante, com nossas homenagens.

ACÃO DE FALÊNCIA (301870267766)

Requerente: MACON MADEIRAS E MATIL. CONST. (Adv. Henrique Melo)
 Requerida: MABA CONSTRUÇÃO LTDA. (Adv. Despacho: Expeça-se o competente mandado e cite-se.

CAUTELAR (301870276435)

Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EUGENIO SOARES, Ronaldo Valle)
 Requerida: ENCOL S/A. (Adv. Despacho: Defiro a medida pleiteada designo o dia 08 de Outubro vindouro às 10,00 hs. para a realização da vistoria no imóvel, nomeio perito o Dr. Antonio dos Santos Ferreira Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil cart. nº 4391 - D CREFA - AP. residente e domiciliado nesta cidade à Av. Braz de Aguiar nº 835 - Bloco F apto 301, mediante compromisso legal, Arbitro honorários em valor correspondente a três (03) OTNs sujeitos a complementação na conformidade da complexidade da diligência. Faculto as providências especificadas pelo art. 421 CPC. Cite-se a suplicada ex vi art. 848 do CPC, Concedo o prazo de vinte (20) dias para o oferecimento do laudo. Intime-se.

5ª. VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL (301870282490)

Requerente: LUIZ CARLOS e FRANCY MARY CAVALCANTE CORREIA, (Adv. Edson Augusto C. de Souza)
 Despacho: A. Intimem-se os suplicantes a especificarem a parcela referente as despesas de alimentos e manutenção dos menores, ex vi art. 1.121. III do CPC.

ACÃO DE EXECUÇÃO (301870235639)

Credor: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. (Adv. Yolene Barros)
 Devedores: AGÊNCIA AUTO GENTIL LTDA e SEVERINO RODRIGUES DE MENDONÇA, (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)

Despacho: Manifeste-se a Exequente sobre alegações e documentos a fls, retro observando o prazo legal.

ACÃO DE EXECUÇÃO (301870258870)

Credora: INOCENCIO DE JESUS E SILVA, (Adv. Em Causa Própria)
 Devedora: ROSA LÚCIA CARDOSO DE MORAES, (Adv. Despacho: Vistos, etc...Homologo por sentença ex pressa pelo Exequente a fls, retro, para seus legais efeitos e, na conformidade de do artigo 267, inciso VIII c/c o art. 569 do CPC, declaro extinto o presente processo de Execução. Pagas as custas, devolvam-se os documentos de-se baixa e archive-se. P.R.I. Em 22 de setembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém Capital do Estado do Pará.

5ª. VARA

ACÃO DE EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CAUTELAR INCID

Excepto: SONAT OFFSHORE DO BRASIL PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. e OUTRA, (Adv. João Alberto Paiva)
 Excipiente: SONIA MARIA KERBER ALMEIDA, (Adv. João José Maroja)
 Sentença: Vistos, etc...Isto posto e, por tudo o que mais consta na conformidade do artigo 100, inciso IV, letra "b" e "d" do CPC. hei por bem indeferir o pedido por considerar improcedente a execução oposta. Outrossim, indefino o pedido de reconsideração e levantamento da cautelar liminarmente concedida. Custas processuais e honorários advocatícios em dez (10%) por cento sobre o valor da ação, a cargo das Excipientes. P.R.I. Belém, 17 de setembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

ACÃO DE EXECUÇÃO (301860200874)

Credor: LUIZ DIAS LOPES, (Adv. Raimundo Araújo)
 Devedora: MARIELZA VALENTE MAFRA, (Adv. José Aloysio Cavalcante Campos)
 Sentença: Vistos, etc...Considerando a quitação formalizada à fls, retro, na conformidade de do art. 794 inciso I do CBC, declaro extinta a presente ação de Execução. Pagas as custas, proceda-se o recolhimento do mandado expedido, devolvam-se os documentos mediante cautelares, de-se baixa e archive-se. P.R.I. Em 22 de setembro de 1987. Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza de Direito da 5ª. Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

6ª. VARA

ACÃO SUMARÍSSIMA (514. 07, 83:)

Requerente: ALBENIZE GOTTO CERQUEIRA, (Adv. Felix Emanuel Teixeira de Oliveira)
 Requerido: RAIMUNDO SOARES MACEDO, (Adv. Elias Pinto de Almeida e Helena Benzecry de Almeida)
 Despacho: R. hoje. N.A A Canta, para atualização e inclusão do recibo abaixo aludido.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 1987

Juíza da 6ª. Vara-EXECUÇÃO
 Requerente: MARIA URBANA DA SILVA FIGUEIREDO-Adv. Arthur Ferreira
 Requerido: CLIMERIO FERREIRA DA SILVA-Adv. Odmar Ferreira
 Despacho: Defiro o pedido de fls 37.

EXECUÇÃO
 Requerente: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO-Adv. Carlos Ferro
 Requerido: JESUS DO BOMFIM MÁRIO DE MEDEIROS-Adv. Claudio José da Rocha Frazão
 Despacho: Proceda o sr Oficial de justiça a penhora.

EXECUÇÃO
 Requerente: BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO-Adv. Iolene Barros
 Requerido: TRANSPORTE BELÉM LISBOA LTDA e outro
 Despacho: Cite-se

DESPESAS
 Requerente: DOMINGOS SILVA RODRIGUES-Adv. Domingos Natias da Costa
 Requerido: MARIA DE NAZARÉ BOGUEIRA
 Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO
 Requerente: MOTOGERAL LTDA-Adv. José G. Persira
 Requerido: EXTRATORA DE MADEIRAS PORTEL
 Despacho: Junte certidão de protesto e comprovante de entrega de mercadorias.

EXECUÇÃO
 Requerente: A PHILILÂNDIA LTDA-Adv. Gilson Souza

Requerido: MARCOS SÉRGIO COSTA DA SILVA
 Despacho: Cite-se
 NOTIFICAÇÃO
 Requerente: CREDICARD S/A-Adv. Jacirema Almeida
 Requerido: RUI GRANATO DOS SANTOS
 Despacho: Notifique-se

NOTIFICAÇÃO
 Requerente: CREDICARD S/A-Adv. Jacirema Almeida
 Requerido: LUIZ CARLOS SANCHES REIS
 Despacho: Notifique-se

EXECUÇÃO
 Requerente: BANFORT-Adv. Afonso Vitor Cardoso
 Requerido: MUDANÇAS E GUARDA MOVEIS AMIGAS LTDA
 Despacho: Cite-se

CONSIGNAÇÃO
 Requerente: PAULO RODRIGUES DA COSTA-Adv. Marcelo Chaves
 Requerido: LUIZ OTÁVIO VERGOLINO DE MENDONÇA-Adv. Despacho: Como requer

CARTA PRECATÓRIA
 Requerente: CIA AMÉRICA DO SUL
 Requerido: COM DE PESCA DO MARANHÃO

Juíza da 6ª. Vara
 Requerimento de SONIA GONÇALVES FERREIRA, por seu advogado, na Ação que move contra CONCEIÇÃO BATISTA DE LIMA e outro, requerendo a avocação do processo em curso na 11ª. Vara-Adv. Moacyr Pamplona
 OBS: Recebido em 24/09/87

Requerimento de SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra MARLY AUGUSTA MUNIZ DE CARVALHO, falando no processo-Adv. Antonio Sarmiento Guedes
 OBS: Recebido em 24/09/87

Requerimento de carmen AMARAL ACATATAUASSU NUNES, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra TRA ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FILHO, falando sobre a contestação-Adv. Ademar Kato
 OBS: Recebido em 24/09/87

Requerimento de ANTONIO ALENCAR DE OLIVEIRA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA, requerendo juntada de recibo-Adv. Renato Waghon Filho
 OBS: Recebido em 24/09/87

Requerimento de BANCO NACIONAL S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JOÃO ALBERTO LOBATO MORAES, requerendo a extinção da ação-Adv. José Aloysio Campos
 OBS: Recebido em 24/09/87

CONSIGNAÇÃO
 Requerente: CALILO JORGE KAZN NETO-Adv. Oswaldo Pó Jucan Tavares Jr
 Requerido: AFFONSO JUSTO CHERMONT
 Despacho: Cite-se. Designo o dia 15 de outubro, às 11 horas, para recebimento.

PRECATORIA
 Requerente: ALBERTO GUTERRES DE OLIVEIRA
 Requerido: LECY PENNA BRAGA
 Despacho: Devolva-se ao juízo deprecante

Requerimento de MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, requerendo assistência da ação-Adv. Manoel Augusto L. Paiva
 OBS: Recebido em 24/09/87

Juíza da 9ª. Vara-INDENIZAÇÃO
 Requerente: NEUSA CAETANO DE SOUZA-Adv. Adalberto Ambrosio de Souza
 Requerido: J. ELCIAS E IRMÃO-Adv. Antonio Bilar Pantoja
 Despacho: Designo o dia 09 de novembro às 9 hs, para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se através de precatória e intime-se

Juíza da 6ª. Vara-EXECUÇÃO
 Requerente: UNIBANCO S/A-Adv. Ivan S. Coutinho
 Requerido: G.S. ASSESSORIA CONT E INFORMAÇÃO LTDA
 Despacho: Em avaliação

EXECUÇÃO
 Requerente: DISMAG LTDA-Adv. Alacy Viana Nahum
 Requerido: ANTONIO SABA DE CASTRO-Adv. Wilson Velasco
 Despacho: Prosiga-se na execução, procedendo o sr Oficial de Justiça a penhora em bens do executado.

EXECUÇÃO
 Requerente: BENGÉ-Adv. Reynaldo A. da Silveira
 Requerido: CENTER COLOR COM E SERVIÇOS-Adv. Despacho: Oficie-se a telepara. Recebida a informação, designe o sr escrivão dia e hora do leilão.

EXECUÇÃO
 Requerente: BRADESCO S/A-Adv. Marcio O. Brandão
 Requerido: GENAQUE FRISORIFIGOS LTDA-Adv. Silvio de Oliveira Souza
 Despacho: Diga o exequente sobre o bem oferecido a penhora.

EXECUÇÃO
 Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A-Adv. Ana Maria Toscano
 Requerido: SOEIRO TRANSPORTES LTDA-Adv. Despacho: A conta, após conclusos para homologação do acordo.

EMBARGOS
 Requerente: MARLAUTO LTDA-Adv. Edison Almeida
 Requerido: BANCO SAFRA-Adv. Paulo Rubens Sa
 Despacho: Diga o embargante

EXECUÇÃO
 Requerente: TRIANGULO REPRESENTAÇÕES-Adv. José Fabiano da Silva
 Requerido: M.C. CALHETA-Adv. Despacho: Intime-se o sr Oficial de justiça a recolher o mandado cumprido em 24 horas.

EXECUÇÃO - Proc. nº 067/87
Exeqte: Terezinha Paracampo Rodrigues
Adv: José Arnaldo de Souza Gama
Exceda: Maria de Nazare Holanda Reis
Desp: Face a informação de fls. 15 dos autos, do se-
nhor Oficial de Justiça encarregado das diligências
manifeste-se a parte interessada. Belém, 23-09-87.
(A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 459/84
Exeqte: Paulo Sfair Alvares
Adv: Reinaldo Miranda
Exceda: Maria de Lourdes Pinto Toates
Adv: Alina de Aquino Corrêa Pinto
Desp: Digam os interessados. Belém, 23-09-87. (A) PE-
DRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 172/87
Exeqte: Banco Mercantil de São Paulo S/A
Adv: Carlos Ferro
Exceda: Fernando Paulo Riscinho Bastos e outro
Adv: Francisco Brasil Filho
Desp: Cumpra-se o despacho de fls. 33 dos autos
obedecidas e observadas as formalidades e cautelas
legais e em direito admitidas. Belém, 23-09-87. (A)
PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 512/86
Reqte: Dêlcio da Silva Farias
Adv: Juracy Rodrigues Silva de Oliveira
Reqdo: Irandy de Jesus Cardoso Machado
Adv: Orlando Antonio Fonseca
Desp: Subam os presentes autos ao Egrégio Tribunal
de Justiça do Estado, para os devidos fins de direi-
to. Belém, 23-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 432/87
Reqte: Jonil Wanderley Holanda
Adv: Leogênio Gonçalves Gomes
Reqda: Enel Engenharia S/A
Adv: Rosomiro Arrais
Desp: Saneado o presente processo e deferidas as
provas requeridas, designo o dia 07/10/87, às 11 h-
ras, cientes as partes. Belém, 22-09-87. (A) PEDRO
PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 327/87
Reqte: Carlos Vieira de Almeida
Adv: Ângela Maria Barbosa Marques
Reqdo: Newton Colares Cohen
Adv: Joel Leite de Amorim
Desp: Diga a parte interessada. Belém, 23-09-87. (A)
PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 036/87
Reqte: Construmac Ltda
Adv: Eliete de Souza Lopes
Reqda: Maria José Carvalho Ferreira
Adv: Manoel Figueiredo Neto
Desp: Digam os interessados sobre a conta. Belém
23-09-87. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

PEDRO PAULO MARTINS
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA
PROVEDORIA E RESÍDUOS
Belém, 24 de setembro de 1987

AÇÃO - Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 295/87
Autora:Wanda Elizabeth Sedek Burlamaqui (Adv.
Jonas Soares Valente Júnior).
Réu:Paulo Elias Silva de Araújo (Adv.José An-
tonio Carneiro Peck).
Sentença:Julgo PROCEDENTE a presente ação, //
para de acordo com o estatuído no art.19,
inciso II, combinado com o art.52, inciso I,
todos da lei nº 6649/79, decretar, como de-
cretado tenho, o DESPEJO de PAULO ELIAS //
SILVA DE ARAÚJO, do imóvel que lhe foi loca-
do por WANDA ELIZABETH SEDEK BURLAMA-
QUI, situado à rua Nove de Janeiro nº 2383
Edifício Tapajós, apto. 904, nesta cidade, fi-
xando o prazo de trinta(30)dias para a de-
socupação do imóvel, tendo em vista o dis-
ciplinado no § 5º do art.53 da citada lei,
e ainda com base no art.43 da mesma lei, //
expeça-se o devido MANDADO DE NOTIFICAÇÃO
ao réu PAULO ELIAS SILVA DE ARAÚJO, para //
o fim de execução desta decisão. Condene //
mais o réu ao pagamento das custas e des-
pesas processuais e honorários advocati-
cios que arbitro em 15% sobre o valor da //
causa P.R.I.

AÇÃO - Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 138/87
Autora:Construmac Ltda (Adv.Eliete de Souza
Lopes).
Réu:Fernando da Silva Braga (Adv.Elizezer Pu-
reza Machado).
Sentença:Julgo PROCEDENTE a presente ação,
para de acordo com o estatuído no art.52,
I (2a.parte) combinado com o art.19, V, to-
dos da lei nº 6649/79, decretar, como de-
cretado tenho, o DESPEJO de FERNANDO DA
SILVA BRAGA, do imóvel que lhe foi locado
por CONSTRUMAC LTDA, situado à Antonio //
Everdosa nº 947, Edifício Priscilla, apto.
109, Pedreira, nesta cidade, fixando o pra-
zo de trinta(30)dias para a desocupação //
do imóvel, tendo em conta o disciplinado //
no art.53 § 5º da lei nº 6649/79, e ainda
com base no art.43 da mencionada lei, ex-
peça-se o competente MANDADO DE NOTIFICA-
ÇÃO ao réu FERNANDO DA SILVA BRAGA, para //
o fim de execução desta decisão. Condene //
mais o réu ao pagamento das custas e des-
pesas processuais e honorários advocati-
cios que arbitro em 10% sobre o valor da
causa P.R.I.

AÇÃO - Vistoria - 11a.Vara - nº 539/87
Requerente:Angelino da Silva Oliva (Adv.Jura-
cy Marques Tavares).
Requerido:Antonio Carlos Azevedo de Olivei-
ra.
Despacho:I-Designo o dia vinte e oito(28) do
mês de outubro vindouro, às 10:30 hrs, para
que se realize a vistoria requerida; II-No

meio perito do juízo um técnico especiali-
zado indicado pela Belauto, que deverá ser
cientificado, na pessoa de seu representa-
te legal, através do Ofício III-Cite-se o re-
querido Antonio Carlos Azevedo de Olivei-
ra, através mandado, para tomar conhecimen-
to da presente ação; IV-Dentro de cinco(5)
dias, após a citação e com a publicação re-
gular deste despacho, indiquem requerente //
e requerido, assistentes técnicos, bem como
os quesitos que desejarem (art.421, § 1º, //
itens I e II do Cód.de Proc.Civil); V-O pe-
rito do Juízo, bem como os assistentes téc-
nicos deverão ser intimados para prestar //
compromisso legal, no dia anterior ao de-
signado para a vistoria, às 10:30 hrs, em //
cartório; VI-Entregue(m)-se o(s) laudo(s) //
em cartório, até quinze(15)dias após a rea-
lização da perícia; VII-Determino que o au-
tor, nos termos do artigo 33, combinado com
o artigo 19, ambos do Código de Proc.Civil,
providencie desde logo ao pagamento dos //
honorários do perito, fazendo o devido de-
pósito em cartório, cinco(5)dias antes da //
realização da vistoria, da importância de //
Cz\$5.000,00 (cinco mil cruzados). Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a.Vara - nº 637/86
Autora:C.C.A.-Construções Cíveis da Amazônia
Ltda (Adv.Adelmira Carneiro Maia).
Réu:Davino Damasceno Ferreira.
Despacho:I-Publique edital de praça, com o //
prazo de vinte(20)dias, observadas as dis-
posições cabíveis dos arts.686 e 687, do //
Cód.de Proc.Civil, devendo a praça dos //
bens penhorados às fls.15 e constantes do
laudo de avaliação de fls.21, ser realiza-
da no Palácio da Justiça, 3º andar, no dia //
vinte(20) do mês de outubro, às 11:00 hrs, //
II-Caso o bem não alcance lance superior //
à importância da avaliação, designo o dia //
doze(12) do mês de novembro para a venda //
do mesmo, às 11:00 hrs, pelo melhor preço //
oferecido; III-Providencie o sr.Escrivão, //
pelo menos cinco(05)dias antes da data de
signada para a realização da praça, a bai-
xa destes autos ao cartório do Contador //
do Juízo, para a atualização do débito, in-
cluindo-se também, as despesas com editais;
IV-Intime-se o executado através mandado,
do dia e hora da realização da praça.

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a.Vara e Provedo-
ria - nº 177/86
Agravantes:Celeste da Silva Braga e Maria //
da Silva Marques (Adv.Daniel Queima Coelho
de Souza).
Agravada:Herança de Rosa Marques Simões //
(Adv.Vasco Martins de Borborema).
Despacho:I-Recebo o presente agravo e defi-
ro a formação do mesmo. Certifique o sr.Es-
crivão do feito a interposição deste, no 7
processo principal; II-Intime-se o agrava-
do, para em cinco(5)dias indicar as peças //
dos autos, das quais pretenda traslado, e //
juntar documentos. Se for apresentado docu-
mento novo, intime-se o agravante a dizer //
sobre ele, em cinco(5)dias; III-Proceda o //
sr.Escrivão do feito a formação do instru-
mento, obedecendo o estatuído no artigo //
525 do Cód.de Proc.Civil. Concluída a for-
mação do mesmo, intime-se o agravado para //
contraminutar o agravo, no prazo de cinco //
(5)dias.

AÇÃO - Consignação em pagamento-11a.Vara-nº 517/87
Requerente:Otacilio Pinheiro Silva (Adv.José
Maria do Nascimento).
Requerida:Terezinha de Jesus Sousa Salgado.
Despacho:Defiro o requerido às fls.17. Cite-
se a requerida Terezinha de Jesus Sousa //
Salgado, através mandado, para vir ou man-
dar receber a quantia declarada na ini-
cial, no dia dois(02) do mês de outubro, às
11:00 hrs, em cartório, sob pena de, em ca-
so de recusa, ser feito o devido depósito
em caderneta de poupança, no B.E.P.Ficam //
ratificados os demais termos dos incisos
II a IV do despacho de fls.11. Intime-se //
o autor.

AÇÃO - Carta Precatória - 11a.Vara - nº 605/87
Deprecante:Juízo de Direito da 7a.Vara de //
Palências e Concordatas do Rio de Janei-
ro-RJ (Massa Falida de Capemi Administração
e Participações Ltda-Adv.Geraldo Alves de
Souza).
Deprecado:Juízo de Direito da 11a.Vara Cí-
vel de Belém-PA (Banco da Amazônia S/A).
Despacho:Não estando a presente precatória
revestida das formalidades legais, eis //
que dela não consta o inteiro teor do //
instrumento de mandato conferido ao advo-
gado, nos termos do art.209 do Cód.de //
Proc.Civil, recuso dar-lhe cumprimento, de-
terminando a sua devolução ao juízo de-
precante, com as nossas homenagens ao seu
titular.

AÇÃO - Carta Precatória - 11a.Vara - nº 606/87
Deprecante:Juízo de Direito da 7a.Vara de //
Palências e Concordatas do Rio de Janeiro-
RJ (Massa Falida de Capemi Administração
e Participações Ltda-Adv.Geraldo Alves de //
Souza).
Deprecado:Juízo de Direito da 11a.Vara Cí-
vel de Belém-Pará (Banco da Amazônia S/A e
Instituto de Administração Financeira da //
Previdência Social-IAPAS).
Despacho:Não estando a presente precatória //
revestida das formalidades legais, eis que
dela não consta o inteiro teor do instru-
mento de mandato conferido ao advogado, //
nos termos do artigo 209 do Cód.de Proc. //
Civil, recuso dar-lhe cumprimento, determi-
nando a sua devolução ao juízo deprecante,
com as nossas homenagens ao seu titular.

AÇÃO - Testamento-11a.Vara e Provedoria-nº 345/87
Testadora:Raimunda Guimarães Moreira Câmara.
Testamenteira:Maria dos Milagres Pedrosa //
Ferreira (Adv.Moacir Moraes Filho).

Interessada:Maria das Dores Nunes Moreira //
(Adv.Reynaldo Andrade da Silveira).
Despacho:Defiro pedido de juntada aos au-
tos, do instrumento de procuração de fls.
17. Concedo "vistas" destes autos, confor-
me requerido, ao novo advogado, no prazo de
cinco(5)dias. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a.Vara - nº 488/87
Autor:Banfort-Banco Fortaleza S/A (Adv.Car-
los Ferro).
Réus:Agroflorestal Primavera Ltda e outro //
(Adv.Reinaldo Antonio da Costa).
Despacho:Sobre a nomeação de bens à penho-
ra, feita pela devedora às fls.11, com a //
documentação de fls.13 a 17, diga o autor,
em cinco(5)dias. Intime-se.

AÇÃO - Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 306/87
Autor:Fernando Felipe de Castro (Adv.José //
Otávio Teixeira da Fonseca).
Réu:José Orlando Pinheiro da Silva (Adv.Hen-
rique Melo).
Despacho:Desentranhem-se dos autos as pe-
ças de fls.29/31/32, autuando-as em separa-
do, mas apenas aos autos principais, for-
malizando o processo de habilitação.

AÇÃO - Busca e apreensão transformada em depósito-
11a.Vara - nº 203/86
Autora:Finasa-Crédito, Financiamento e Inves-
timento S/A (Adv.Paulo Fernando Nery Lama-
rão).
Réus:José Henrique Araújo e Fernando Anto-
nio Lemos de Oliveira (Adv.Antonio Fernan-
do Rocha).
Despacho:A apreciação das partes, em três //
(03)dias, a conta elaborada nos autos.

AÇÃO - Embargos de Devedor-11a.Vara-nº 399/87
Embargante:Laércio Matson Muniz Bastos (Adv.
Dêlcio José Cohen Silva).
Embargado:Banco Bradesco de Investimentos //
S/A (Adv.Márcio Olivar Brandão da Costa).
Despacho:Recebo os embargos para discussão.
Intime-se o embargado, para no prazo le-
gal impugnar o pedido, caso queira.

AÇÃO - Execução - 11a.Vara - nº 601/87
Autora:R.A.Jinkings & Cia Ltda (Adv.José Otá-
vio Teixeira da Fonseca).
Ré: Livromate Ltda.
Despacho:Comprove o requerente a entrega ou
remessa da mercadoria.

AÇÃO - Notificação - 11a.Vara - nº 595/87
Requerente:Credicard S/A-Administradora de //
Cartões de Crédito (Adv.Carmen Dolores Si-
mões de Nazareth).
Requerido:Bertino Nobre de Miranda Neto.
Despacho:Defiro a formação requerida. Expe-
ça-se o competente mandado.

AÇÃO - Despejo - 11a.Vara - nº 607/87
Autora:Maria de Lourdes Araújo Lobato (Adv. //
Maria da Conceição Cardoso Mendes).
Réu:José Maria Vergolino Giordano.
Despacho:Cite-se, com as cautelas legais.

CARTÓRIO SAMPAIO 13º OFÍCIO. RESENHA REFERENTE AO DIA 24.09
87 - ESCRIVÃO EDMILTON PINTO SAMPAIO

Autos Cíveis de Ação Ordinária - Autor - Antonio Rafeel //
Brandão. Adv. - em causa própria. Ré: Ecila Monteiro da Sil-
va. Adv. - Elane da S. Chaves. Despacho: Diga o curador de
Registros Públicos, Em, 23.09.87. Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de Execução - Exequente: Enisa. Engenharia //
Ind. Serv. e Administração. Adv. Afonso Vitor Cardoso. Exe-
cutado: Guajará Veículos Ltda. - Adv. - Sérgio Frazão do Co-
to. Despacho: Digam as partes no concernente as provas que
pretendem produzir. Em, 23.09.87. Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de Prestação de Contas, Autor: R. Fortunato //
da Silva. Adv.: Henrique Ribeiro. Réu: Guanabara Comercio e
Administração Ltda. Adv: José Carlos Castro. Despacho: En-
vie-se a conta, após conclusos para julgamento da execução
incompetência. Em, 23.09.87. Dr. Werther Benedito Coelho
Autos Cíveis de Inventário. Inventariante: Maria do Carmo
Queiroz. Adv: Sérgio Gabriel da Silva. Despacho: Digam os
interessados sobre a avaliação. Em, 23.09.87. Werther Bene-
dito Coelho.

Autos Cíveis de Anulatória. Autor: Raimundo Jorge Franco.
Adv. Nazare Gomes Campbell. Ré - Maria do Rosario Melo. Adv
Gilvandro Furtado. Despacho: Digam as partes as provas que
desejam produzir. Em, digo após isto façam-se conclusos. Em
23.09.87. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão. Autora: Maria Ericido //
Carmo Leal. Adv. Soter Sarquis. Réu: José Luiz Santos. Adv.
Moacir Pamplona. Despacho: Diga a autora sobre a petição de
fls. 49. Em, 23.09.87. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Sumaríssima. Autor: Condomínio do edif. D.
Bertina. Adv: José Lusquinhos. Réu: Sérgio Pandolfo. Despa-
cho: Designo o dia 28.12.87, às 10:00 horas, para a audien-
cia de instrução e julgamento. Expeça-se mandado de citação
Em, 23.09.87. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Execução. Exequente: Máquinas. Com. e Re-
presentação Ltda. Adv. Raul Ferreira Correa. Executado. Sta-
tus - Corretora e Administradora Ltda. Adv. Ronaldo Maues.
Despacho: Arbitro os honorários do advogado do exequente em
20% (vinte por cento) do valor da causa. a conta. Em, 23.09
87. Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento. Agravante: Maria //
Ericido Carmo Leal. Adv. Soter Sarquis. Agravado: Jose Luiz //
Santos. Adv: Moacir Pamplona. Despacho: Processe o traslado
das peças indicadas pelo agravante. Após, intime-se o agra-
vado para responder no prazo de 5 dias. Em, 23.09.87. //
Werther Benedito Coelho.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
O Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO" - 14º OFÍCIO CÍVEL
DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL
E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM, ETC.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO
Juiza: Dra. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, respon-
dendo pela 14ª Vara Cível.

14ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: JO-
SÉ CORREIA BAIA. Réu: DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCUL-
LOS DA SEGUP. Sentença (parte final): Isto posto,
considerando a ausência de pressupostos de consti-
tuição válido e regular do processo, indefiro a 7
inicial com base no disposto no artigo acima men-

cionado a no art. 267 inciso I e IV do Código de Processo Civil, extinguindo este processo, sem julgamento do mérito. Arquivar-se. Custas de lei. P.R.I. (23.9.87) Advogado: Dr. Ronaldo Bentes // Batista.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO "ORLANDO BITAR". Impetrado: DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ. Sentença (parte final): Assim, pelo que foi exaustivamente exposto, verifica-se, // que o impetrante não pode postular em Juízo, possível direito de alguns de seus associados, atingidos pelo ato da autoridade coatora, por falta-lhe a legitimatio ad processum, pelo que, indefiro a inicial nos termos dos arts. 32, 68 e 295 // inciso II do Código de Processo Civil e art. 12 // da Lei nº 1.535 de 31.12.51. Custas ex-lege. P.R.I. (23.9.87) Advogado: Dr. Odmar Ferreira.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARA. Devedora: GUARANAT - 7 GUARANA NATURAL LTDA. Despacho: "Apresente a requerente de fls. 23 dos autos, o devido instrumento de mandato." (23.9.87) Advogados: Drs. Roberto Zshluth de Carvalho, José Paulo Queiroz.

10ª Vara Cível. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autores: / ODVALRO CRUZ VIEIRA e OUTROS. Réus: DOMINGOS AMARAL FILHO e sua mulher. Despacho: "Cumpra-se o requerido as fls. 67 dos autos, na forma do pedido e da lei." (24.9.87) Despacho prolatado pelo Dr. Pedro Paulo Martins. Advogados: Drs. Adilson G. / Verçosa, Wilson Velasco.

Belém, 24 de setembro de 1987

MARIA DA LUZ S. ALMEIDA
Escritora Juntada

15ª OFICINA

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MUNICIPAL E JUNTADAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO
JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR
DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 24.09.1987.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 132/84 de SUMARÍSSIMA (APELAÇÃO CÍVEL)
Apelante: CARBAN COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. (Adv. Ione Arrais)
Apelado: TELEPARA S/A. (Adv. Antônio K. Gomes)
Despacho: Digam os interessados sobre o cálculo de fls. 61 dos autos. Belém, 21.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 54/87-SISCOM-301860170952 de MANDADO DE SEGURANÇA.
Impetrante: MAURÍCIO UBIRAJARA VELASCO DE AZEVEDO (Adv. João Alberto Zaiwa)
Impetrado: SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Raimundo Fernandes Albuquerque)
Despacho: Recebo a apelação em seus ambos efeitos. Dê-se vistas ao apelado para responder. Belém, 21.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 119/87-SISCOM-301870240506 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
Requerente: JACY MONTENEGRO MAGALHÃES FILHO e FRANCISCO PASTURA (Adv. Miguel Brasil)
Requeridos: IBSEN BRESSANE SANTOS e DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO DA SEQUE/PA. (Adv. Waldemar Vianna)
Despacho: Juntam-se a estes autos as peças referentes ao Mandado de Segurança interposto por CAMPOLAR S/A., assim como as informações prestadas por este Juízo, naqueles autos. Faça-se a juntada também das peças concernentes ao cumprimento da liminar concedida pelo Desembargador Relator do Mandado. Tendo o Relator determinado que todos os atos desta ação fiquem suspostos até o julgamento do agravo interposto, aguardem-se os autos em Cartório até o julgamento referido. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº.../84 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Pedro Bastos)
Agravado: ANTONIO GIOVANE PINHEIRO LANDIM (Adv. Pedro Bastos)
Despacho: Intimem-se as partes do retorno ao Cartório, destes autos. Certifique-se nos autos principais a decisão contida neste agravo. Belém, 21.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 88/85 de RENOVATÓRIA
Requerente: PRIMAR PESCADOS LTDA. (Adv. Haroldo Santos)
Requerido: BANPARA S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva)
Despacho: Verifica-se que na inicial dos autos, a autora requereu a citação da Transfrisa Ltda., como litisconsorte passiva para vir integrar a lide, citação esta que não foi procedida, apesar do processo haver chegado à fase de provas. Para sanar a irregularidade e evitar possíveis desdobramento da questão, futuramente, anexo o processo à ordem e de termino que seja feita a citação requerida, por edital, com o prazo de 20 dias. Belém, 21.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 220/87-SISCOM-301870282664 de ALVARÁ JUDICIAL.
Requerente: SEBASTIÃO COUTINHO VALENTE DO COUTO (Adv. Carlos Arruda)
Despacho: A inicial dos autos deve expor os fatos

com clareza a fim de que possa o Juiz despachar, decidindo o pedido. Pergunta-se: Por que Sebastião e Maria de Nazaré são representantes de Anna Coutinho do Couto e seu marido José Valente do Couto Filho? Representantes de pessoas falecidas? Não seriam herdeiros? Na inicial, o requerente deve estar perfeitamente esclarecido e identificado com a qualificação devida. O instrumento de mandato também precisa corrigir-se em sua forma devida as peças mencionadas, juntando-se, a certidão de casamento dos de-cujus, face, inclusive a disparidade de nomes existente entre os documentos de fls. 9 e 11 dos autos e as devidas certidões que provem a possível relação de parentesco com os falecidos, assim como os instrumentos de mandatos dos herdeiros para saber-se se estão de acordo com o pedido. Apresente-se também o termo de cessação do uso do solo da sepultura referida as fls. 10, ou do termo de compra. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 222/87-SISCOM-301870282623 de ALVARÁ JUDICIAL.
Requerente: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE MESQUITA (Adv. Márcio Vieira)
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 221/87-SISCOM-301870282656 de ALVARÁ JUDICIAL.
Requerente: MANOEL DE JESUS PAMPOLHA DA SILVA (Adv. Carlos Arruda)
Despacho: Informe-se sobre a viúva da de-cujus, devido a insuficiência de dados contidos na inicial e do nome constante no instrumento de mandato não incidir com o declarado no documento de fls. 11, apresentando-se inclusive a certidão de casamento. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 226/87-SISCOM-301870283183 de ORDINÁRIA
Requerente: ORLANDINA DE MATOS e SILVA (Adv. José Ma da Consolação)
Despacho: Nos termos do art. 111 do Código Judiciário do Estado, não se vê nestes autos, razão de ser deste processo tramitar nesta Vara especial, pois a demanda envolve apenas, particulares, em face de que, redistribua-se este feito à vara competente. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 221/87-SISCOM-301870282979 de INDENIZAÇÃO.
Requerente: MANOEL DAS GRAÇAS BARROSA DA COSTA (Adv. Glória Tavares de Barros)
Requerido: CODEM (Adv.)
Despacho: Cite-se na forma devida. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 94/87-SISCOM-301870220540 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira)
Executado: WALDEMIRA PAMPOLHA PESSOA (Adv.)
Despacho: Sendo o mandato de citação e penhora, inconcebível a juntada aos autos quando foi apenas feita a citação da executada, sem qualquer certidão que se refira à penhora, principalmente quando verifica-se que a citação foi feita em 30.04.87, e a juntada aos autos, do mandato, em 13 de julho do corrente ano, havendo um lapso de tempo considerável sem que o Sr. Oficial de Justiça tenha cumprido o seu dever de ofício, o que deve ser feito, sem tardança, com a penhora de bens devida. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 15/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira)
Agravado: FRIGORÍFICOS A.R. GOMES & CIA LTDA. (Adv. Alberto Campos)
Despacho: Retorne este recurso juntamente com os autos principais para que possa este Juízo dispor de mais elementos para manter ou reformar o despacho recorrido. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 141/87-SISCOM-301860151473 de SUMARÍSSIMA.
Requerente: TELEPARA S/A. (Adv. Antônio K. Gomes)
Requerido: DISTRIBUIDORA SANTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (Adv. Sérgio Couto)
Despacho: Em face da omissão do despacho de fls. 72 dos autos, recebo a apelação em seus ambos efeitos. Tendo já a a pelada manifestado-se, remetam-se os autos à Conta para o preparo do recurso. Pago o preparo, subam os autos ao Tribunal de Justiça do Estado do. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 67/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (APELAÇÃO CÍVEL)
Apelante: VINICIUS HESKETH (Adv. em causa própria)
Apelada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (Adv. Raimundo Albuquerque)
Despacho: Dê-se vistas dos autos ao R.M.P., para manifestar-se sobre o mérito do pedido. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 182/87-SISCOM-301870271949 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro)
Executados: BELFAR REPRESENTAÇÕES LTDA. e OUTROS. (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 24. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 16/87-SISCOM-301870282441 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: FROALI IND. e COM. EXPORTAÇÃO (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 15/87-SISCOM-301870282219 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: R.S. LOBO JÚNIOR (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 10/87-SISCOM-301870282375 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executada: EMAC EMPRESA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 11/87-SISCOM-301870282433 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: Irmãos Nicolau da Costa (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 13/87-SISCOM-301870282276 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: I. ALVES COMÉRCIO (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 14/87-SISCOM-301870282201 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executada: CENTRAL DE ABASTECIMENTO ÓTICO LTDA. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 17/87-SISCOM-301870282235 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executada: ACINOX- AÇO INOXIDÁVEL S/A. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 08/87-SISCOM-301870282391 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: J.M. SOUZA (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 09/87-SISCOM-301870282326 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: Irmãos Noronha Ltda. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 12/87-SISCOM-301870282292 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: OTÁVIO ALVES MATHNE (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 07/87-SISCOM-301870282300 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: S.L. DA COSTA & CIA. (Adv.)
Despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 21/86-SISCOM-301860003435 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executada: CESTE COM. ESTRELA LTDA. (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 5. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 18/86-SISCOM-301860003476 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: MODELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de suspensão da execução. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 23/85 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executada: ALZENIRA N. SOUZA (Adv.)
Despacho: Suspendo a execução conforme pedido de

fls. 7. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva
Fonseca.

Proc. nº 43/85 de EXECUÇÃO
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo
Lima)
Executado: SODIAÇÃO IND. e COM. LTDA. (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de l. 8. Vistas à exe-
quente. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva
Fonseca.

Proc. nº 26/85 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: NATALINO C. AIRES (Adv.)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 6. Vistas à exequente. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fontesca.

Proc. nº 39/85 de EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executada: CONFECÇÕES E CRIAÇÕES CUNHA'S LTDA. (Adv)
Despacho: Suspendo a execução, atendendo o requerido às fls. 8. Vistas à exequente. Belém, 22.09.87.
Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº10/84 de EXECUÇÃO FISCAL :
 Requerente: MAZEDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
 Executado: ANTONIO CIRIACO GOMES (Adv.)
 Despacho: Defiro o pedido de fls. 6 dos autos. Vis-
 to a requerente. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floria
 by Silva Fonseca.

Proc. nº 08/84 de EXECUÇÃO FISCAL.
Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima)
Executado: BRAMACOM BRASIL MADEIRAS COSTA MENDES LT
DA. (Adv.)
Despacho: Suspendo a execução atendendo o requerido as fls. 6, dos autos. Vistas à exequente. Boleo, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 42/85 de EXECUÇÃO FISCAL.
Requerente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo Lima).
Executada: IMP. KKP. DE RREDES GUAJARÁ LTDA. (Adv.).
Respacho: Defiro o pedido de fls. 7. Vistas à execução. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva
conseca.

proc. nº 24/86-SISCOM-301860003377 de EXECUÇÃO FIS-
AL.
requente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Adv. Geraldo
ma)
executada: LOJA DO DISCO LTDA. (Adv.)
espacho: Defiro o pedido de fis. 5. Vistas à exe-
nente. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Floracy Silva'
nseca.

Proc. nº 195/87-SISCOM-301870273648 de EXECUÇÃO
requente: TELEPAR S/A. (Adv. Arnaldo E. Neto);
resutado: JOSÉ MARIA TAVARES DA SILVA (Adv.)
espacho: À Contá. Belém, 23.09.87. Dra. Sidney Flo
ncy Silva Fonseca.

Proc. nº 205/87-SISCOM-301870277755 de DESPEJO.
 Requerente: IRENE WANGHON MONTEIRO (Adv. Rui Aquino)
 Requerido: OOSENEPA (Adv. Jonas Soares V. Júnior)
 Despacho: À Conta. Arbitro as honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Belém, 23.09.87
 a. Sidney Flórcy Silva Fonseca.

oc. nº 155/86 de EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Urgante: GENZEL-GRUPO ESTRELA DO NORTE LTDA. (Adv.
 de Lourdes Martins)
 Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima
 Pinheiro)
 despacho: R. hoje. À Conta. Pago o preparo do recur-
 so, subam os autos à Superior Instância. Belém, 23.
 87. Dra. Sidney Moracy Silva Fonseca.

oc. nº 228/87-SISCOM-301870282961 de EXECUÇÃO
dequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Aloy-
C. Campos)
Escutados: CHOORON & CIA., e OUTROS (Adv.)
Espacho: Gitem-se, através da Carta Precatória na
forma do disposto no art. 658 do C.P.C. Belém, 22.9.
Dra. Sidney Flórcy Silva Fonseca.

oc. nº 224/87-SISCOM-301870282912 de EXECUÇÃO
dequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Mano-
Siqueira)
deutados: HIPERPAN IND. COM. DE ENZIMAS LTDA. e OU
S (Adv.)
pacho: Citem-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney .
racy Silva Fonseca.

c. nº 225/87-SISCOM-301870282920 de EXECUÇÃO
 requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ophir
 Alcantara Jr.)
 outado: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA (Adv.)
 despacho: Cite-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Flo
 y Silva Fonseca.

c. nº 223/87-SISCOM-301870283530 de EXECUÇÃO
 quente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima
 Pinheiro)
 cutados: JDL - COMERCIAL LTDA. e OUTROS (Adv.)

Despacho: Citem-se. Belém, 22.09.87. Dra. Sidney Moracy Silva Fonseca.

Proc. n.º 181/87-SISCOM-301870290149 de EXECUÇÃO
Exequente: BANPARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira)
Executados: MATOS e MATOS LTDA. e OUTROS (Adv. Edméa
Barra de Brito)
Despacho: Considerando-se o valor do débito e seus
acréscimos legais, anulo a penhora de fls. 10 dos
autos, devendo nova penhora ser feita, em bens indi-
cados pelo exequente, pelo próprio Oficial vincula-
do ao feito de vez que o mesmo deve ter consciência
da seriedade de sua função, para que não sofra as
penalidades cabíveis por sua desídia. Belém, 23.09.
87. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Proc. nº 181/87 de EMBARGOS À EXECUÇÃO.
Embargante: MATOS & MATOS LTDA. (Adv. Edméa Barra
de Brito)
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Mano-
el Siqueira)
Despacho: Recebo os embargos. Intime-se o embargado
para impugna-los no prazo legal. Belém, 23.09.87.
Dra. Sidney Floracy Silva *Mansueto*.

Belém, 24 de Setembro de 1987
Ana M. Melo Castelo Branco de Carvalho (ES-
crivã.)

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CIVIL E COMÉRCIO
DA 1ª PRETORIA
RESENHA DE 24/09/87
Belém - Pará

Proc. 17/87
ação: Consignação em Pagamento
Autor: Nédia Maria Barbosa de Souza (Adv. Donato
Cardoso de Souza).
Réu: Superlojas Comércio Ltda. (Adv. Francisco Ade
mar Tomaz
Espaço: "Rec. hoje. Este processo já foi senten
ciado às fls. 10 e extinto de conformidade com o
artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, em
3-04-87, tendo a sentença transitado livremente
em julgado. Não há nenhuma importância a ser levant
ada, razão pela qual, não cabe o pedido de fls. 11.
e 12, 23-09-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1.
retora do Cível e Comercio da Capital."

Proc. 110/87
 ação: Indenização
 requerente: Antonio de Melo Furtado (Adv. Antonio
 Jorge Martins Quaresma),
 requerido: Irmãos Maciel Navegação Ltda.
 despacho: "1-Deixo de conhecer do pedido de concessão de medida liminar de busca e apreensão na presente ação ordinária de indenização de vez que o requerente não observou o que dispõe o Código de Processo Civil, nos seus artigos 796 e seguintes, pois a busca e apreensão como medida cautelar deve ser preparatória ou incidental, ou seja, deve ser requerida como medida preparatória ou incidente de busca, podendo, ainda, ser requerida como medida autônoma. 2) Cite-se a ré na pessoa do seu representante legal para contestar esta ação sob pena de revelia. Int. Belém 22-09-87. a.) Maria Lúcia Xavier Hanaqua, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

oc. 01/87
ão: Reintegração de Posse
querente: Domingas dos Santos Conceição (Adv. Ro
nei Rodrigues da Costa e Outras).
querida: Maria dos Santos Costa.
spacho: "Rec. Hoje. Remarco para o dia 20-10-87,
11 horas, observadas as formalidades legais. Int.
lém, 23-09-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª
etora do Cível e Comércio da Capital."

oc. 48/87
 ão: Nunciação de Obra Nova.
 querente: José Sodré Teixeira (Adv. Roberto Quei
 z de Leão).
 querido: Josias Pereira Pinto
 apacho: "Rec. hoje. Remarco para o dia 17-10-87,
 ll horas, devendo a oficial de justiça proceder
 itação de acordo com o que a lei dispõe. Int.
 ém, 23-09-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque. 1ª
 atora do Cível e Comércio da Capital."

Rec. 88/87
 Assunto: Despejo
 Requerente: Maria Cléa Siqueira da Silva (Adv. Pau
 Martins Bona).
 Requerido: Natalino Gonçalves Paixão
 Despacho: "Rec. hoje. Sobre a contestação, manifes-
 se a autora, no prazo legal. Int. Belém, 23-09-
 a) Maria Lúcia Xavier Henaque, 1.^a Pretora do 2.^o
 e Comércio da Capital."

cc. 49/87
do: Consignação em Pagamento
uerente: Waldete Pantoja Freitas (Adv. Jorge Gui
rme Silva da Costa).
uerido: Francisco de Assis Alves Oliveira
pacho: "Rec. hoje. Remarco para o dia 08-10-87,
10 horas, observadas as formalidades legais.Int.
em, 23-09-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª
tora do Cível e Comércio da Capital."

c. 45/87
o: Consignação em Pagamento

Autor: Mauro Olávo Franco da Silva (Adv. Wilson Souza).

Réu: Joaquim Francisco Bezerra
Despacho: "Rec. hoje. Remarco o depósito para o dia 20-08-87, as 10,30 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 06-08-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 40/87
Ação: Consignação em Pagamento.
Requerente: Judith Ferreira Barbosa (Adv. Ana Maria de A. Santos).
Requerida: Yoldiza Pinheiro da Silva (Adv. Ana Maria de Andrade Santos).
Despachó: "Rec. hoje. Remarco para o dia 08-10-87, às 09:30 horas. Int. Belém, 23-09-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 30/87
Ação: Passagem Forçada
Requerente: Angelo de Castro Nunes (Adv. Ferdinando Vieira Amazonas).
Requerida: Maria Ruth Costa (Adv. Edson A. Cardoso)
Despacho: "Rec. hoje. Remarco a audiência para o dia 14-10-87, às 11 horas, devendo a oficial de justiça observar o prazo assinado pelo artigo 278 do CPC para citar a ré. Int. Belém, 23-09-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 09/87
Ação: Consignação em pagamento
Requerente: Wolfgang Von Morgeland (Adv. Samuel B. de Moraes).
Requerida: Maria Ferreira Gomes
Despacho (final de sentença): "Vistos, etc... Nas circunstâncias decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, de acordo com o artigo 267, inciso IV, dada a ausência dos pressupostos para seu desenvolvimento válido e regular, condenando o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.J.R. Belém, 22 de setembro de 1987. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 83/86
Ação: Despejo
Requerente: Carlos da Costa Lima (Adv. Maria Renee B. Maia).
Requerido: Juarez Feliciano Albert.
Despacho (final de sentença): "Vistos, etc... Nestas condições, de acordo com o artigo 36 da lei nº 5.649 de 16-05-79, julgo procedente a ação para decretar o despejo do réu do imóvel que ocupa, na Com unta Maguari, Quadra 11, casa nº 16, expedindo-se o mandado de notificação judicial pelo prazo de 15 dias para a desocupação. Condono o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. F.T.R. Belém, 23-09-87. a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Prestora do Cível e Comércio da Capital."

Proc. 43/87
ação: Consignação em Pagamento
Requerente: Josué da Silva Gomes (Adv. Otávio Vasconcelos Lima).
Requerido: Helder Andrade Monteiro (Adv. Pedro Ojal Gomes da Silva).
Despacho (final de sentença): "Vistos, etc... Nessas circunstâncias julgo improcedente a ação e insuficiente o depósito efetuado, condenando o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 23 de setembro de 1987. a).Ma
ria Lúcia Xavier Hanague, 1ª Pretora do Cível e Co-
ordenadora da Capital."

MARIA GORETE HENRIQUES DA SILVA
resp. por MARIA DE NEZARETH DU-
TRA MENDES, Escriva da 1ª Treto-
ria do Cível e Comércio da Capi-
tal.

PERSONALIDADES NO PARÁ

A Imprensa Oficial lançará este ano, o livro intitulado **PERSONALIDADES NO PARÁ**, mostrando **QUEM É QUEM** atualmente, em nosso Estado.

Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Pará e, para isso, convites estão sendo distribuídos em nossa Capital. Participe!

Informações: Fone 226-0556

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará